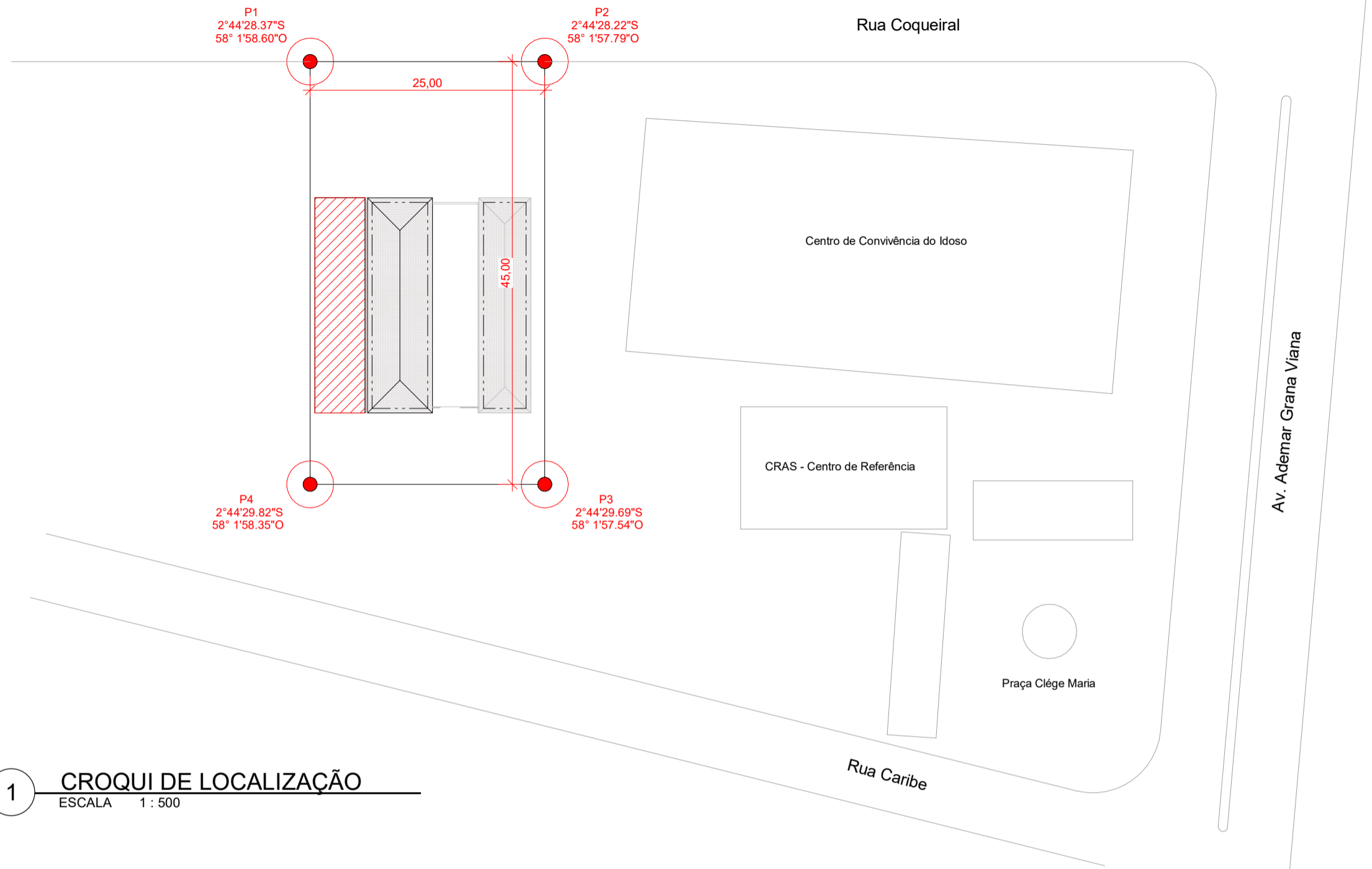
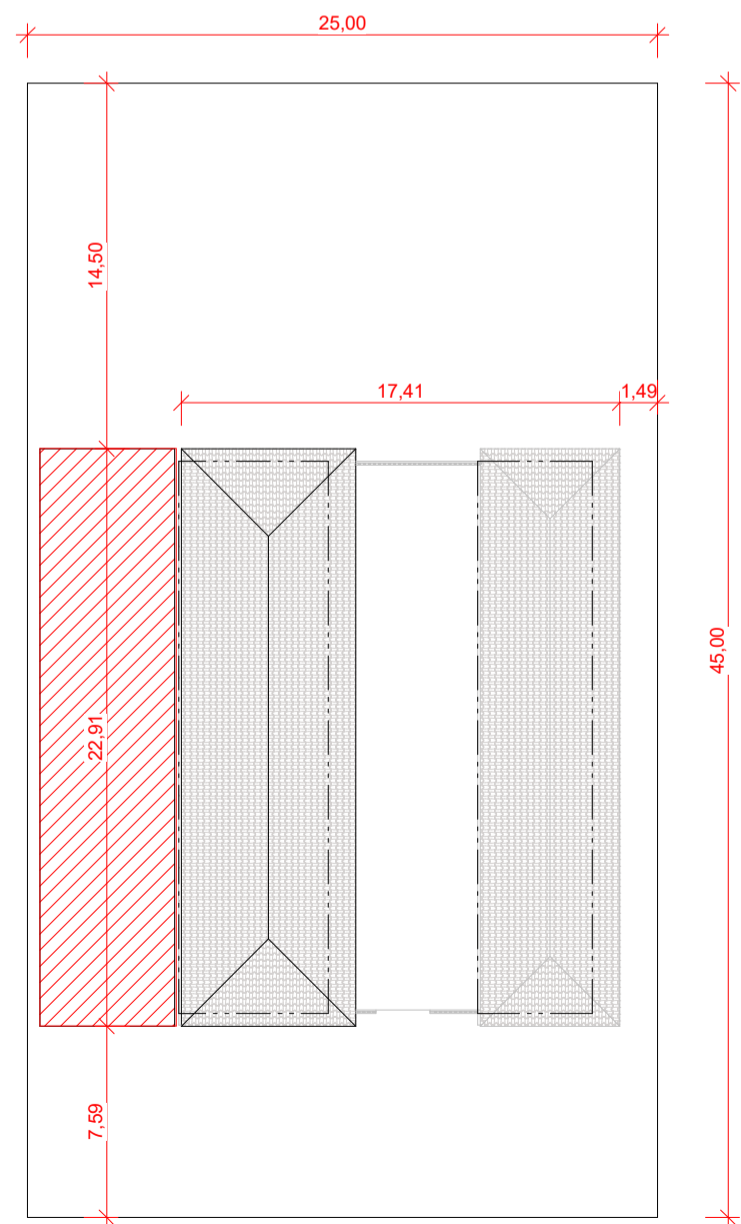


LEGENDA
 AREA DA AMPLIAÇÃO



1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
 ESCALA 1 : 500



2 LOCAÇÃO DO IMÓVEL
 ESCALA 1 : 300



IMAGEM DE SATÉLITE DO LOTE EM QUESTÃO SEM ESCALA

AR - QUADRO GERAL DE ÁREAS INTERNAS


NOME	NÍVEL	ÁREA	PERÍMETRO	VOLUME	PÉ DIREITO
CORREDOR	TÉRREO	32,42 m²	46,22	87,52 m³	5,48
SALA DE AULA 01	TÉRREO	20,14 m²	18,2	54,38 m³	5,48
SALA DE AULA 02	TÉRREO	20,14 m²	18,2	54,38 m³	5,48
SALA DE AULA 03	TÉRREO	20,14 m²	18,2	54,38 m³	5,48
SALA DE AULA 04	TÉRREO	19,99 m²	18,12	53,97 m³	5,48

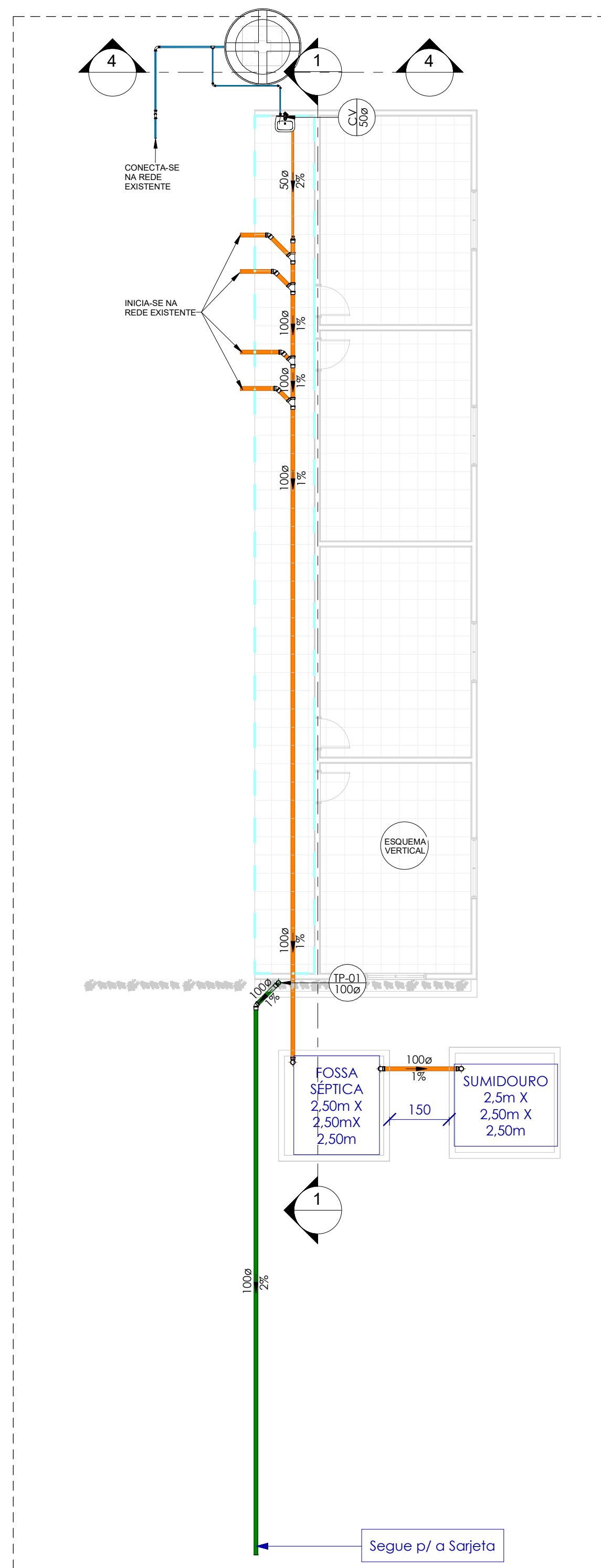
AR - QUADRO GERAL DE ÁREAS INTERNAS

NOME	NÍVEL	ÁREA	PERÍMETRO
Banheiro	TÉRREO	11,87 m²	14,08
Banheiro	TÉRREO	11,87 m²	14,08
Cozinha	TÉRREO	11,87 m²	14,08
Depósito	TÉRREO	8,10 m²	12,30
Depensa	TÉRREO	6,66 m²	11,62
Pátio	TÉRREO	128,36 m²	55,10
Sala 01	TÉRREO	15,76 m²	16,86
Sala 02	TÉRREO	22,75 m²	19,34
Sala 03	TÉRREO	22,75 m²	19,34
Sala 04	TÉRREO	28,15 m²	21,26
Sala 05	TÉRREO	28,88 m²	21,52
Sala 06	TÉRREO	24,55 m²	20,06
Sala 07	TÉRREO	12,89 m²	14,56

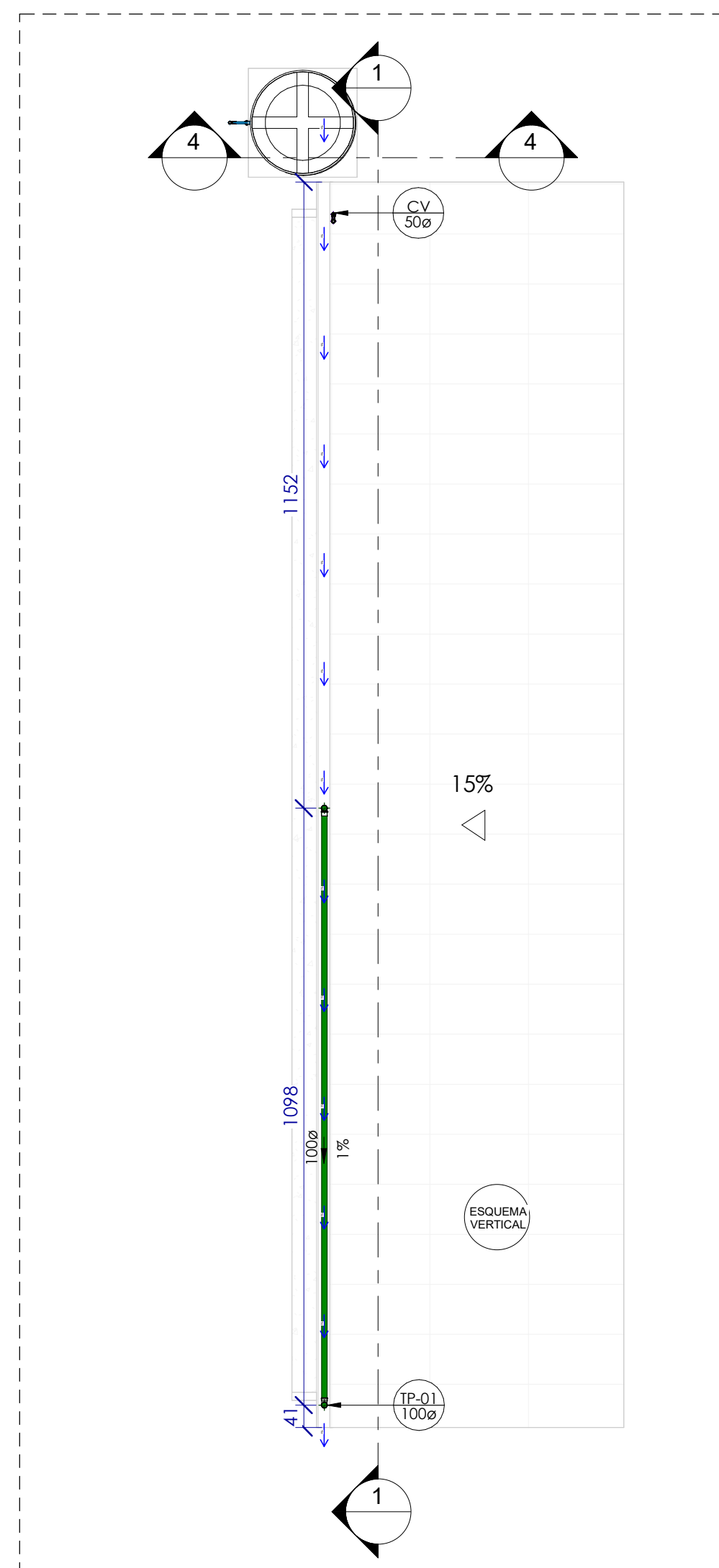
OBSERVAÇÕES:

ASSINATURAS PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM AUT. DO PROJ.: Engº. Civ. José Wilson da Silva Junior CREA: RNP0419224181	ÁREA DO TERRENO	00,00m²
	ÁREA CONSTRUÍDA	00,00m²
	ÁREA COBERTA	00,00m²
	TAXA DE PERMEABILIZAÇÃO	00,00m² (00,00%)
	TAXA DE OCUPAÇÃO:	00,00m²

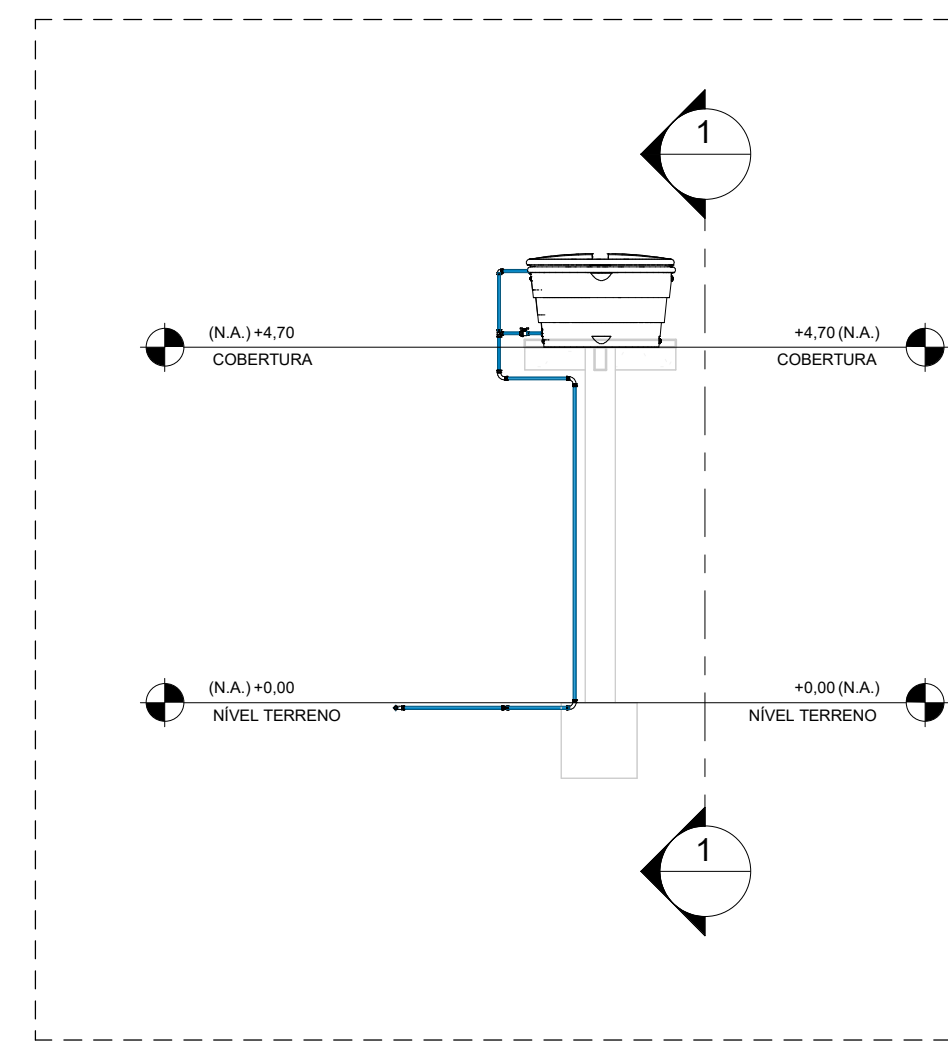
AMPLIAÇÃO DA CRECHE				LOCALIZAÇÃO
OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA BARBOSA				
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM				
ENDEREÇO: Rua Coqueiral, Bela Vista, Município de Itapiranga-AM.				
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA UNIÃO E PROGRESSO	TÍTULO: Localização e Locação do Lote em questão			
	ETAPA: Projeto Básico			
	DESENHO:	ARQ	ESCALA: Como indicado	
	REV.	Não	DATA: 27/03/2026	
			PRANCHA N°: LOC-01	



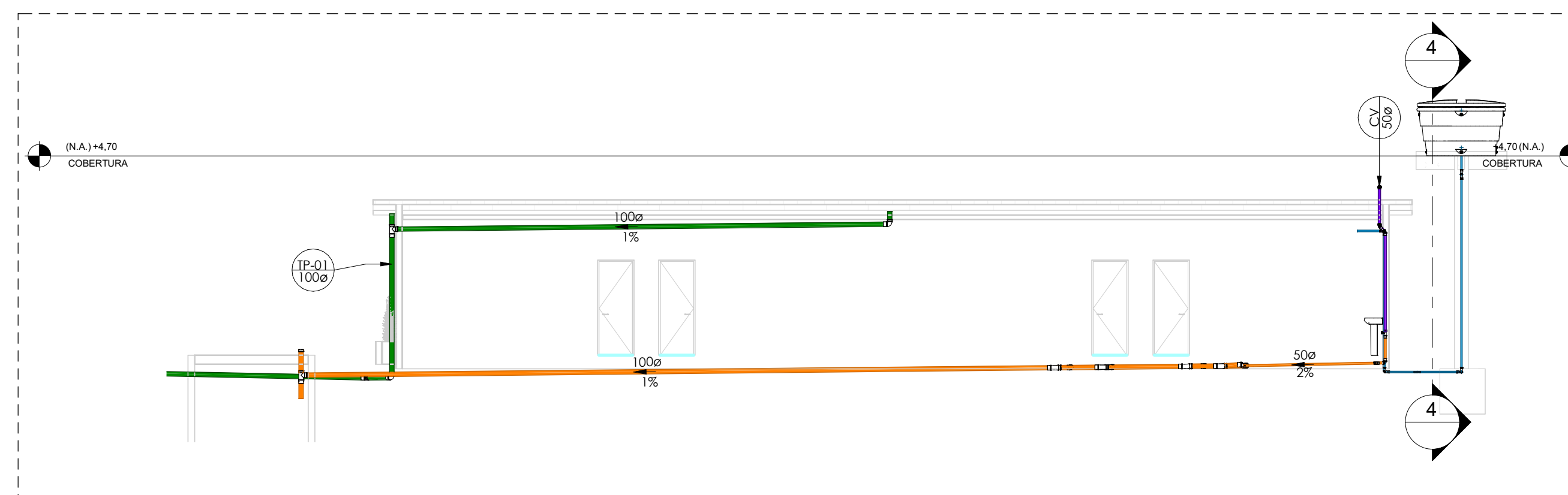
Planta Baixa - Térreo
1 : 100



Pav. 2 - Cobertura
1 : 100



Caixa De Agua
1 : 100



Corte Longitudinal
1 : 100

Conexões - Completa		
POS.	Descrição do Material	Quantidade (peças)
1	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 20mm, PVC Marrom, FortLev	6
2	Adaptador Soldável com Anel para Caixa d'Água 40mm, PVC Marrom, FortLev	2
3	Anel de Borracha, DN50mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	12
4	Anel de Borracha, DN100mm, para linha de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	40
5	Caixa d'Água de fibra de vidro, 2000L - FortLev	1
6	Cap. DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal para Esgoto e Água Pluvial, conforme NBR 5688	2
7	Curva 90°, DN25mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	2
8	Curva 90°, DN40mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	6
9	Joelho 45°, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	3
10	Joelho 45°, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	5
11	Joelho 90° com Bucha de Latão, DN25x1/2", Linha PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	1
12	Joelho 90°, DN25mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	1
13	Joelho 90°, DN40mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	1
14	Joelho 90°, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	1
15	Joelho 90°, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	3
16	Junção 45°, DN100x100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	4
17	Luva Simples, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	5
18	Luva Simples, DN100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	16
19	Redução Excêntrica, DN100x50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal para Esgoto e Água Pluvial, conforme NBR 5688	1
20	Registro Esfera VS Soldável DN40mm	1
21	Terminal de Ventilação, DN50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	1
22	Tê 90°, DN50x50mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	1
23	Tê 90°, DN100x100mm, de PVC Rígido Branco Série Normal, conforme NBR 5688	3
24	Tê de Redução, DN40x25mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	1
25	Tê, DN40mm, PVC Marrom Soldável, conforme NBR 5648	1

Tubulações			
Descrição	Diâmetro	Comprimento	Fabricante
Esgoto Sanitário			
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	100	30,71	Tigre
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	50	3,69	Tigre
Esgoto Ventilação			
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	50	3,17	Tigre
Pluvial			
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	100	28,97	Tigre
Água Fria Potável			
Tubo de PVC Rígido Soldável Marrom, conforme NBR 5648	40	14,37	Tigre
Tubo de PVC Rígido Soldável Marrom, conforme NBR 5648	25	4,02	Tigre

TUBULAÇÃO	
●	Água Fria
●	Pluvial
●	Esgoto Sanitário
●	Ventilação

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURAS		ÁREA DO TERRENO 00,00m²
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM	CPF/CNPJ: 000.000.000-00	ÁREA CONSTRUÍDA 00,00m²
CPF/CNPJ		ÁREA COBERTA 00,00m²
		TAXA DE PERMEABILIZAÇÃO 00,00m² (00,00%)
AUT. DO PROJ.: José Wilson da Silva Junior	ART RESP. PROJ.: 000.000.000-00	TAXA DE OCUPAÇÃO: 00,00m²
CREA: RNP 0419224181		

AMPLIAÇÃO DA CRECHE

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA BARBOSA

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM

ENDEREÇO: Rua Coqueiral, Bela Vista, Município de Itapiranga - AM.

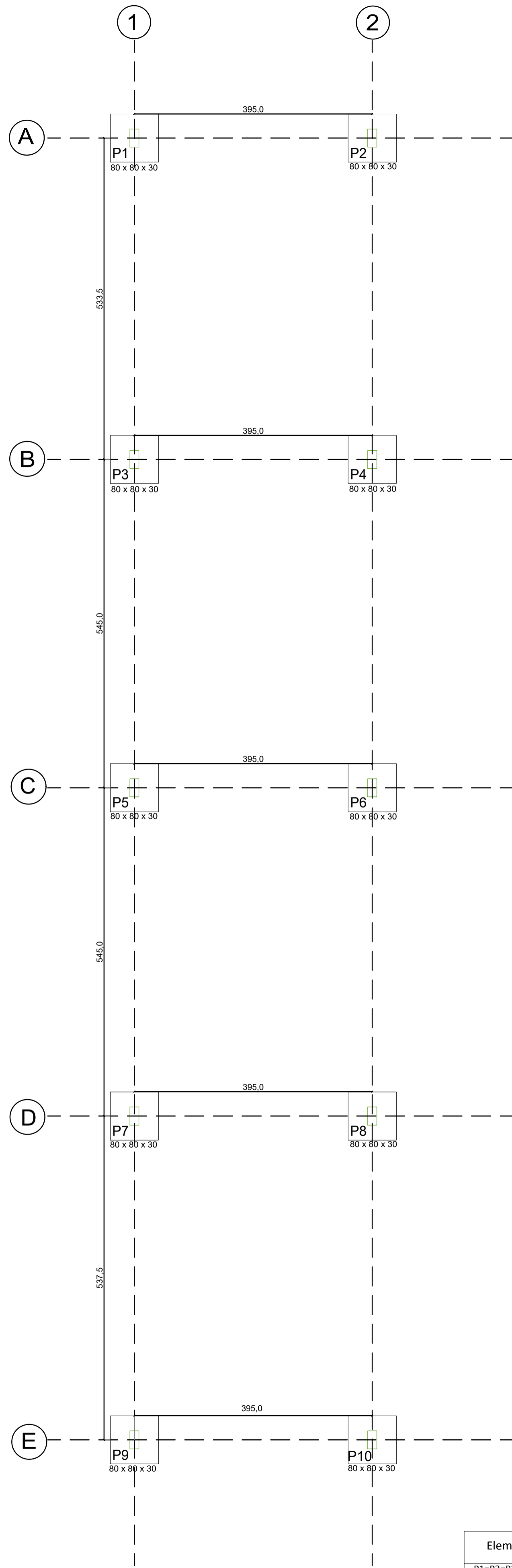
TÍTULO: HIDROSSANITÁRIO E PLUVIAL

ETAPA: Projeto Básico

DESENHO:	ESCALA: Como indicado	PRANCHA Nº:
REV: Não	DATA: 27/03/26	01

HIDROSSANITÁRIO E PLUVIAL

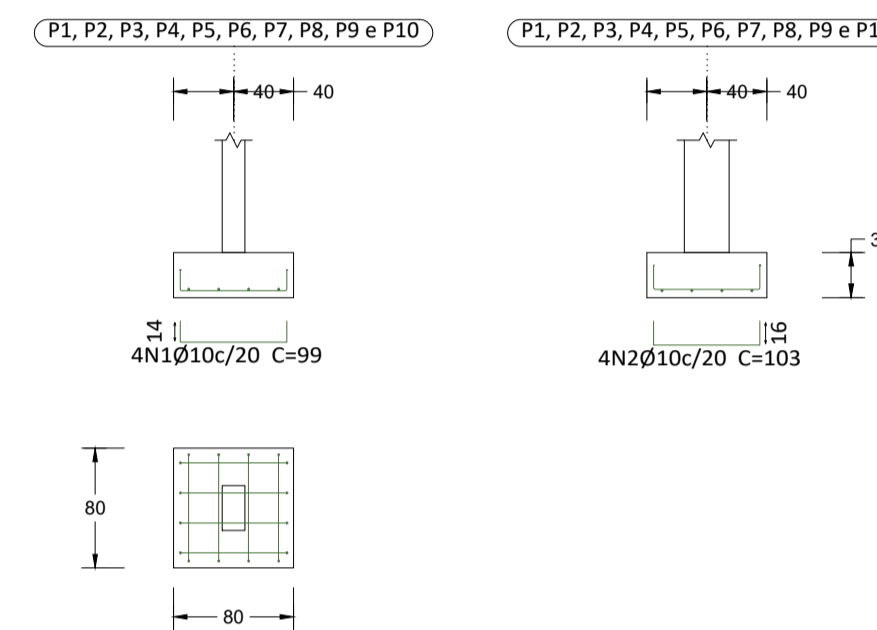
LOCAÇÃO E DETALHAMENTO



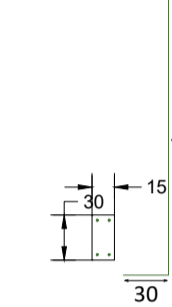
QUADRO DE ELEMENTOS DE FUNDAÇÃO				
Referências	Dimensões (cm)	Altura (cm)	Armadura inf. X	Armadura inf. Y
P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P8, P9 e P10	80x80	30	4Ø10c/20	4Ø10c/20

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Dob. (cm)	Reta (cm)	Dob. (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P1=P2=P3=P4=P5 P6=P7=P8=P9=P10	1	Ø10	4	14	71	14	99	396	2.4	
	2	Ø10	4	16	71	16	103	412	2.5	
	3	Ø10	4	30	206		236	944	5.8	
								Total:	10.7	
								Ø10:	107.0	0.0
								Total:	107.0	0.0

P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P8, P9 e P10

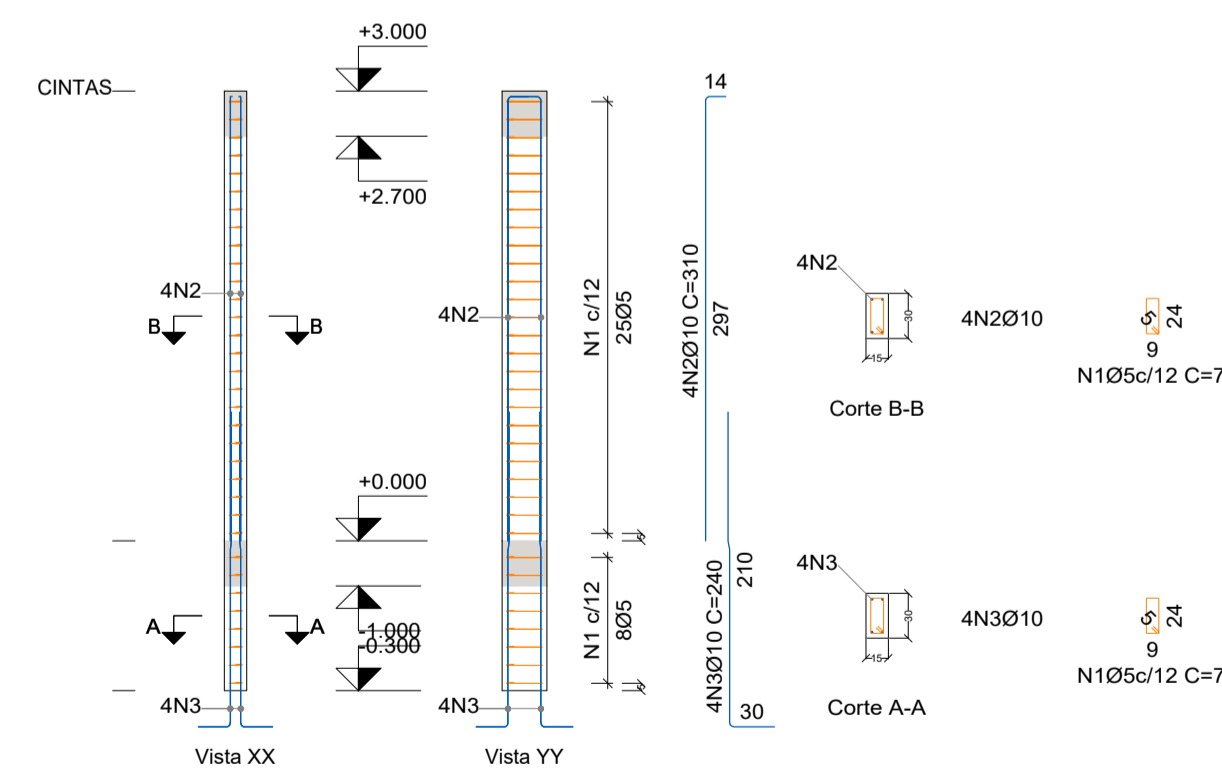


P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7, P8, P9 e P10



Planta	Dimensão (cm)	Concreto		Armaduras CA-50 e CA-60			Taxa (kg/m3)
		Tipo: C25, con. desfav. Cobrimento: 3 cm		Longitudinal (kg)	Estribos (kg)	Total +0 % (kg)	
CINTAS	15x30	0.14	2.70	7.6	2.9	10.5	77.78
BALDRAMES		0.05	0.90	-	0.9	0.9	20.00
Total (x10)		1.80	36.00	76.4	38.9	114.0	63.33

Pos.	Diam.	Q.	Comp. (cm)	Total (cm)	x 10 (cm)
1	Ø5	33	75	2475	24750
2	Ø10	4	310	1240	12400
3	Ø10	4	240	960	9600



Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Dob. (cm)	Reta (cm)	Dob. (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P1=P2=P3=P4=P5 P6=P7=P8=P9=P10	1	Ø10	4	14	71	14	99	396	2.4	
	2	Ø10	4	16	71	16	103	412	2.5	
	3	Ø10	4	30	206		236	944	5.8	
								Total:	10.7	
								(x10):	107.0	0.0
								Ø10:	107.0	0.0
								Total:	107.0	0.0

Resumo Aço FUNDAÇÃO	Comp. total (m)	Peso (kg)
Detalhamento fundação CA-50	Ø10	175.2
		108

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
CNPJ: 04.495.644/0001-59

CNPJ: 04.495.644/0001-59

RESP. TÉCN. PROJ.: JOSÉ WILSON DA SILVA JUNIOR
CREA: RPN0419224181

ART AUTORA: 020.000.020-00

ÁREA DO TERRENO
00,00m²
ÁREA CONSTRUIDA
00,00m²
ÁREA COBERTA
00,00m²
TAXA DE PERMEABILIZAÇÃO
00,00m² (00,00%)
TAXA DE OCUPAÇÃO:
00,00m²

AMPLIAÇÃO DE CRECHE

OBJETO: AMPLIAÇÃO DE CRECHE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

ENDEREÇO: Município de Itapiranga/AM.

TÍTULO: PROJETO ESTRUTURAL

ETAPA: FUNDAÇÃO, PILARES

DESENHO:

ESCALA: 1:100

PRANCHA Nº:

REV. Não

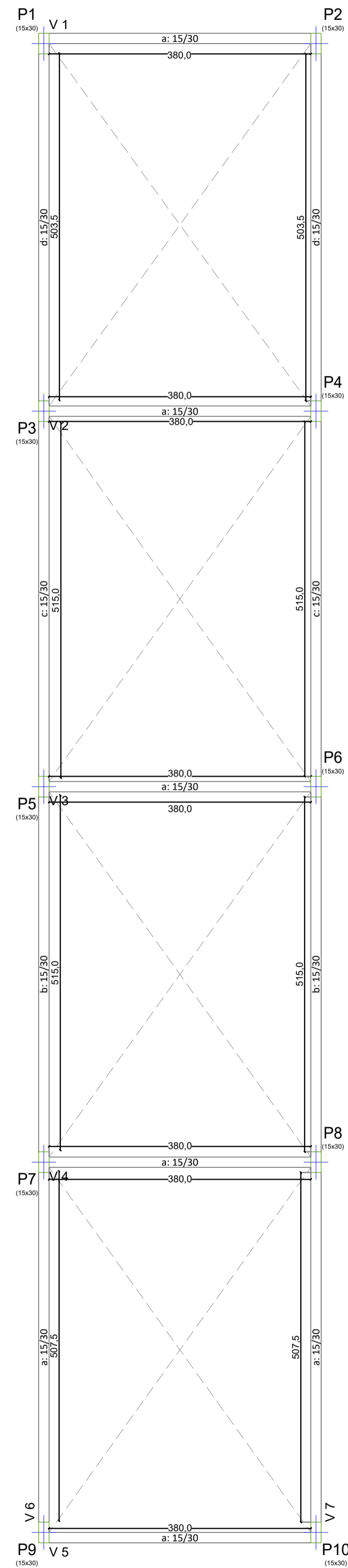
DATA: MARÇO/2026

EST-01/03

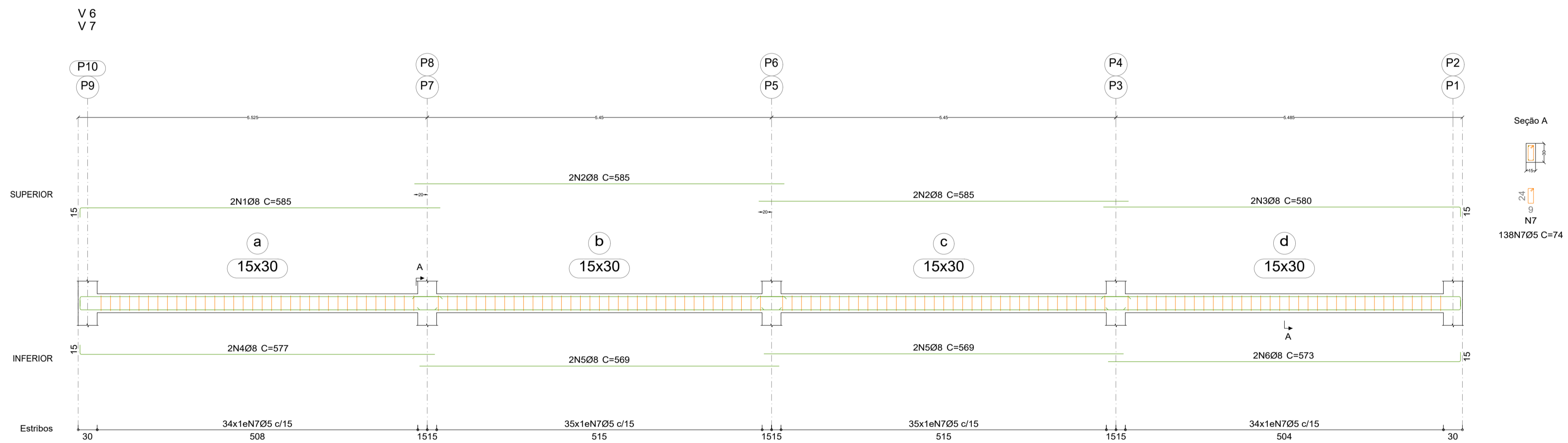
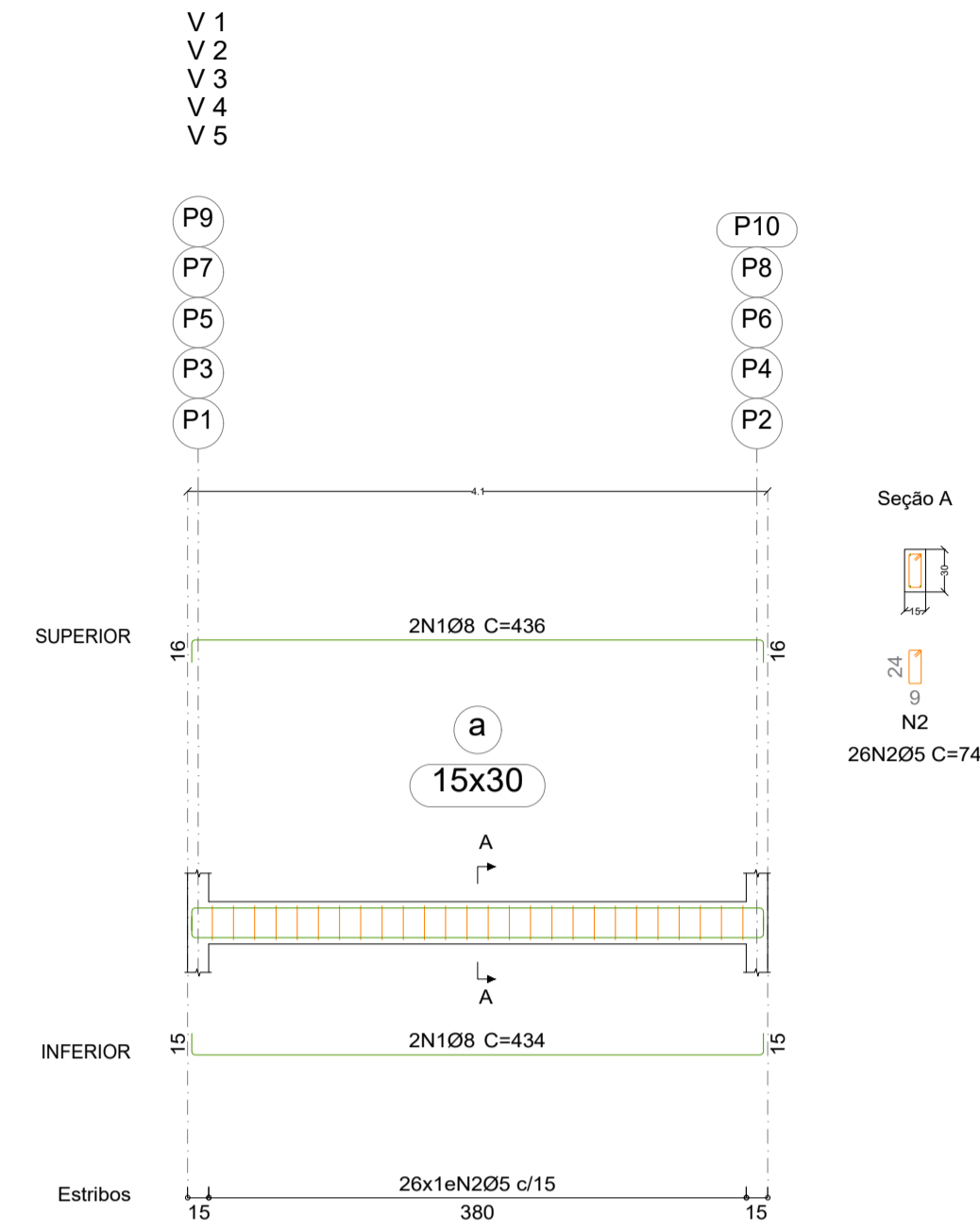


ESTRUTURAL

DETALHAMENTO DAS VIGAS BALDRAME



BALDRAMES
Armadura transversal superior
Concreto: C25, com desfav.
Escala: 1:50



Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)	
V 1=V 2=V 3=V 4=V 5	1	Ø8	4		436	1744	6.9		
	2	Ø5	26		74	1924		3.0	
							Total: (x5):	34.5	15.0
V 6=V 7	1	Ø8	2		585	1170	4.6		
	2	Ø8	4		585	2340	9.2		
	3	Ø8	2		585	1160	4.6		
	4	Ø8	2		582	1154	4.6		
	5	Ø8	4		569	2276	9.0		
	6	Ø8	2		573	1146	4.5		
	7	Ø5	138		74	10212		16.0	
							Total: (x2):	36.5	16.0
							Ø5:	0.0	47.0
							Ø8:	107.5	0.0
							Total:	107.5	47.0

Seção A

N7
138N7Ø5 C=74

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURAS

PRÓPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
CNPJ: 04.495.644/0001-59

RESP. TÉCN. PROJ.: JOSÉ WILSON DA SILVA JUNIOR
CREA: RPN0419224181

ART. AUTORA: 000.000.000-00

ÁREA DO TERRENO: 00,00m²
ÁREA CONSTRUIDA: 00,00m²
ÁREA COBERTA: 00,00m²
TAXA DE PERMEABILIZAÇÃO: 00,00m² (00,00%)
TAXA DE OCUPAÇÃO: 00,00m²

AMPLIAÇÃO DE CRECHE

OBJETO: AMPLIAÇÃO DE CRECHE

PRÓPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

ENDEREÇO: Município de Itapiranga/AM.

TÍTULO: PROJETO ESTRUTURAL

ETAPA: DETALHAMENTO DAS VIGAS BALDRAME

DESENHO: ESCALA: 1:100 PRANCHA Nº: EST-02/03

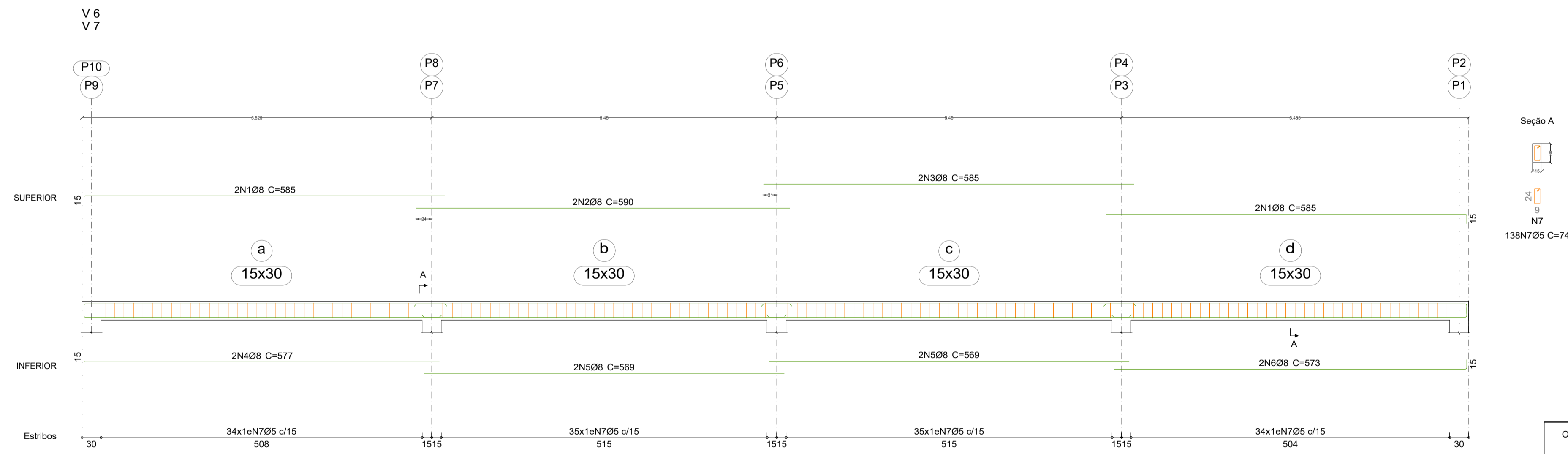
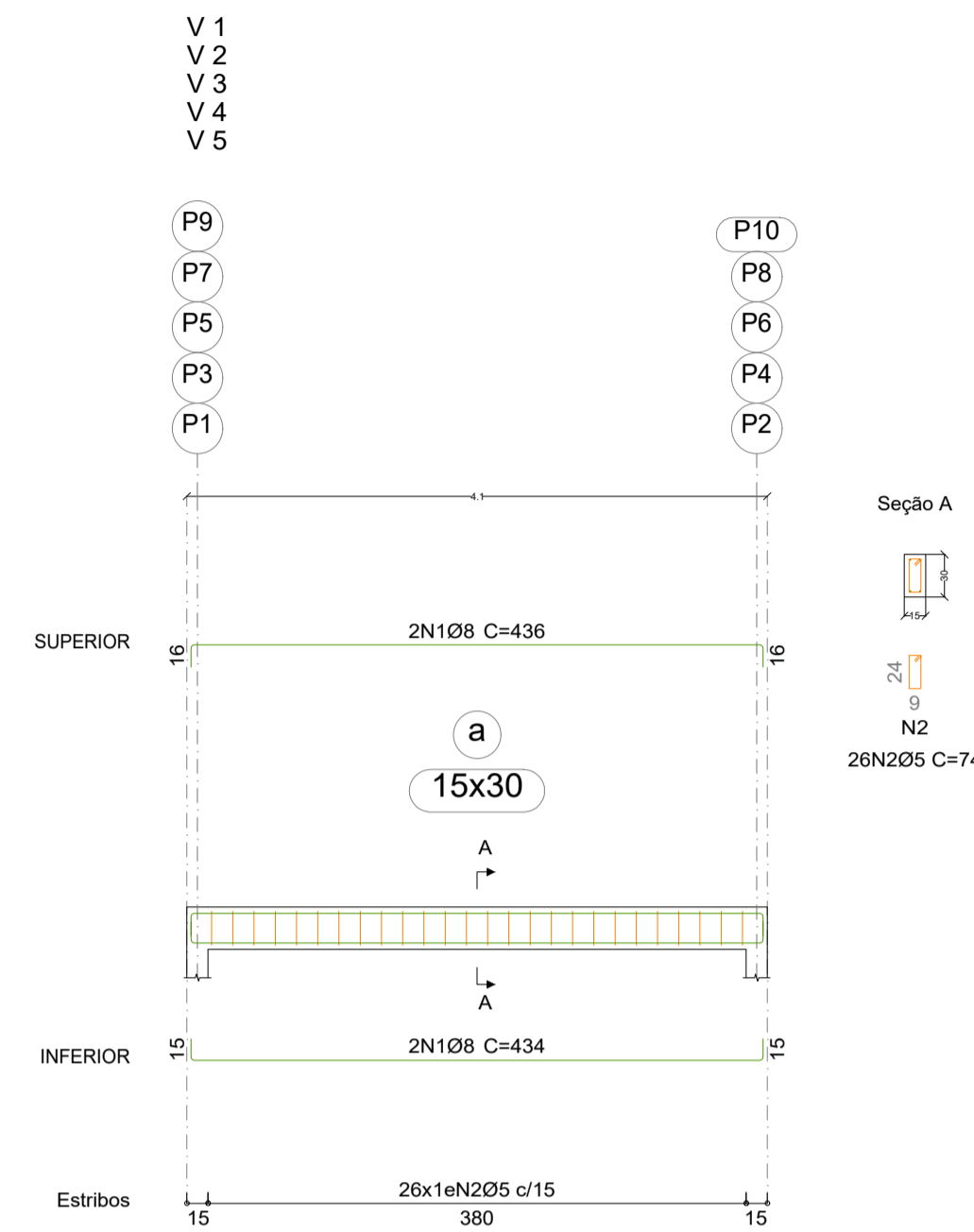
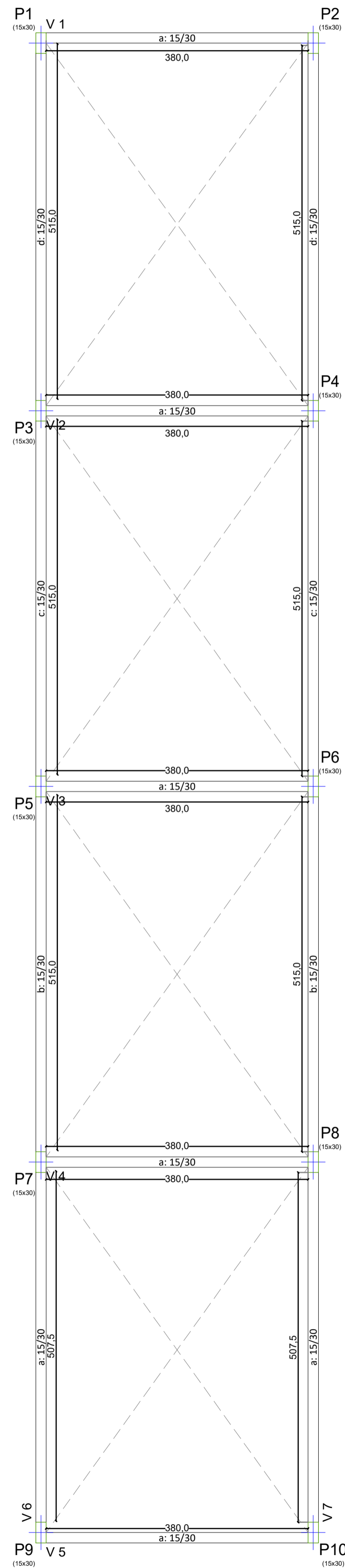
REV. Não DATA: MARÇO/2026

ESTRUTURAL

ESTRUTURAL CINTAS

Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)	
V 1=V 2=V 3=V 4=V 5	1	Ø8	4		436	1744	6.9		
	2	Ø5	26		74	1924		3.0	
Total: (x5):							34.5	15.0	
V 6=V 7	1	Ø8	4		585	2340	9.2		
	2	Ø8	2		590	1180	4.7		
	3	Ø8	2		585	1170	4.6		
	4	Ø8	2		582	1154	4.6		
	5	Ø8	4		569	2276	9.0		
	6	Ø8	2		573	1146	4.5		
	7	Ø5	138		74	10212		16.0	
Total: (x2):							36.6	16.0	
							Ø5:	0.0	47.0
							Ø8:	107.7	0.0
Total:							107.7	47.0	

Resumo Aço	Comp. total (m)	Peso (kg)	Total
CA-50 Ø8	272.5	108	108
CA-60 Ø5	300.4	47	47
Total		155	



CINTAS
Armadura transversal superior
Concreto: C25, con.desfav.
Escala: 1:50

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURAS

PRÓPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
CNPJ: 04.495.644/0001-59

RESP. TÉCN. PROJ.: JOSÉ WILSON DA SILVA JUNIOR
CREA: RPN0419224181

ÁREA DO TERRENO: 00,00m²
ÁREA CONSTRUÍDA: 00,00m²
ÁREA COBERTA: 00,00m²
TAXA DE PERMEABILIZAÇÃO: 00,00% (00,00%)
TAXA DE OCUPAÇÃO: 00,00m²

AMPLIAÇÃO DE CRECHE

OBJETO: AMPLIAÇÃO DE CRECHE

PRÓPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

ENDEREÇO: Município de Itapiranga/AM.

TÍTULO: PROJETO ESTRUTURAL

ETAPA: ESTRUTURAL CINTAS

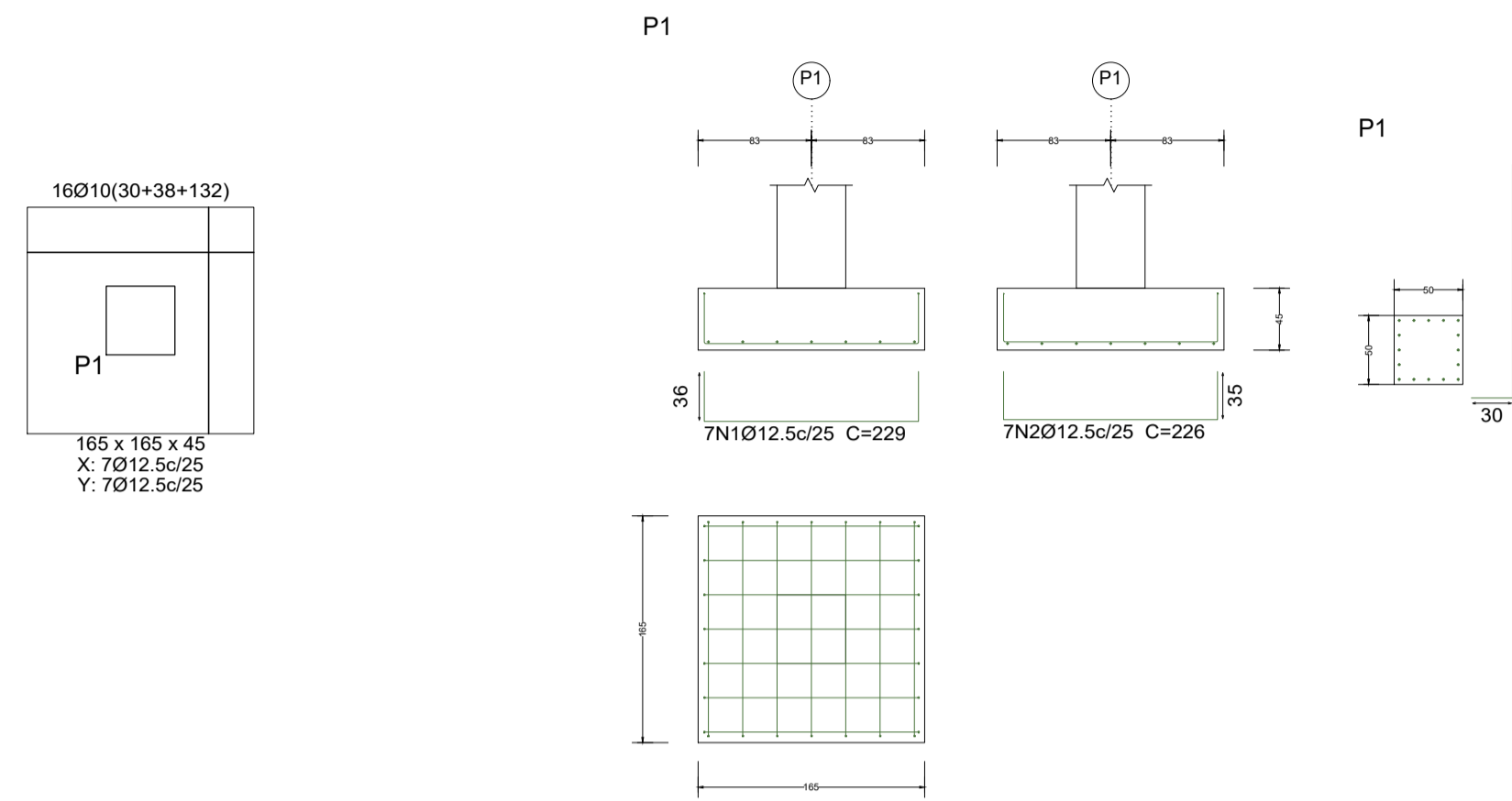
DESENHO: ESCALA: 1:100 PRANCHA Nº: EST-03/03

REV. Não DATA: MARÇO/2026

ESTRUTURAL

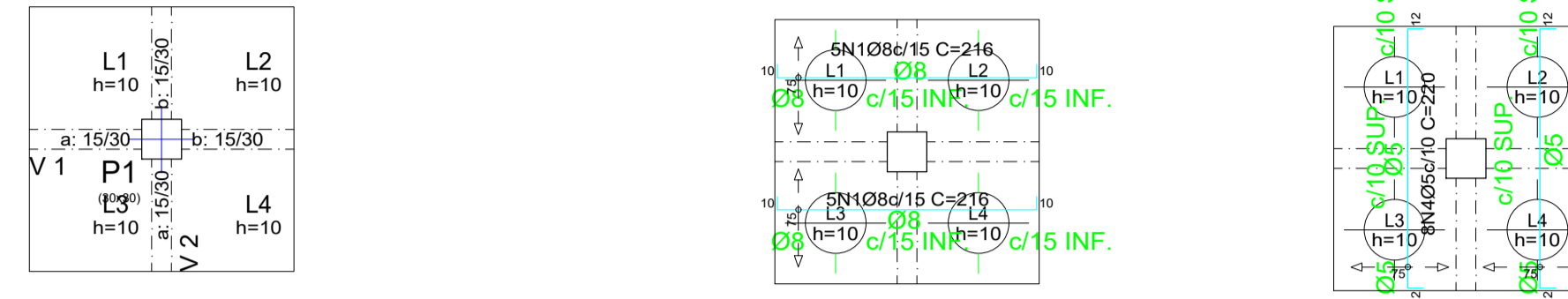
ESTRUTURAL CAIXA D'ÁGUA

DETALHAMENTO DOS BLOCOS



Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Dob.	Reta	Dob.	Comp.	Total	CA-50	CA-60
				(cm)	(cm)	(cm)	(cm)	(cm)	(kg)	(kg)
P1	1	Ø12.5	7	36	157	36	229	1603	15.4	
	2	Ø12.5	7	35	156	35	226	1582	15.2	
	3	Ø10	16	30	170		200	3200	19.7	
Total:								50.3		
								Ø10:	19.7	0.0
								Ø12.5:	30.6	0.0
Total:								50.3	0.0	0.0

DETALHAMENTO DA LAJE



Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Dob.	Reta	Dob.	Comp.	Total	CA-50	CA-60
				(cm)	(cm)	(cm)	(cm)	(cm)	(kg)	(kg)
Armadura longitudinal inferior	1	Ø8	10	10	196	10	216	2160	8.5	
								Total:	8.5	
Armadura longitudinal superior	2	Ø5	16	12	196	12	220	3520		5.5
								Total:		5.5
Armadura transversal inferior	3	Ø8	10	10	196	10	216	2160	8.5	
								Total:	8.5	
Armadura transversal superior	4	Ø5	16	12	196	12	220	3520		5.5
								Total:		5.5
								Ø5:	0.0	11.0
								Ø8:	17.0	0.0
Total:								17.0	11.0	

LEGENDA

- 5.0mm
- 6.3mm
- 8.0mm
- 10.0mm
- 12.5mm

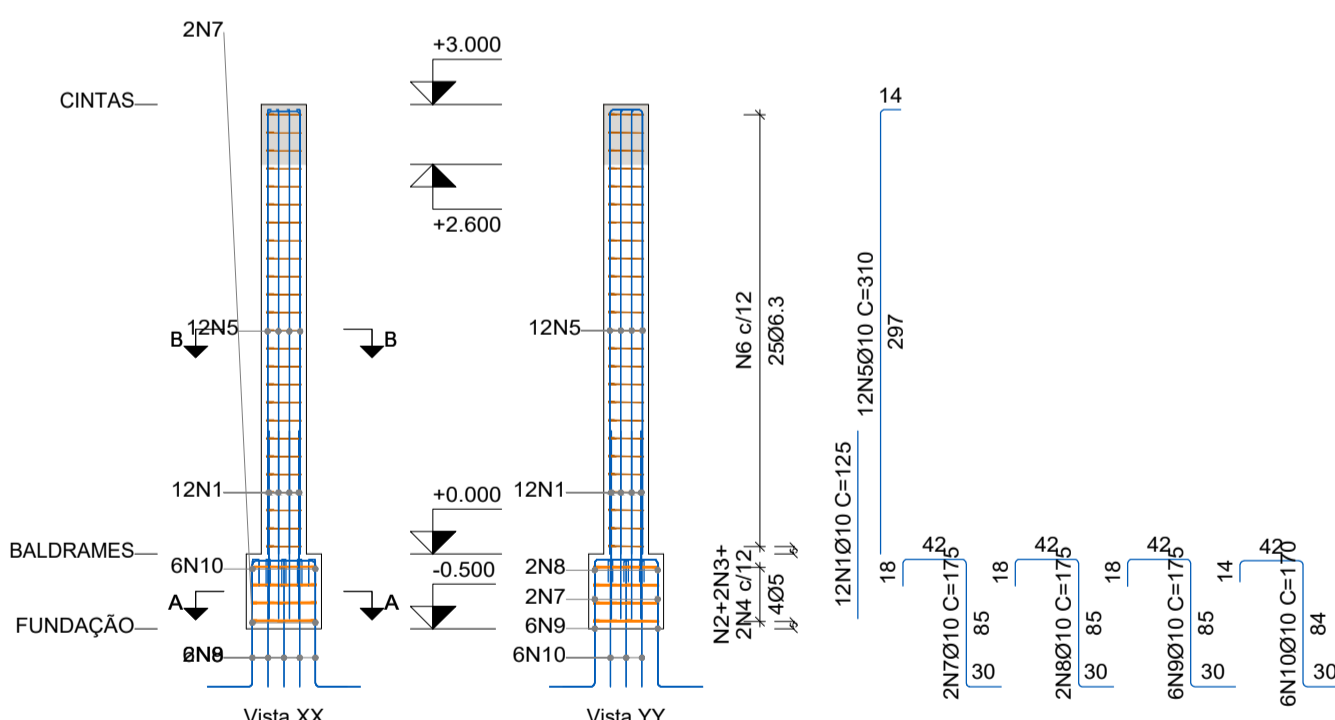
ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT.	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
ESTACAS	CA-50	1	12.5	11	290	3190
	CA-60	2	5.0	20	90	1800
	CA-60	3	5.0	25	60	1500
					17x 12.5 mm	54230
					7x 5.0 mm	12600
					10x 5.0 mm	15000

Resumo Aço - Estacas		Comp. Total (m)	Peso + 10%
CA-50	12.5	543.00	575kg
CA-60	5.0	276.00	47kg

RESUMO MATERIAIS - LAJE COBERTURA 3

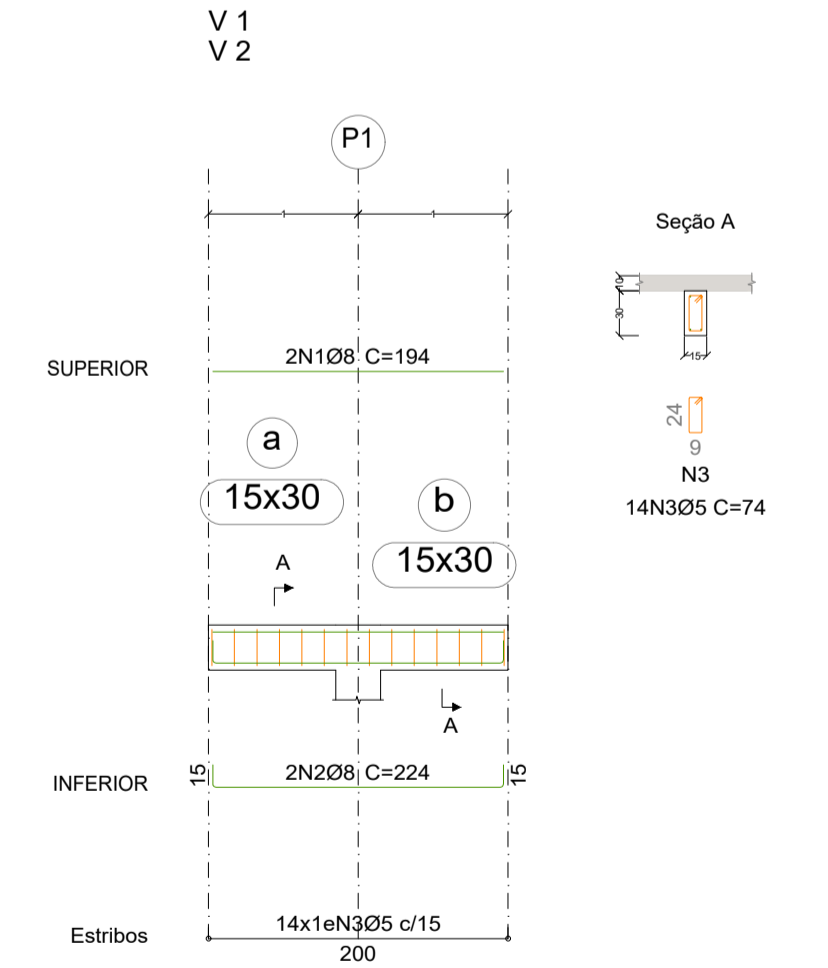
ITEM	VOLUME DE CONCRETO (M³)	ÁREA DE FÔRMA (M²)	BARRAS (KG)
BLOCOS	3.90	21.51	220
VIGAS	10.23	94.31	437

DETALHAMENTO DO PILAR



Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)	
P1	1	Ø10	12	125	125	1500	9.2		
	2	Ø5	4	185	185	740		1.2	
	3	Ø5	8	143	143	1144		1.8	
	4	Ø5	8	56	56	448		0.7	
	5	Ø10	12	310	310	3720	22.9		
	6	Ø6.3	25	105	105	2625	6.4		
	7	Ø10	2	175	175	350	2.2		
	8	Ø10	2	175	175	350	2.2		
	9	Ø10	6	175	175	1050	6.5		
	10	Ø10	6	170	170	1020	6.3		
Total:							55.7	3.7	
							Ø5:	0.0	3.7
							Ø6.3:	6.4	0.0
							Ø10:	49.3	0.0
Total:							55.7	3.7	

DETALHAMENTO DA VIGA



Elemento	Pos.	Diam.	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)	
V1=V2	1	Ø8	2	194	194	388	1.5		
	2	Ø8	2	224	224	448	1.8		
	3	Ø5	14	74	74	1036		1.6	
Total:							3.3	1.6	
							(x2):	6.6	3.2
							Ø5:	0.0	3.2
							Ø8:	6.6	0.0
Total:							6.6	3.2	

OBSERVAÇÕES:

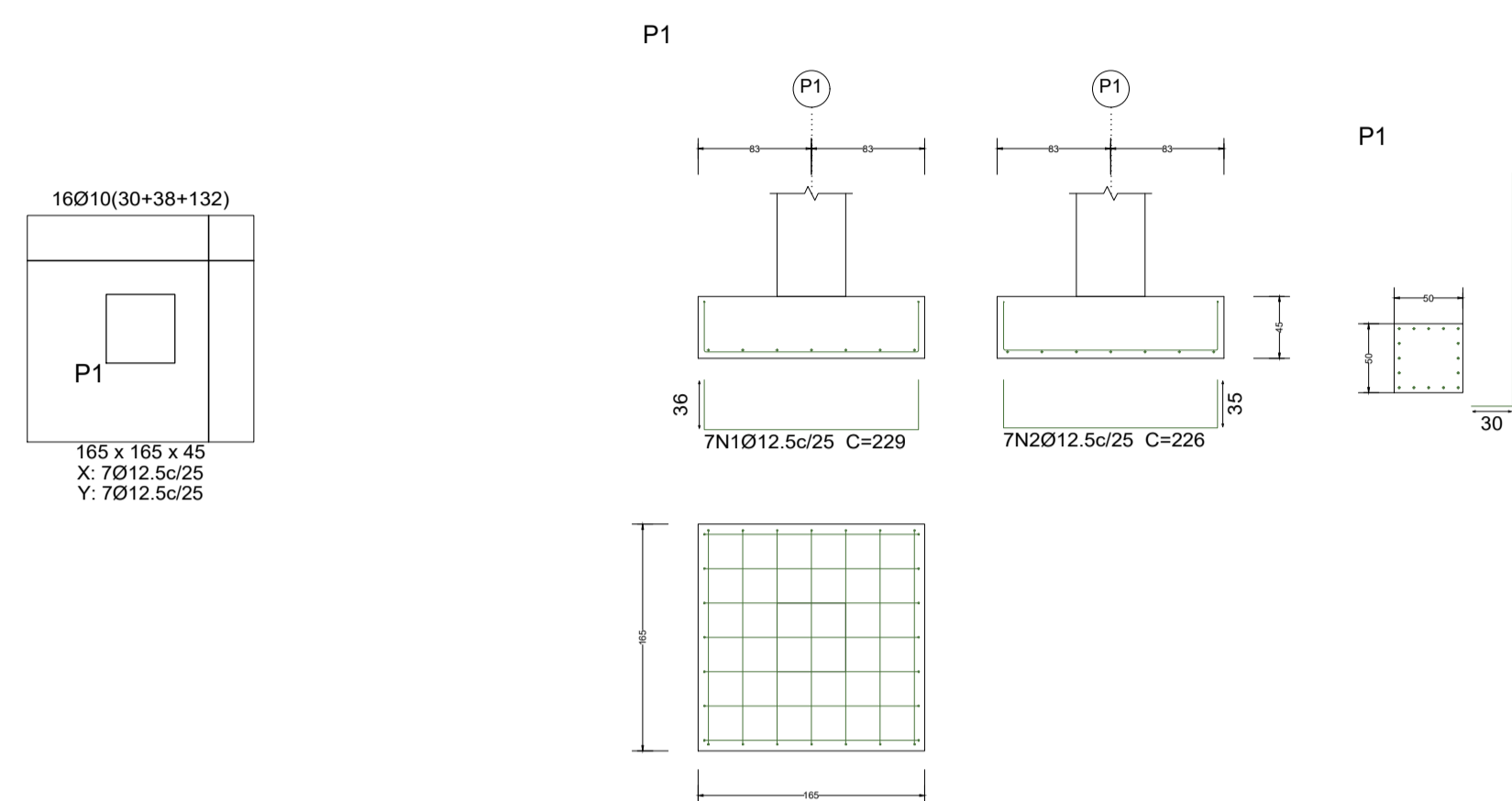
ASSINATURAS		ÁREA DO TERRENO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA CNPJ: 04.495.644/0001-59	CNPJ: 04.495.644/0001-59	00.00m²
		ÁREA CONSTRUIDA
		00.00m²
		ÁREA COBERTA
		00.00m²
		TAXA DE PERMEABILIZAÇÃO
		00.00m² (00.00%)
RESP. TÈC. PROJ.: JOSÉ WILSON DA SILVA JUNIOR CREA: RPN0419224181	ART AUTORA: 090.000.090-00	TAXA DE OCUPAÇÃO:
		00.00m²

AMPLIAÇÃO DE CRECHE

OBJETO: AMPLIAÇÃO DE CRECHE	ESTRUTURAL	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA		
ENDEREÇO: Município de Itapiranga/AM.		
TÍTULO: FUNDAÇÃO		
ETAPA: PROJETO ESTRUTURAL CAIXA D'ÁGUA		
DESENHO:	ESCALA: 1:100	PRANCHA Nº:
REV. Não	DATA: MARÇO/2026	EST-01/01

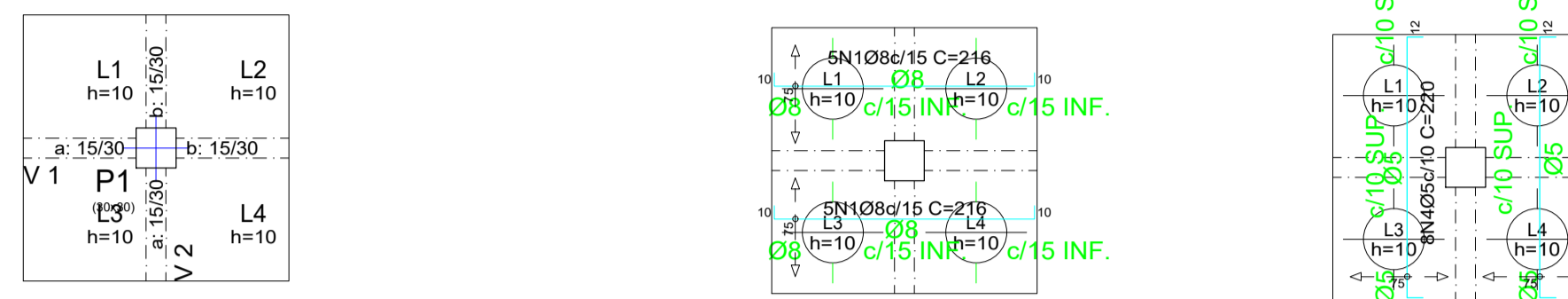
ESTRUTURAL CAIXA D'ÁGUA

DETALHAMENTO DOS BLOCOS



Elemento	Pos.	Diam. (cm)	Q.	Dob. (cm)	Reta (cm)	Dob. (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
P1	1	Ø12.5	7	36	157	36	229	1603	15.4	
	2	Ø12.5	7	35	156	35	226	1582	15.2	
	3	Ø10	16	30	170		200	3200	19.7	
Total:								50.3		
								Ø10:	19.7	0.0
								Ø12.5:	30.6	0.0
Total:								50.3	0.0	0.0

DETALHAMENTO DA LAJE



Elemento	Pos.	Diam. (cm)	Q.	Dob. (cm)	Reta (cm)	Dob. (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)
Armadura longitudinal inferior	1	Ø8	10	10	196	10	216	2160	8.5	
	Total:								8.5	
Armadura longitudinal superior	2	Ø5	16	12	196	12	220	3520		5.5
	Total:								5.5	
Armadura transversal inferior	3	Ø8	10	10	196	10	216	2160	8.5	
	Total:								8.5	
Armadura transversal superior	4	Ø5	16	12	196	12	220	3520		5.5
	Total:								5.5	
								Ø5:	0.0	11.0
								Ø8:	17.0	0.0
Total:								17.0	11.0	

LEGENDA

- 5.0mm
- 6.3mm
- 8.0mm
- 10.0mm
- 12.5mm

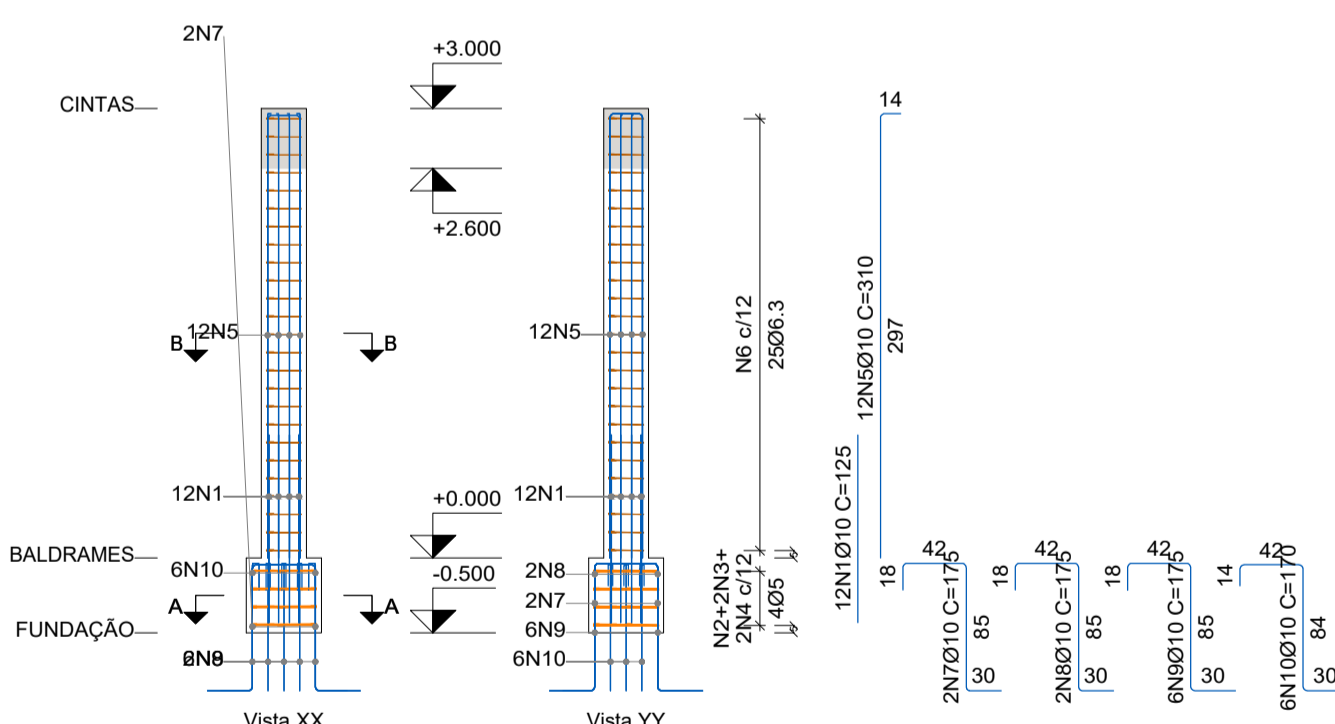
ELEMENTO	AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT.	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
ESTACAS	CA-50	1	12.5	11	290	3190
	CA-60	2	5.0	20	90	1800
	CA-60	3	5.0	25	60	1500
					17x 12.5 mm	54230
					7x 5.0 mm	12600
					10x 5.0 mm	15000

Resumo Aço - Estacas		Comp. Total (m)	Peso + 10%
CA-50	12.5	543.00	575kg
CA-60	5.0	276.00	47kg

RESUMO MATERIAIS - LAJE COBERTURA 3

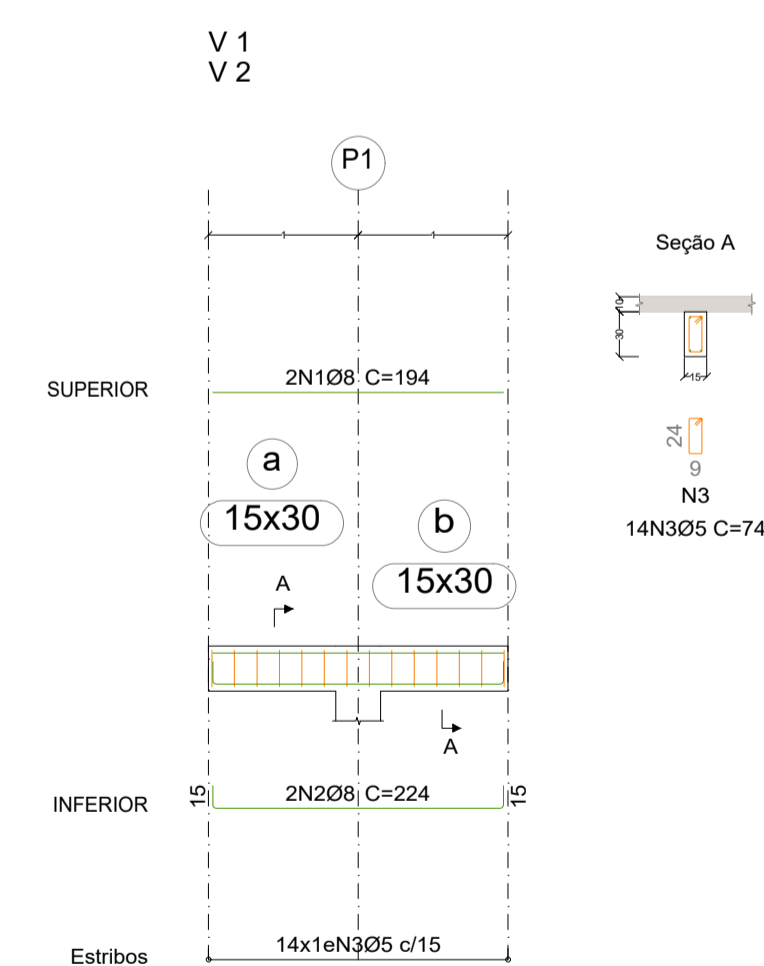
ITEM	VOLUME DE CONCRETO (M³)	ÁREA DE FÔRMA (M²)	BARRAS (KG)
BLOCOS	3.90	21.51	220
VIGAS	10.23	94.31	437

DETALHAMENTO DO PILAR



Elemento	Pos.	Diam. (cm)	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)	
P1	1	Ø10	12	125	125	1500	9.2		
	2	Ø5	4	185	185	740	1.2		
	3	Ø5	8	143	143	1144	1.8		
	4	Ø5	8	56	56	448	0.7		
	5	Ø10	12	310	310	3720	22.9		
	6	Ø6.3	25	105	105	2625	6.4		
	7	Ø10	2	175	175	350	2.2		
	8	Ø10	2	175	175	350	2.2		
	9	Ø10	6	175	175	1050	6.5		
	10	Ø10	6	170	170	1020	6.3		
Total:							55.7	3.7	
							Ø5:	0.0	3.7
							Ø6.3:	6.4	0.0
							Ø10:	49.3	0.0
Total:							55.7	3.7	

DETALHAMENTO DA VIGA



Elemento	Pos.	Diam. (cm)	Q.	Esquema (cm)	Comp. (cm)	Total (cm)	CA-50 (kg)	CA-60 (kg)	
V1=V2	1	Ø8	2	194	194	388	1.5		
	2	Ø8	2	224	224	448	1.8		
	3	Ø5	14	74	74	1036		1.6	
Total:							3.3	1.6	
							(x2):	6.6	3.2
							Ø5:	0.0	3.2
							Ø8:	6.6	0.0
Total:							6.6	3.2	

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA CNPJ: 04.495.644/0001-59	CNPJ: 04.495.644/0001-59	ÁREA DO TERRENO 00,00m²
RESP. TÉCN. PROJ.: JOSÉ WILSON DA SILVA JUNIOR CREA: RPN0419224181	ART AUTORA: 090.000.090-00	ÁREA CONSTRUIDA 00,00m²
		ÁREA COBERTA 00,00m²
		TAXA DE PERMEABILIZAÇÃO 00,00m² (00,00%)
		TAXA DE OCUPAÇÃO: 00,00m²

AMPLIAÇÃO DE CRECHE

OBJETO: AMPLIAÇÃO DE CRECHE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

ENDEREÇO: Município de Itapiranga/AM.

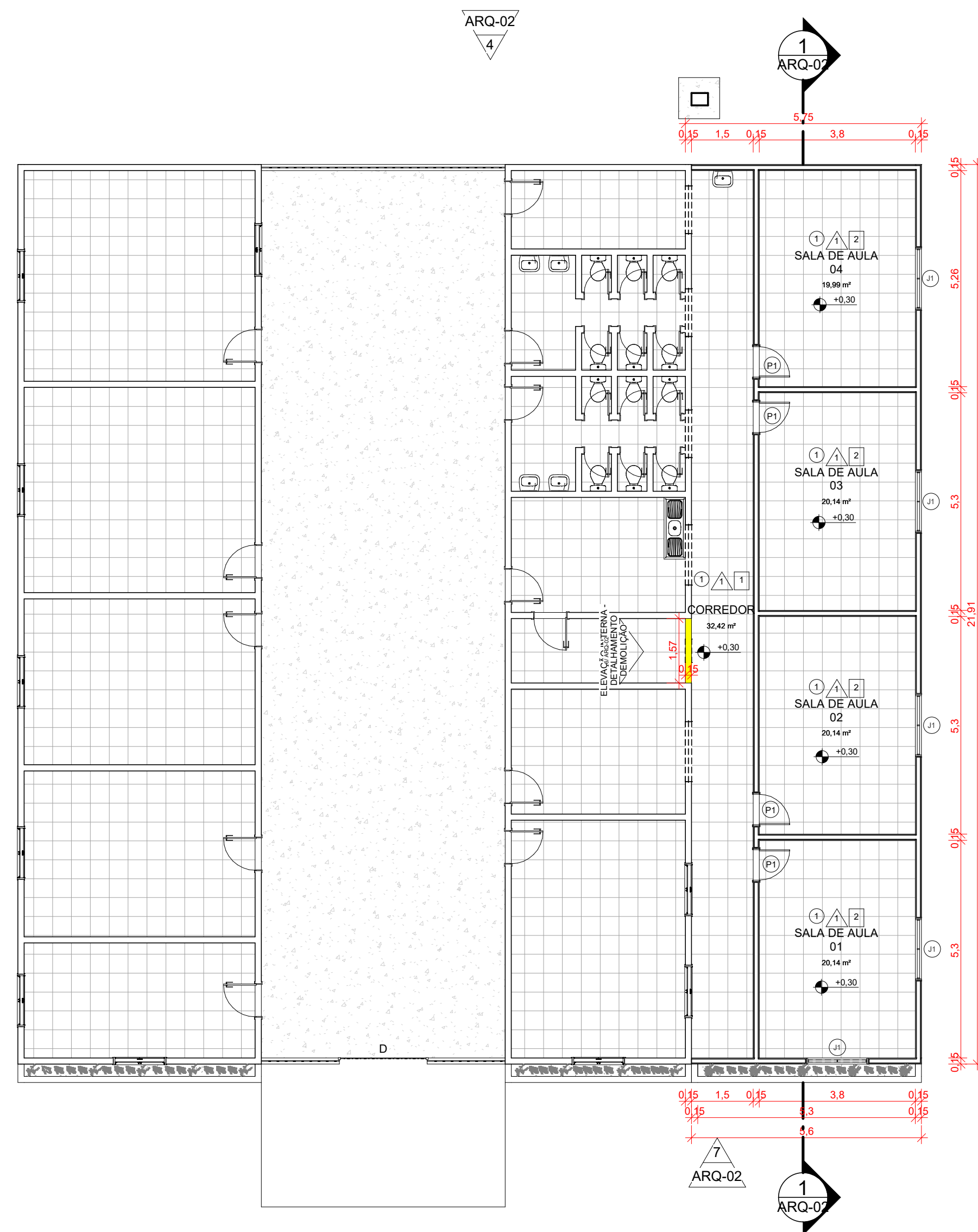
TÍTULO: FUNDAÇÃO

ETAPA: PROJETO ESTRUTURAL CAIXA D'ÁGUA

DESENHO: ESCALA: 1:100 PRANCHA Nº: EST-01/01

REV. Não DATA: MARÇO/2026

ESTRUTURAL



1 TÉRREO
ESCALA 1:100



2 VISTA 3D
ESCALA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DE REVESTIMENTOS

- PISO
 - 1. CERÂMICA 40x40cm.
- △ PAREDE
 - 1. PINTURA SEMI BRILHO COR BRANCA NEVE.
- FORRO
 - 1. SEM.
 - 2. GESSO ACARTONADO PINTADO DE BRANCO NEVE.

QTO - ESQUADRIAS - PORTAS

CÓD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	NÍVEL	DESCRIÇÃO
P1	4	0,8	2,1	5	1,68 m²	TÉRREO	Porta de madeira serroica com forras de madeira

QTO - ESQUADRIAS - JANELAS

CÓD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	PEITORIL	PERÍMETRO	ÁREA	DESCRIÇÃO
J1	5	1,5	1	1,1	5	1,50 m²	Janela de correr em alumínio e vidro

AR - QUADRO GERAL DE ÁREAS INTERNAS

NOME	NÍVEL	ÁREA	PERÍMETRO	VOLUME	PÉ DIREITO
CORREDOR	TÉRREO	32,42 m²	46,22	87,52 m³	5,48
SALA DE AULA 01	TÉRREO	20,14 m²	18,2	54,38 m³	5,48
SALA DE AULA 02	TÉRREO	20,14 m²	18,2	54,38 m³	5,48
SALA DE AULA 03	TÉRREO	20,14 m²	18,2	54,38 m³	5,48
SALA DE AULA 04	TÉRREO	19,99 m²	18,12	53,97 m³	5,48

SÍMBOLOS

	INDICAÇÃO DE ESQUADRIA
	INDICAÇÃO DE CAIMENTO
	INDICAÇÃO DE COTA DE NÍVEL EM CORTE
	INDICAÇÃO DE COTA DE NÍVEL EM PLANTA
	INDICAÇÃO DE PEDRA INICIAL ASSENTADA EM PAGINAÇÃO (ESCALA DE ACORDO COM DIMENSÃO DO REVESTIMENTO)
	INDICAÇÃO DE NORTE
	INDICAÇÃO DE CORTE
	INDICAÇÃO DE ELEVÇÃO
	INDICAÇÃO DE ACESSO
	INDICAÇÃO DE INCLINAÇÃO DE RAMPA

OBSERVAÇÕES:

Todas as medidas de cotas estão em metro.

LEGENDA REFORMA

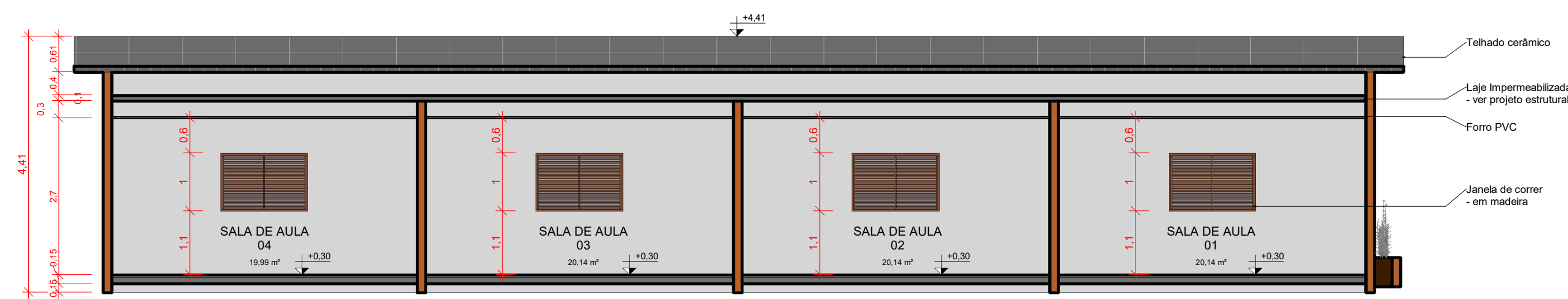
- Demolir
- Construir

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA CNPJ: 04.495.644/0001-59	CNPJ: 04.495.644/0001-59	ÁREA DO TERRENO 00,00m² ÁREA CONSTRUÍDA 00,00m² ÁREA COBERTA 00,00m² TAXA DE PERMEABILIZAÇÃO 00,00m² (00,00%)
RESP. TÈC. PROJ.: TIAGO DE SOUZA SEIXAS CREA: 32011AM	ART. AUTORIZA: AM2020059401	TAXA DE OCUPAÇÃO: 00,00m²

AMPLIAÇÃO DE CRECHE

OBJETO: AMPLIAÇÃO DE CRECHE	ARQUITETURA
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA	
ENDEREÇO: Município de Itapiranga/AM.	
TÍTULO: PLANTA BAIXA E VISTA 3D	
ETAPA: PROJETO BÁSICO	
DESENHO:	ESCALA: 1:100 PRANCHA Nº:
REV. Não	DATA: MARÇO/2026 ARQ-01



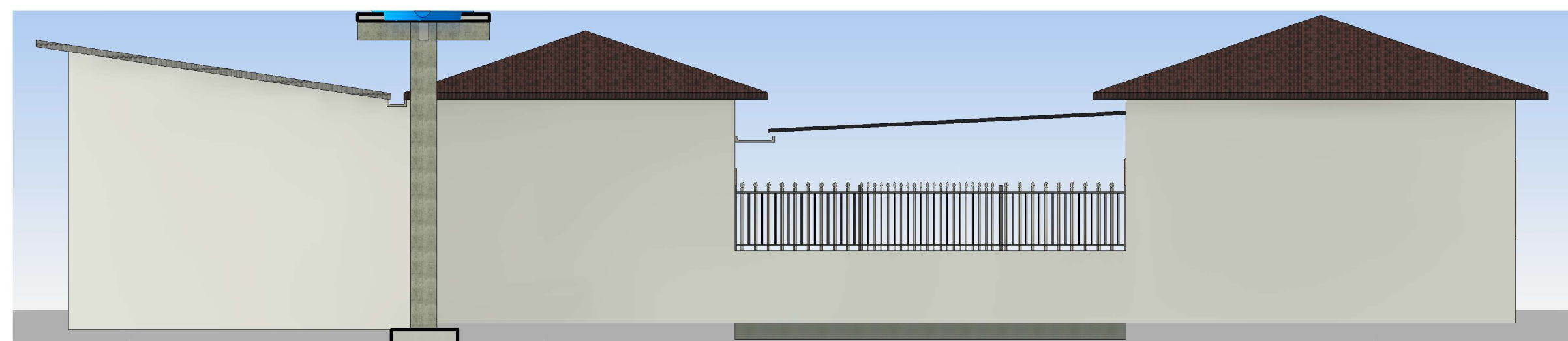
1 CORTE LONGITUDINAL
ESCALA 1:75



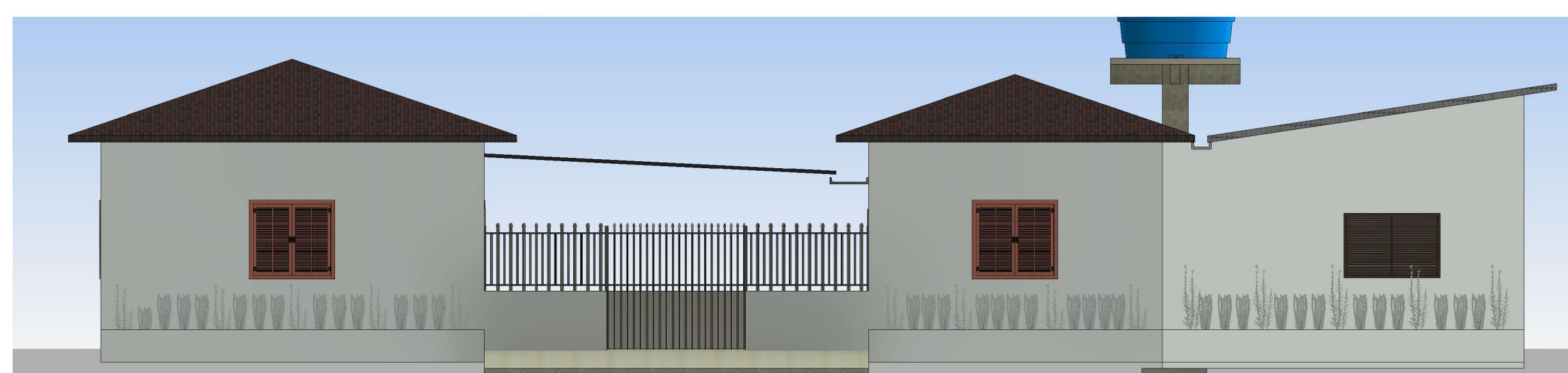
2 FACHADA OESTE
ESCALA 1:75



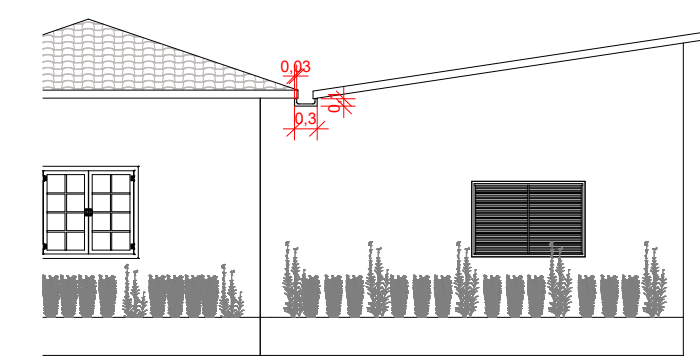
3 FACHADA LESTE
ESCALA 1:75



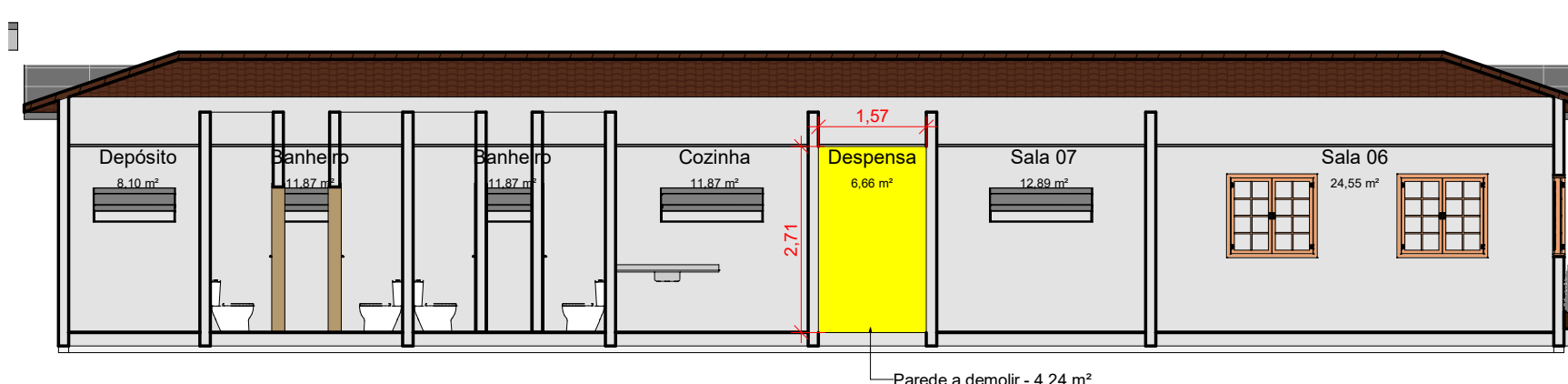
4 FACHADA NORTE
ESCALA 1:75



5 FACHADA SUL
ESCALA 1:75



7 ELEVÇÃO EXTERNA - DETALHAMENTO CALHA
ESCALA 1:100



6 ELEVÇÃO INTERNA - DETALHAMENTO DEMOLIÇÃO
ESCALA 1:100

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DE REVESTIMENTOS

- PISO
 - 1. CERÂMICA 40x40cm.
- △ PAREDE
 - 1. PINTURA SEMI BRILHO COR BRANCA NEVE.
- FORRO
 - 1. SEM.
 - 2. GESSO ACARTONADO PINTADO DE BRANCO NEVE.

QTO - ESQUADRIAS - PORTAS

CÓD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	NÍVEL	DESCRIÇÃO
P1	4	0,8	2,1	5	1,68 m²	TÉRREO	Porta de madeira serroteca com forras de madeira

QTO - ESQUADRIAS - JANELAS

CÓD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	PEITORIL	PERÍMETRO	ÁREA	DESCRIÇÃO
J1	5	1,5	1	1,1	5	1,50 m²	Janela de correr em alumínio e vidro

AR - QUADRO GERAL DE ÁREAS INTERNAS

NOME	NÍVEL	ÁREA	PERÍMETRO	VOLUME	PÉ DIREITO
CORREDOR	TÉRREO	32,42 m²	46,22	87,52 m³	5,48
SALA DE AULA 01	TÉRREO	20,14 m²	18,2	54,38 m³	5,48
SALA DE AULA 02	TÉRREO	20,14 m²	18,2	54,38 m³	5,48
SALA DE AULA 03	TÉRREO	20,14 m²	18,2	54,38 m³	5,48
SALA DE AULA 04	TÉRREO	19,99 m²	18,12	53,97 m³	5,48

SÍMBOLOS

	INDICAÇÃO DE ESQUADRIA
	INDICAÇÃO DE CAIMENTO
	INDICAÇÃO DE COTA DE NÍVEL EM CORTE
	INDICAÇÃO DE COTA DE NÍVEL EM PLANTA
	INDICAÇÃO DE PEDRA INICIAL ASSENTADA EM PAGINAÇÃO (ESCALA DE ACORDO COM DIMENSÃO DO REVESTIMENTO)
	INDICAÇÃO DE NORTE
	INDICAÇÃO DE CORTE
	INDICAÇÃO DE ELEVÇÃO
	INDICAÇÃO DE ACESSO
	INDICAÇÃO DE INCLINAÇÃO DE RAMPA

OBSERVAÇÕES:
Todas as medidas de cotas estão em metro.

LEGENDA
REFORMA
Demolição
Construção

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
CNPJ: 04.495.644/0001-59

Engenheiro Civil
CREA 39011-1/M

RESP. TÈC. PROJ.: TIAGO DE SOUZA SEIXAS
CREA: 32011/M

ÁREA DO TERRENO
00,00m²
ÁREA CONSTRUÍDA
00,00m²
ÁREA COBERTA
00,00m²
TAXA DE PERMEABILIZAÇÃO
00,00m² (00,00%)
TAXA DE OCUPAÇÃO:
00,00m²

AMPLIAÇÃO DE CRECHE

OBJETO: AMPLIAÇÃO DE CRECHE

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

ENDEREÇO: Município de Itapiranga/AM.

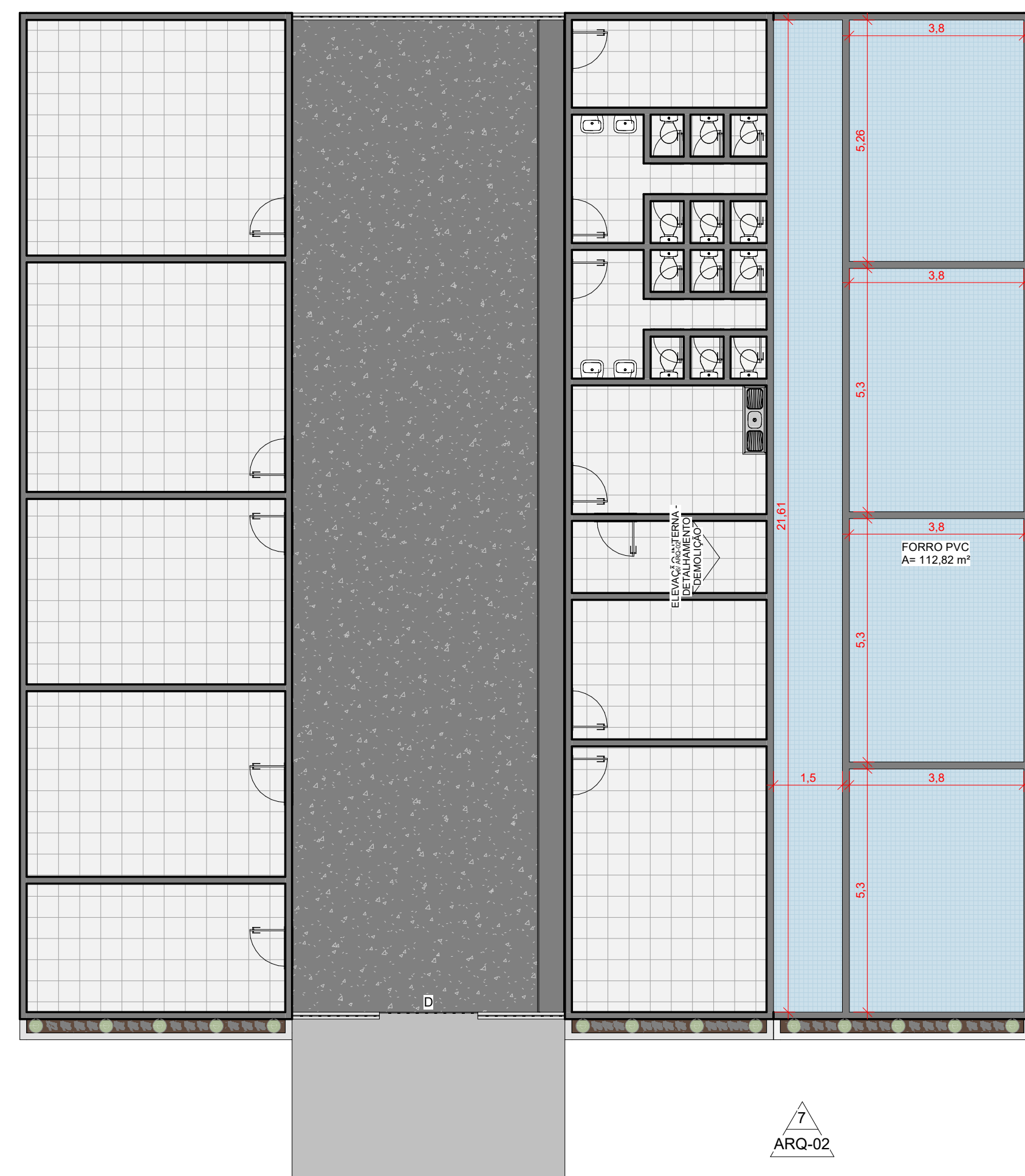
TÍTULO: CORTE LONGITUDINAL E FACHADAS

ETAPA: PROJETO BÁSICO

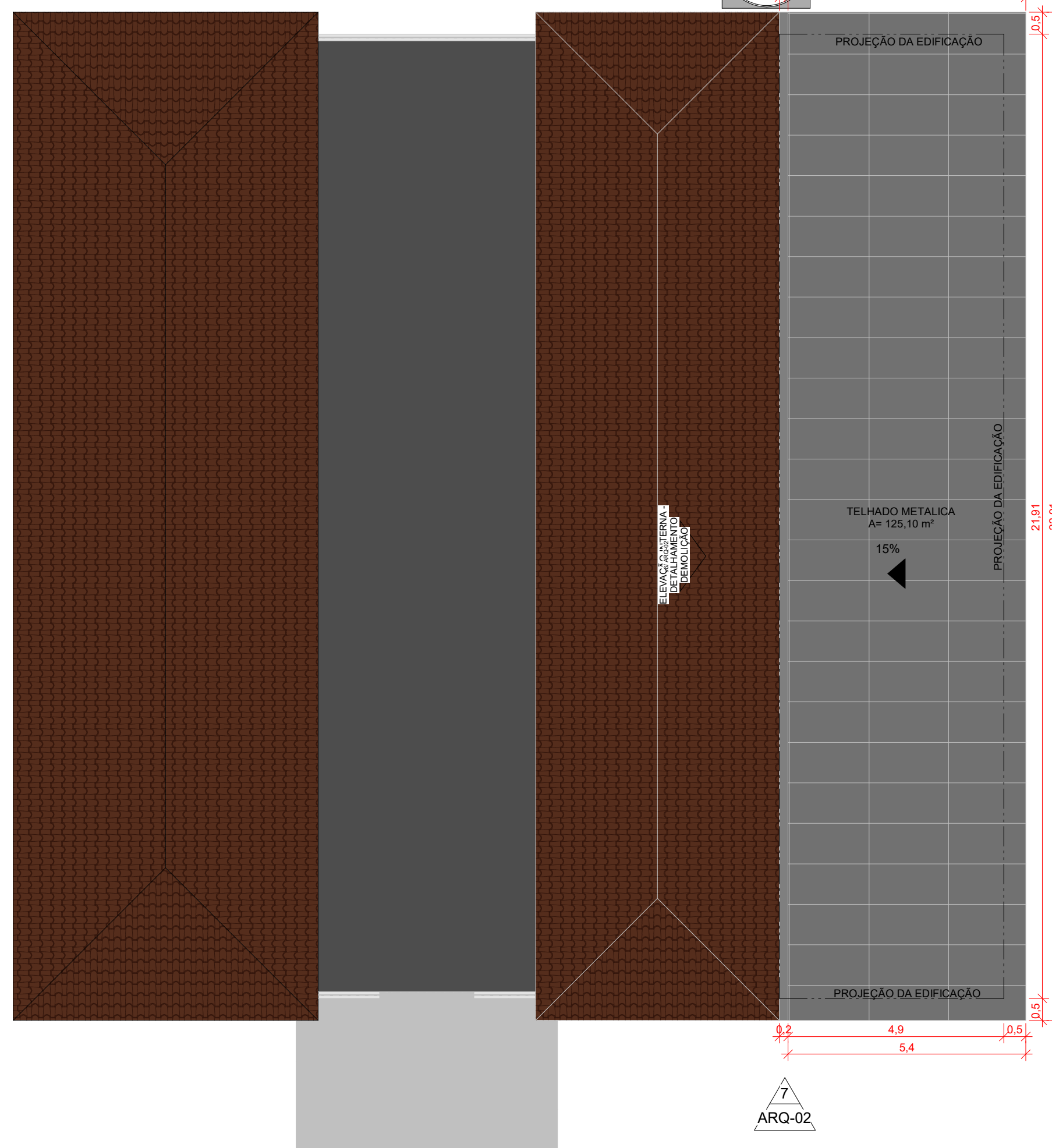
DESENHO: ESCALA: Como indicado PRANCHA Nº:
REV. Não DATA: MARÇO/2026 ARQ-02

ARQUITETURA





1 FORRO
ESCALA 1: 100



2 COBERTURA
ESCALA 1: 100

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES DE REVESTIMENTOS

- PISO
 - 1. CERÂMICA 40x40cm.
- △ PAREDE
 - 1. PINTURA SEMI BRILHO COR BRANCA NEVE.
- FORRO
 - 1. SEM.
 - 2. GESSO ACARTONADO PINTADO DE BRANCO NEVE.

QTO - ESQUADRIAS - PORTAS

CÓD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	NÍVEL	DESCRIÇÃO
P1	4	0,8	2,1	5	1,68 m²	TÉRREO	Porta de madeira serroica com forras de madeira

QTO - ESQUADRIAS - JANELAS

CÓD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	PEITORIL	PERÍMETRO	ÁREA	DESCRIÇÃO
J1	5	1,5	1	1,1	5	1,50 m²	Janela de correr em alumínio e vidro

AR - QUADRO GERAL DE ÁREAS INTERNAS

NOME	NÍVEL	ÁREA	PERÍMETRO	VOLUME	PÉ DIREITO
CORREDOR	TÉRREO	32,42 m²	46,22	87,52 m³	5,48
SALA DE AULA 01	TÉRREO	20,14 m²	18,2	54,38 m³	5,48
SALA DE AULA 02	TÉRREO	20,14 m²	18,2	54,38 m³	5,48
SALA DE AULA 03	TÉRREO	20,14 m²	18,2	54,38 m³	5,48
SALA DE AULA 04	TÉRREO	19,99 m²	18,12	53,97 m³	5,48

SÍMBOLOS

	INDICAÇÃO DE ESQUADRIA
	INDICAÇÃO DE CAIMENTO
	INDICAÇÃO DE COTA DE NÍVEL EM CORTE
	INDICAÇÃO DE COTA DE NÍVEL EM PLANTA
	INDICAÇÃO DE PEDRA INICIAL ASSENTADA EM PAGINAÇÃO (ESCALA DE ACORDO COM DIMENSÃO DO REVESTIMENTO)
	INDICAÇÃO DE NORTE
	INDICAÇÃO DE CORTE
	INDICAÇÃO DE ELEVAÇÃO
	INDICAÇÃO DE ACESSO
	INDICAÇÃO DE INCLINAÇÃO DE RAMPA

OBSERVAÇÕES:

Todas as medidas de cotas estão em metro.

LEGENDA
REFORMA
Demolir
Construir

ASSINATURAS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA CNPJ: 04.495.644/0001-59	CNPJ: 04.495.644/0001-59	ÁREA DO TERRENO 00,00m²
RESP. TEC. PROJ.: TIAGO DE SOUZA SEIXAS CREA: 32011AM	ART AUTORIZA: AM0205059401	ÁREA CONSTRUIDA 00,00m²
		ÁREA COBERTA 00,00m²
		TAXA DE PERMEABILIZAÇÃO 00,00m² (00,00%)
		TAXA DE OCUPAÇÃO: 00,00m²

AMPLIAÇÃO DE CRECHE

OBJETO: AMPLIAÇÃO DE CRECHE	ARQUITETURA
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA	
ENDEREÇO: Município de Itapiranga/AM.	
TÍTULO: PLANTA DE FORRO E PLANTA DE COBERTURA	
ETAPA: PROJETO BÁSICO	
DESENHO:	ESCALA: 1: 100 PRANCHA Nº:
REV. Não	DATA: MARÇO/2026 ARQ-03





PROJETO BÁSICO

**OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMÍLIA BARBOSA NO MUNICÍPIO
DE ITAPIRANGA/AM**

MARÇO/2026



SUMÁRIO

1.	OBJETO	3
2.	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.....	4
3.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.....	4
4.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	4
5.	MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	15
6.	MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO.....	21
7.	CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO	28
8.	FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONTRATADO.....	31
9.	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	35
10.	LOCAL, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO	36
11.	GARANTIA DO OBJETO	37
12.	FORMAS, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO, BEM COMO CRITÉRIOS DE REAJUSTE.....	40
13.	OBRIGAÇÕES	44
14.	SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E COMPROMISSO.....	53
15.	SANÇÕES	54
16.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	60
17.	DECLARAÇÃO, ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO	61



1. OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços da Ampliação da Creche Maria Emília Barbosa município de Itapiranga.

1.1. O objeto desta **Concorrência** tem a natureza de obra de engenharia, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XII, da Lei nº 14.133/2021 que justifica a escolha por esta modalidade.

1.2. A contratação em questão se trata de obra e serviço de engenharia visto que: os serviços a serem executados apresentam baixo grau de complexidade técnica;

i. os serviços a serem executados apresentam baixo grau de complexidade técnica;

ii. são executadas corriqueiramente pela administração;

iii. os métodos construtivos, equipamentos e materiais utilizados para sua feitura são frequentemente empregados;

iv. os padrões de desempenho e qualidade são aferidos através de especificações técnicas usuais (entre estas destaca-se as elaboradas pelo ABNT);

v. existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame licitatório. A estimativa dos quantitativos e respectivos códigos dos itens são aqueles discriminados na planilha orçamentária (ANEXO X) constante no projeto.

1.3. Os serviços são de natureza não continuada, conforme expresso no inciso XVII do art. 6º da Lei 14.133/2021.

1.4. A presente licitação se dará por projeto único, considerando que se trata de um objeto indivisível, onde o não agrupamento causaria prejuízo para o conjunto. Além disso, trata-se de um serviço comum de construção civil, no qual a divisão comprometeria a viabilidade técnica e econômica da obra, além de que o valor de mobilização e desmobilização para um objeto segmentado oneraria ainda mais o custo da obra.

1.5. O prazo de execução do objeto será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de emissão da ordem de início pela Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM.



1.6. O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.

1.7. Os prazos de execução e vigência poderão ser prorrogados a critério da CONTRATANTE, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Para maiores informações e esclarecimentos de natureza técnica, entrar em contato a Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na Av. Joaquim Borba, nº 381 - bairro: Centro CEP69.870-000, fone (97)98433-7759, prefeitura@Itapiranga.am.gov.br.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar – ETP (ANEXO I).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução está presente no Estudo Técnico Preliminar – ETP (ANEXO I), bem como no Projeto anexo ao Edital, no qual foi definido como solução a contratação de empresa especializada para Conclusão da Construção de uma Creche Pré-Escola no Município de Itapiranga /AM.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos Técnicos da Contratação

4.1.1. O atestado de capacidade técnica deverá estar acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico do CREA e/ou CAU, comprovando a execução de serviços (obras de interesse social, no âmbito do PMCMV), pertinente e compatível, com as características da presente licitação, que corresponda a 30% (trinta por cento) do total do objeto. A Certidão de Acervo Técnico (CAT) constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica, somente se o responsável técnico indicado estiver a ela vinculado como integrante de seu quadro técnico;



ITEM	QUANTIDADE
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	87,80 m ²
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	43,90 m ²
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	87,80m ²

4.1.2. A análise da documentação para comprovação da qualificação técnica da licitante será realizada por uma equipe de profissionais designada pela Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM. para avaliar a veracidade e compatibilização de dados e informações de certidões, atestados, registros e demais documentos comprobatórios apresentados no certame licitatório.

4.1.3. A comprovação de qualificação técnica para execução de obras e serviços de características semelhantes ao objeto da licitação será feita da seguinte forma:

4.1.3.1. Apresentar a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em cuja jurisdição se encontre a sede da empresa licitante;

4.1.3.2. Declarar que possui ou possuirá no seu quadro técnico, na data prevista para entrega da proposta, o profissional de nível superior na área de **Engenharia Civil ou Profissional com habilitação técnica para execução do objeto**, devidamente habilitado para responsabilidade técnica, supervisão e/ou execução do objeto da licitação, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obras ou serviços com características semelhantes,



similares ou compatíveis com o objeto da contratação, conforme as justificativas e exigências estabelecidas no **Anexo VI – Qualificação Técnico-Profissional**;

4.1.3.2.1. Para fins deste certame, entende-se como profissional existente no quadro técnico da empresa, as seguintes situações de vínculo profissional:

4.1.3.2.2. O sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social ou estatuto social;

4.1.3.2.3. O administrador ou o diretor da empresa;

4.1.3.2.4. O empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

4.1.3.2.5. O prestador de serviços com contrato escrito firmado com a empresa; ou

4.1.3.2.6. A declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso a licitante seja vencedora desta licitação.

4.1.3.3. Quando este profissional for responsável técnico não sócio da empresa, conforme **subitens 4.1.3.2.2., 4.1.3.2.3 e 4.1.3.2.4** o mesmo deverá constar no quadro de Responsáveis Técnicos da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica referida no **subitem 4.1.3.1.**, ou apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Cargo ou Função para a data da licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução CONFEA n.º 1.137/20233

4.1.4. Apresentar documentação para comprovação de qualificação técnico-operacional da empresa licitante, devendo ser apresentados os atestados, certidões e/ou declarações de capacidade técnica, acompanhadas das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o bom e a regular prestação de serviços similares ao objeto da contratação, em condições compatíveis de quantidades e prazos, atendendo necessariamente as exigências de execução de serviços com características similares ou compatíveis com o objeto da contratação, conforme as justificativas e exigências estabelecidas no **Anexo V – Qualificação Técnico-Operacional**.

4.1.4.1. Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da



documentação da qualificação técnico-operacional, consideram-se compatíveis os atestados e/ou declarações que expressamente certifiquem que a licitante já executou pelo menos **30% (trinta por cento)** das quantidades de serviços com características similares ou equivalentes que estão discriminados na proposta de preços apresentada nesta licitação, conforme as exigências de **parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação;**

4.1.4.2. A licitante poderá apresentar tantos atestados de qualificação técnico-operacional quantos julgar necessários para comprovar que já executou objeto similar ao da licitação, destacando-se a necessidade desses atestados demonstrarem que o interessado forneceu anteriormente, pelo menos, **30% (trinta por cento)** das quantidades de serviços com características similares ou equivalentes, conforme as exigências de **parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação;**

4.1.4.3. Os atestados ou declarações de **qualificação técnico-operacional** deverão se referir a serviços prestados, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial competente, bem como no Cadastro de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB;

4.1.4.4. No caso de pessoa jurídica de direito público, os atestados deverão ser assinados pelo titular da pasta ou pelo responsável do setor competente do órgão;

4.1.4.5. Para pessoa jurídica de direito privado, os atestados deverão ser assinados pelo representante legal;

4.1.4.6. Por se tratar de contratação de obras públicas e serviços de engenharia, serão solicitadas as *Anotações de Responsabilidade Técnica (ART)* ou as *Certidões de Acervo Técnico (CAT)* emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA competente, em nome dos profissionais vinculados aos respectivos atestados ou certidões de capacidade técnico-operacional emitidos em nome da Licitante.

4.1.4.7. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, conforme com este Edital, tendo em vista as características do objeto, é motivo de inabilitação, mediante decisão motivada do responsável pelo processo de



licitação.

4.1.4.8. A empresa deverá disponibilizar, quando solicitada, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados, por meio de cópias do instrumento que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foram prestados os serviços, dentre outros documentos;

4.1.4.9. Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedido após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver firmado para ser executado em prazo inferior.

4.1.5. Declarar que possui ou possuirá uma estrutura técnica-operacional na cidade de Itapiranga/AM no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do início da vigência contratual

4.1.6. Declarar que os profissionais de nível superior, nas áreas de **Engenharia Civil ou Profissional com habilitação técnica para execução do objeto**, indicados nos **subitens 4.1.3.1 e 4.1.3.2.** como responsáveis técnicos do objeto da contratação, deverão participar da execução do objeto da licitação, e que será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE.

4.1.7. Declarar que disponibilizará a mão de obra necessária para execução dos serviços do objeto da contratação, através de equipes de profissionais treinados e devidamente qualificados para atendimento de solicitações de serviços, com fornecimento obrigatório de uniformes, crachás, equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de proteção coletiva (EPC), ferramentas e equipamentos básicos, em conformidade com as legislações e normas vigentes de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, de acordo com as exigências estabelecidas no **Anexo VIII – Indicação da Equipe Técnica.**

4.1.8. Declarar que fornecerá as instalações, ferramentas e equipamentos adequados para a execução de serviços que compõem o objeto da contratação, de acordo com as exigências estabelecidas no **Anexo VII– Indicação de Aparelhamento Adequado e Disponível.**



4.1.9. Declarar que fornecerá as peças, materiais e insumos adequados para a realização dos serviços que compõem o objeto da contratação, em conformidade com as normas ABNT e especificações técnicas de fabricantes e fornecedores.

4.1.10. Cumprimento, por parte da CONTRATADA, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.

4.2. Subcontratação

4.2.1. É permitida à CONTRATADA a subcontratação da responsabilidade de execução dos serviços que são objeto deste Projeto Básico até o valor máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, na forma da lei 14.133/21 e suas alterações.

4.2.1.1. A subcontratação não exclui a responsabilidade do contratado perante Administração Pública, quanto à qualidade técnica da obra ou do serviço prestado, na forma da lei 14.133/21 e suas alterações.

4.2.1.2. Quando permitida a subcontratação, o contratado deverá apresentar documentação do subcontratado que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação técnica, necessária à execução da parcela do serviço subcontratado, na forma da lei 14.133/21 e suas alterações.

4.2.1.3. A substituição do subcontratado depende de autorização prévia do órgão CONTRATANTE, que deverá avaliar para aceitação da nova subcontratação, o cumprimento dos requisitos e qualificação exigidos no edital de licitação.

4.2.2. A CONTRATADA somente poderá ceder, subcontratar ou transferir eventual e parcialmente a terceiros os serviços objeto da contratação, desde que seja autorizado previamente e por escrito pela CONTRATANTE, oportunidade em que o contratado deverá apresentar documentação do subcontratado que comprove sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação técnica, necessária à execução da parcela do serviço subcontratado.



4.2.3. É vedada a sub-rogação completa ou da parcela principal da obrigação.

4.2.4. A subcontratação depende de autorização prévia da CONTRATANTE, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.2.5. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.2.6. A Fiscalização da CONTRATANTE, após analisar a solicitação da CONTRATADA referente à subcontratação parcial, deverá se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação, podendo solicitar à CONTRATADA outros documentos além dos apresentados ou esclarecimentos que julgar necessários.

4.3. Garantia da Execução

4.3.1. Será exigida à empresa CONTRATADA a prestação de garantia de execução do contrato, nos moldes do Art. 96 c/c com o caput do Art. 98 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.1.1. Caberá a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

4.3.1.1.1. Caução em dinheiro (recolhida mediante Documento de Arrecadação – DAR, original ou cópia autenticada, inserindo o código 9826, correspondente ao título “garantias contratuais”, bem como os dados da licitação no campo “observação” e CNPJ do órgão CONTRATANTE, por meio de formulários padronizados e de acordo com as instruções fixadas no site www.sefaz.am.gov.br);

4.3.1.1.2. Seguro-garantia;

4.3.1.1.3. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira



devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

4.3.2. Garantia Adicional - Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis pela Lei Federal n.º 14.133/2021 (Art. 59, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.3.3. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.3.4. O Edital da Licitação fixará prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do futuro Termo de Contrato, para a prestação da garantia pelo contratado quando optar pela modalidade Seguro-garantia.

4.3.5. A Garantia de execução, será liberada para as empresas inabilitadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após esgotada a fase administrativa da qualificação, ou após a adjudicação para as demais, exceto a da vencedora da licitação, que será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, conforme disposto no Art. 100 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

4.3.6. Caso a licitante venha a desistir da sua proposta, depois da abertura dos envelopes-proposta, sem motivo justo, ou a licitante vencedora deixe de, ou se recuse a assinar o contrato de acordo com as condições constantes deste Edital e de sua proposta, perderá a garantia de manutenção da proposta em favor da CONTRATANTE.

4.4. Visita Técnica

4.4.1. É imprescindível o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, a avaliação prévia do local de execução, a necessidade de o licitante atestar que conhece o local e as condições de realização da obra ou serviço, sob pena de inabilitação (Lei 14.33;



Art. 63; § 2º).

4.4.2. É recomendado a licitante vistoriar o local in loco antes da elaboração da proposta para conferir as medidas e condições para execução dos serviços, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário junto à Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM.

4.4.3. É recomendada o licitante verificar in loco se todas as condições atuais do trecho da obra correspondem ao prescrito pelo projeto, incluindo as condições de licenciamento, entre outros.

4.4.4. A licitante deverá ter pleno conhecimento do projeto básico e ou executivo prescrito para execução da obra. O licitante suportará os encargos e custos decorrentes da alteração de prazo e das alterações e ou adequação no escopo do projeto em pauta.

4.4.5. A visita técnica poderá ser realizada em dias úteis, no horário comercial, até 10 (dez) dias após a data da publicação do Edital de Licitação, devendo ser agendada previamente com o representante da CONTRATANTE pelo e-mail: procuradoria.pmsgc@gmail.com, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas da data e horário de realização da visita, conforme preconiza o § 4º, do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021.

4.4.6. As empresas licitantes indicarão o seu representante legal para a realização de visita técnica, que deverá estar munido de documento de identificação e de instrumento legal que o habilite como representante da empresa.

4.4.7. Ao término da visita técnica será fornecida pela CONTRATANTE a **Declaração de Visita Técnica, conforme Anexo III**, comprovando que o representante legal da empresa realizou as vistorias necessárias nos locais de realização dos serviços, para conhecimento pleno das condições peculiaridades do objeto a ser contratado.

4.4.8. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existente como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência desta contratação.



4.4.9. Será de responsabilidade da CONTRATADA a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das instalações, com vistas a proteger o interesse da CONTRATANTE na fase de execução da obra.

4.4.10. Caso a licitante opte por não participar da visita no dia programado, deverá apresentar em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local da obra, assumindo total responsabilidade por esta declaração (**conforme modelo do ANEXO IV**), ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

4.5. Requisitos de Sustentabilidade

4.5.1. A CONTRATADA deverá observar e atender os planos, programas e as condicionantes impostas no Licenciamento Ambiental, sendo o responsável por qualquer omissão do não atendimento quanto as questões ambientais.

4.5.2. A empresa CONTRATADA deverá utilizar na execução da obra as boas práticas de sustentabilidade ambiental, respeitando-se os critérios de sustentabilidade ambiental indicados abaixo:

4.5.2.1. Uso produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações da ANVISA.

4.5.2.2. Adoção de práticas que evitem desperdícios de água potável.

4.5.2.3. Implementação de um programa de treinamento de seus empregados visando o uso racional de consumo de energia elétrica e água, bem como redução de resíduos sólidos.

4.5.2.4. Classificação e destinação adequada dos resíduos recicláveis produzidos durante a execução da obra.

4.5.2.5. Especificamente para papéis e latas de alumínio deve-se contatar as Associações e/ou Cooperativas locais de catadores de materiais recicláveis.

4.5.2.6. Práticas de redução de consumo de papel, utilizando o padrão



frente-verso na impressão de relatórios e outros documentos, bem como utilize a fonte ecológica recomendada pela Advocacia Geral de União, disponível no endereço eletrônico: www.agu.gov.br/econfont.

4.5.2.7. Adoção de uso preferencialmente de papel não clorado na impressão de documentos e relatórios.

4.5.2.8. Adoção de práticas de substituição de copos descartáveis por copos definitivos.

4.5.2.9. Adoção de prática de destinação final das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo a Resolução CONAMA Nº 257/1999.

4.5.2.10. Atendimento aos padrões indicados pela Resolução CONAMA Nº 20/1994 quando da aquisição e utilização de equipamentos de limpeza que gerem ruídos em seu funcionamento.

4.5.2.11. Adoção e promoção de medidas de proteção para a redução ou neutralização dos riscos ocupacionais aos seus empregados, além de fornecimento de equipamentos de proteção individuais – EPI's necessários, tais como óculos, luvas, aventais, máscaras, calçados apropriados, protetores auriculares etc., fiscalizando e zelando para que os mesmos cumpram as normas e procedimentos destinados à preservação de suas integridades físicas.

4.5.2.12. Consideração nas pesquisas de preços para aquisições e obras contemplados no escopo da contratação empresas que tenham certificação ambiental. Estímulo à troca de informações entre as equipes envolvidas por meio de ferramentas digitais e/ou virtuais.

4.5.2.13. Atendimento as Instruções de Serviços do DNIT, principalmente a Instrução de Serviço nº 03/2011, de 04 de fevereiro de 2011, publicada no Boletim Administrativo nº 006 de 07 a 11/02/11 que trata da Responsabilidade Ambiental das CONTRATADAS – RAC.

4.6. Requisitos normativos que disciplinam os serviços a serem contratados:

a) Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

b) Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de



todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive no que tange a qualidade dos materiais;

c) Lei nº 5.194, de 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;

d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);

e) Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;

f) Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada Por Preço Global, orientada pelo Acórdão 1.977/2013 – TCU e se justifica por se tratar de uma obra civil (Construção de edifícios), onde estão previstos serviços como construção. Este regime permite uma melhor gestão dos custos totais do contrato, uma vez que o valor total é estipulado de forma global, abrangendo todos os serviços contratados. Além disso, destaca-se que a modalidade escolhida é de serviço por preço certo e total, garantindo uma clareza quanto aos custos envolvidos e eliminando possíveis variações durante a execução da obra. Dessa forma, a escolha pela Empreitada Por Preço Global se torna necessária para facilitar o controle financeiro e orçamentário da obra, evitando possíveis ônus ao erário público em caso de alterações de projeto.

5.2. Fica estabelecido que os projetos, especificações e toda a documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e descrito em outro será considerado especificado e válido.

5.3. A execução do objeto deve ser realizada conforme as instruções e



especificações contidas no edital e anexos, observando o disposto nas Normas Técnicas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nas normas e disposições dos Conselhos de Classe, bem como nas legislações, regulamentações e instruções vigentes que se apliquem aos itens que compõem o objeto da contratação.

5.4. O projeto básico/ executivo completo encontra-se disponibilizado e anexo a este Edital para consulta dos interessados, não podendo a CONTRATADA alegar, posteriormente, desconhecimento do mesmo, ou falha que impossibilite a execução contratual.

5.5. A execução do serviço não gerará vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5.6. Condições de execução:

a) A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente por todo o serviço executado, inclusive na eventualidade de haver a necessidade de retrabalhos, em especial quando daqueles não aceitos pela fiscalização.

b) A empresa CONTRATADA deve possuir em seu quadro de funcionários responsável técnico habilitado em seu respectivo conselho de classe para exercer tal função. Além disso, deverá disponibilizar preposto para a obra a ser executada, aceito pela Administração, o qual poderá acumular essa função com a de responsável técnico, a critério da CONTRATADA.

c) A CONTRATADA deverá analisar os documentos referentes ao objeto licitado, identificando as principais funções envolvidas na gestão de projetos e suas relações de autoridade (matriz de responsabilidades).

d) A CONTRATADA deverá ter domínio sobre os serviços que serão executados por ela.

e) A CONTRATADA deverá ter ciência sobre as características locais, principalmente quanto ao período de chuva na região, portanto, não será aceita alegação de atraso na execução da obra devido às chuvas nem devido a condições topográficas ou geológicas.

f) A CONTRATADA deverá manter os locais onde forem realizados os



serviços sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, telas, etc., com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.

g) A empresa CONTRATADA deverá instalar e manter no canteiro de obras, e sem ônus para a CONTRATANTE, uma área no escritório, além dos meios necessários ao exercício da fiscalização das medições dos serviços por parte da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM.

h) A empresa CONTRATADA deverá colocar e manter placas indicativas do empreendimento, de acordo com os modelos adotados pela CONTRATANTE, as quais deverão ser afixadas em local apropriado, enquanto durar a execução dos serviços.

i) A sinalização das obras deverá ser efetuada em estrita obediência ao Normas de Sinalização de Obras, com o emprego de cones e outros dispositivos refletivos para garantir segurança ao tráfego no período noturno.

j) A empresa CONTRATADA deverá providenciar e responsabilizar-se pelos acessos provisórios a comerciantes e moradores da região, rotas alternativas, desvios de tráfego de veículos, passagens urbanas de pedestres e ciclistas, passagens de níveis, executando sinalização e dispositivos de proteção necessários, de forma a garantir a segurança dos usuários.

5.7. Da mão de obra a ser empregada:

a) A CONTRATADA deverá manter funcionários em quantidade suficiente para cada tarefa/atividade da obra, empregando sempre mão de obra qualificada para cada atividade. Para isso, a CONTRATANTE poderá a qualquer tempo, solicitar documento comprobatório de que o funcionário está habilitado e capacitado para manusear ou operar os equipamentos e/ou maquinários, bem como familiarizado com a execução da tarefa em questão.

b) Todos os funcionários deverão estar devidamente uniformizados, identificados e utilizando equipamentos de segurança;

c) A CONTRATADA deverá ser conhecedora e observar rigorosamente as orientações das Normas Regulamentadoras –NR's do Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho, em especial a NR 18 e NR 5.



d) A empresa CONTRATADA deverá providenciar, sem ônus para a CONTRATANTE, roupas adequadas aos serviços e outros dispositivos de segurança (EPIs) a seus empregados, adequados ao risco das atividades que estiverem sendo desenvolvidas, com Certificado de Aprovação, conforme estabelecido em normas vigentes, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho, bem como os equipamentos, máquinas e materiais deverão estar de acordo com a legislação de segurança vigente, bem como a sinalização diurna e noturna nos níveis exigidos pelas normas do DNIT.

e) Em caso do descumprimento das normas de segurança do trabalho, a FISCALIZAÇÃO poderá notificar a CONTRATADA e, em caso de reincidências, aplicar as sanções previstas no edital.

f) O canteiro de obras deverá ser devidamente preparado de acordo com as recomendações da NR18, levando-se em consideração o número máximo de funcionários por turno, de forma a garantir aos funcionários da CONTRATADA saúde, segurança e conforto.

5.8. Dos equipamentos e materiais a serem empregados:

a) Toda mão de obra, máquinas, equipamentos, materiais e insumos deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, bem como o transporte e substituição desses itens, quando necessário, que ficará a cargo da CONTRATADA, além de que o controle e a guarda de todo material estocado no canteiro de obras serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA

b) Os equipamentos sempre deverão apresentar boa qualidade, revisados e com manutenções preventivas em dia, de forma a zelar pela integridade dos mesmos e garantir a segurança dos operadores e funcionários que estejam trabalhando no local de utilização.

c) A CONTRATADA deverá sinalizar adequadamente, bem como promover o controle de acesso aos locais de manuseio e operação de equipamentos que possam causar acidentes.

d) Caminhões e demais equipamentos que se locomovem no canteiro deverão ser dotados de aviso sonoro quando da operação em marcha ré, ou em



qualquer tipo de movimento como plataformas elevatórias.

e) Todo e qualquer tipo de equipamento/máquina somente poderá ser manuseado/operado por profissional devidamente habilitado e capacitado para tal. Para isso, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar, a qualquer tempo, da CONTRATADA certificados que atestem a capacidade do operador para o equipamento em questão.

f) Em caso da não observância pela revisão e manutenção dos equipamentos e maquinários, inclusive em caso de operação destes por funcionário não habilitado e capacitado, a FISCALIZAÇÃO poderá notificar a CONTRATADA e, em caso de reincidências, aplicar as sanções previstas no contrato.

g) Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e, estarem de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO, com exceção de eventuais serviços de remanejamento onde estiver explícito o reaproveitamento.

h) A CONTRATADA deverá submeter à FISCALIZAÇÃO, amostras de todos os materiais a serem empregados nas obras antes de executá-las. Se julgar necessário, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação por escrito dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.

i) Todo e qualquer material a ser empregado deverá ser comprovadamente de boa procedência de fabricante e de mercado. Os materiais deverão estar de acordo com as recomendações das normas da ABNT e/ou acreditado pelo INMETRO, quando for o caso, ou outro órgão certificador de qualidade.

j) A CONTRATADA deverá ter procedimento de aferição quanto ao atendimento de conformidade dos materiais, de forma a rejeitar os materiais e equipamentos que forem fornecidos fora da especificação técnica.

5.9. Do diário de obras

a) Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de



Obras", devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

I. Será único, com páginas numeradas tipograficamente, em 02 vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA;

II. Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas por um representante da FISCALIZAÇÃO e do RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.

III. Deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da CONTRATADA, nome do CONTRATANTE, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências, campo para assinaturas do CONTRATADO e do CONTRATANTE.

b) Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:

I. Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;

II. Consultas à FISCALIZAÇÃO;

III. Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;

IV. Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

V. Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;

VI. Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;

VII. Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.

c) Será objeto de registro no "Diário de Obras" pela FISCALIZAÇÃO

I. Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no "Diário de Obras";

II. Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;



III. Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;

IV. Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;

V. Determinação de providências para o cumprimento do objeto e especificações;

VI. Outros fatos que, a juízo da FISCALIZAÇÃO, devem ser objeto de registro.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (ais) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato,



para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

6.9. O fiscal do contrato prestará apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas de controle dos prazos relacionados ao contrato, à formalização de apostilamentos e termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e pagamento, além de garantias e glosas.

6.10. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.11. O fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato, para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14. Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas.

6.15. Fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação.



6.16. Verificar se os profissionais indicados na licitação, sobretudo os apontados nos atestados de capacitação técnica ou para fins de pontuação da proposta técnica (licitações pelo tipo técnica e preço), efetivamente participam da execução do contrato.

6.17. Verificar se o contratado respeita as normas pertinentes à segurança do trabalho e demais regras trabalhistas.

6.18. Acompanhar o cronograma de execução do contrato.

6.19. Verificar se houve subcontratação ou cessão contratual em desacordo com o contrato ou fora das hipóteses admitidas em lei.

6.20. Verificar a quantidade e a qualidade dos materiais e insumos empregados na execução do contrato.

6.21. Verificar se o contratado toma as precauções necessárias para evitar que a execução do contrato eventualmente cause danos a terceiros.

6.22. Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato.

6.23. Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais.

6.24. Informar, mensalmente, por escrito, ao gestor do contrato, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.25. Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado.

6.26. Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a proximidade do término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.27. As ações e deliberações do gestor e do fiscal do contrato não poderão implicar em interferência na gestão das empresas e nem em ingerência de suas competências.

6.28. O gestor do contrato coordenará a atividade de fiscalização.

6.29. O gestor do contrato instruirá e manterá atualizado o processo administrativo de acompanhamento e fiscalização com a documentação



pertinente e os registros da execução do contrato.

6.30. O gestor do contrato emitirá, mensalmente, relatório relativo aos atos fiscalizatórios realizados, atestando pontual e detalhadamente o atendimento, total ou parcial, da regularidade do cumprimento de cada uma das obrigações tratadas neste Decreto, conforme modelo de avaliação, controle e fiscalização constantes no sistema SGC e / ou modelos disponibilizados pela Controladoria-Geral do Estado.

6.31. O gestor do contrato analisará e conduzirá a solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação, pagamentos, extinção dos contratos, dentre outros, emitindo parecer, que deverá ser submetido ao ordenador de despesa do órgão executo.

6.32. O gestor do contrato deverá verificar a constante manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA.

6.33. anuir com o recebimento definitivo do objeto do contrato, que deverá ser instruído com termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.34. O gestor do contrato deverá acompanhar a atuação do fiscal do contrato ou dos terceiros contratados, mediante seus registros.

6.35. O gestor do contrato deverá emitir relatório mensal, relativo aos atos fiscalizatórios realizados, a ser enviado ao ordenador de despesa do órgão executor.

6.36. O gestor do contrato deverá informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, propor soluções para a regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas neste Decreto.

6.37. O gestor do contrato deverá notificar a CONTRATADA, por meio de seu representante legal ou preposto formalmente designado, nos termos do artigo 118 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

6.38. Comunicar à autoridade máxima do órgão sobre indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e de FGTS,



após conclusão do procedimento administrativo de responsabilização, para informação ao Ministério da

6.39. Previdência Social, à Receita Federal - RFB e ao Ministério do Trabalho e Emprego.

6.40. Quando houver indícios de irregularidades ou inadimplência da CONTRATADA, é dever do gestor do contrato apurar, mediante procedimento administrativo de responsabilização do contratado, asseguradas a ampla defesa e o contraditório.

7. REAJUSTE

7.1. Os preços contratuais serão reajustados, observada a periodicidade anual que terá como termo inicial a data do orçamento estimado, desde que não ultrapasse o valor praticado no mercado.

7.2. O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, válido no momento da aplicação do reajuste, nos termos da Portaria SF n.º 389/17, bem como Decreto Municipal n.º 57.580/17.

7.3. Eventuais diferenças entre o índice geral de inflação efetivo e aquele acordado na cláusula não geram, por si só, direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

7.4. Fica vedado qualquer novo reajuste pelo prazo de 1 (um) ano.

7.5. Será aplicada compensação financeira, nos termos da Portaria SF n.º 05, de 05 de janeiro de 2012, quando houver atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da CONTRATANTE, observada a necessidade de se apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao atraso no pagamento, nos termos legais.

7.6. As hipóteses excepcionais ou de revisão de preços serão tratadas de acordo com a legislação vigente e exigirão detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

7.7. Fica ressalvada a possibilidade de alteração da metodologia de reajuste, atualização ou compensação financeira desde que sobrevenham normas federais e/ou municipais que as autorizem.



7.8. Alteração Subjetiva

7.8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que:

7.8.1.1. Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

7.8.1.2. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

7.8.1.3. Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e

7.8.1.4. Haja a anuência expressa da CONTRATANTE para continuidade do contrato.

7.9. Alterações Contratuais

7.9.1. Considerando que o contrato fundamentado neste Projeto Básico será regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, o mesmo poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

7.9.2. Unilateralmente pela Administração:

7.9.2.1. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

7.9.2.2. Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.9.3. Por acordo entre as partes:

7.9.3.1. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

7.9.3.2. Quando necessária a modificação do regime de execução do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

7.9.3.3. Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação da execução do serviço;

7.9.3.4. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências



incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

7.9.4. Nas alterações unilaterais a que se refere o Item 16.1.1., a CONTRATADA será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.9.5. As alterações unilaterais a que se refere o Item 16.1.1. não poderão transfigurar o objeto da contratação

7.9.6. Se o contrato não contemplar preços unitários para serviços cujo aditamento se fizer necessário, esses serão fixados por meio da aplicação da relação geral entre os valores da proposta e o do orçamento-base da Administração sobre os preços referenciais ou de mercado vigentes na data do aditamento, respeitando o limite estabelecido no Item 16.1.4.

7.9.7. Nas alterações contratuais para supressão de serviços, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais necessários à execução e entrega do projeto, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

7.9.8. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos da CONTRATADA, a Administração deverá restabelecer, no mesmo Termo Aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

7.9.9. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório:

7.9.9.1. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do Art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.9.10. A formalização do Termo Aditivo é condição para a execução, pela CONTRATADA, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de



antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês;

7.9.10.1. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

7.9.11. Registros que não caracterizarem alterações do contrato poderão ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo Aditivo, como nas seguintes situações:

7.9.11.1. Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

7.9.11.2. Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

7.9.11.3. Alterações na razão ou na denominação social da CONTRATADA;

7.9.11.4. Empenho de dotações orçamentárias.

7.9.12. O contrato poderá ser aditado para permitir a adoção dos meios alternativos de resolução de controvérsias, em atenção ao disposto nos Artigos 151 a 154 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.9.13. Será permitida alteração contratual atendendo as disposições previstas na Lei Federal, nº14.133/2021.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado em correspondência com a medição das obras e serviços efetivamente realizados, conforme a Proposta de Preços, compatíveis com o Cronograma Físico-Financeiro, ajustada à tabela de pagamento, mediante apresentação de fatura devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

8.2. As medições deverão ser apresentadas mensalmente, correspondendo aos serviços executados no período de um mês.

8.3. Havendo erro ou irregularidade no documento de cobrança, ficará



pendente o pagamento até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, hipótese em que o prazo para o referido pagamento iniciará após a regularização da situação, não gerando qualquer ônus à CONTRATANTE ou qualquer direito à CONTRATADA a alteração de preços ou compensação financeira por atraso no pagamento.

8.4. A critério exclusivo da CONTRATANTE e por decisão fundamentada, poderá ser retida parte ou a totalidade dos valores devidos para satisfazer a quitação de multas, indenizações a terceiros, seguros ou outras despesas devidas pela CONTRATADA, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.5. Ocorrendo atraso no pagamento a ser feito pela CONTRATANTE, por culpa da CONTRATADA, não serão devidos atualização monetária ou juros.

8.6. O pagamento realizado em descumprimento às condições impostas nesse instrumento, sujeita o servidor responsável às penalidades legais previstas no Estatuto do Servidor Público Civil Estadual.

8.7. A medição será registrada em planilha que conterá a discriminação dos serviços, as quantidades medidas e seus preços, e serão acompanhadas de elementos elucidativos adequados, como fotos, memórias de cálculo, desenhos, catálogos, entre outros.

8.8. A medição será acompanhada por representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sendo que eventuais divergências serão sanadas pelo representante da CONTRATANTE.

8.9. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da fatura.

8.10. A CONTRATADA deverá, em até 05 (cinco) dias corridos, após a comunicação dos valores aprovados por intermédio do Boletim de Medição, apresentar à CONTRATANTE a respectiva fatura.

8.11. Nos casos em que a Ordem de Serviço for emitida a partir do décimo quinto dia do mês correspondente a sua expedição, a primeira medição (ou única) poderá ser apresentada à CONTRATANTE no mês subsequente, juntamente com os serviços a serem medidos no próximo mês.

8.12. Para o pagamento, além da execução dos serviços registrados pela



medição, é necessário que a CONTRATADA tenha cumprido todas as exigências contratuais relativas ao pagamento e atendido às recomendações da FISCALIZAÇÃO, sem o que a fatura não será aceita.

8.13. O pagamento da última medição só será efetuado após o recebimento provisório e aprovação das obras e serviços pela CONTRATANTE.

8.14. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

8.15. O pagamento do item relativo à Administração Local deverá ser realizado proporcionalmente ao verificado na execução financeira da obra, ou seja, deve ser realizado em conformidade com a efetiva execução dos serviços concretizados na respectiva medição, vedada a utilização de critério de pagamento segundo valor fixo mensal.

8.16. O pagamento dos itens Mobilização/Desmobilização e Instalação do Canteiro de Obra deverá obedecer ao Cronograma Físico-Financeiro vigente.

8.17. Em caso de medição zero, ou paralisação da obra, por culpa da CONTRATADA, não será devido nenhum pagamento pertinente à Administração Local.

8.18. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços, à multa, juros ou correção monetária.

8.19. As Notas Fiscais/Faturas não aprovadas pela CONTRATANTE, por sua inexatidão, serão devolvidas à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações referentes aos motivos da rejeição.

8.20. A devolução de Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela CONTRATANTE em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços.

8.21. O pagamento só será realizado após a comprovação, devidamente atualizada, de regularidade da CONTRATADA para com: Fazenda Federal: Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e aos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros,



expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

8.22. A Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débito Estadual e Certidão quanto à Dívida Ativa do Estado, se houver.

8.23. A Fazenda Municipal, SEMEF: Certidão Negativa de Débitos Municipais;

8.24. A Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal.

8.25. A Justiça do Trabalho: Certidão Negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante, mediante a apresentação negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovadas pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1 de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

8.26. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 62, II c/c art. 68, incisos I a VI, da Lei n.º 14.133/2021.

8.27. A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer Nota Fiscal/Fatura, no todo ou em parte, no caso de descumprimento de qualquer obrigação legal relacionada ao objeto deste Projeto Básico.

8.28. Ocorrendo fatos impeditivos na liquidação da despesa, erro no documento de cobrança ou dependência de carta corretiva, aquela ficará suspensa, e pagamento não será efetuado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não se sujeitando a CONTRATANTE a quaisquer ônus.

8.29. A alteração do cronograma físico-financeiro deverá ser previamente analisada e aprovada pela CONTRATANTE.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CONTRATADO

9.1. O modo de disputa será aberto, de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021, uma vez que possibilita a participação de maior número de empresas na fase de lances e, conseqüentemente, maior economicidade para a administração, e o critério de julgamento será o menor preço.

9.2. Para as atividades que não constituam o escopo principal do objeto



será permitida a subcontratação, até o limite de 25% do valor do contrato. A subcontratação se justifica por se tratar de uma obra que contempla serviços complementares às atividades de implantação e pavimentação, tais como: serviços de sinalização, drenagem etc. A subcontratação também pode trazer celeridade na execução, diminuindo transtornos à população.

9.3. Exclusividade/Benefício ME – Microempresa/EPP – Empresa de Pequeno Porte (Art. 48, Lei complementar 123/2006): Não aplicável. A participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte não se enquadra ao objeto deste Projeto, considerando seu valor, e por não se tratar da aquisição de serviços divisíveis. Tal ação poderia comprometer o pleno andamento da obra, uma vez que várias ações devem ser coordenadas para que se tenha um resultado satisfatório.

9.4. Proposta de preços:

9.4.1. Na elaboração das propostas de preços é necessário que os licitantes apresentem o valor global no mês-base do orçamento – dezembro/2024, em moeda corrente nacional, incluindo todas as despesas diretas e indiretas necessárias à plena Execução da Obra objeto da licitação, atendendo aos seguintes itens: Quadro Resumo de Preços, Planilha de Preços Unitários por Item de Serviço, Composições de Preços Unitários e Cronograma Físico-Financeiro.

9.4.2. O valor estimado para a contratação foi calculado utilizando-se dos projetos elaborados, bem como os custos extraídos do SINAPI e SBC.

9.4.3. As empresas participantes deverão apresentar as propostas de preços com a composição do percentual de Benefício e Despesas Indiretas – BDI, incidente no valor global.

9.4.4. É necessário que o licitante apresente também o Cronograma Físico-Financeiro na forma do que é apresentado no projeto Executivo, podendo ser alterado mediante aprovação da CONTRATANTE. Os pagamentos dos serviços obedecerão ao Cronograma Físico-Financeiro aprovado.

9.4.5. A proposta, que compreende a descrição do material e/ou serviços ofertados pelo licitante, preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes neste Edital e seus anexos.



9.4.6. Prazo de validade e garantia da proposta de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

9.4.7. A planilha orçamentária constante da proposta a ser apresentada deverá ser elaborada de acordo com a apresentada no Orçamento.

9.5. Habilitação

9.5.1. As exigências de qualificação técnica possui fundamento baseado na Constituição Federal de 1988, inciso XXI do art. 37, as quais foram asseveradas pela doutrina e jurisprudência, conforme se observa no Acórdão 1771/2007 – Plenário¹, onde Tribunal de Contas da União – TCU considera ser válida a exigência de atestados de qualificação técnico-profissional para prestação de serviços e/ou fornecimento de insumos correspondentes às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto a ser contratado.

ACÓRDÃO 1771/2007 – TCU – PLENÁRIO

“De acordo com a jurisprudência deste Tribunal, é cabível a exigência de atestado de capacitação técnico-profissional e técnico-operacional desde que a comprovação se limite às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto licitado. As duas condições devem ser obedecidas simultaneamente.”

9.5.2. A Lei Federal n.º 14.133/2021 estabelece que as exigências de qualificação técnico profissional deverão ser restritas a indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto da licitação, de acordo com os seguintes termos:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico operacional será restrita a:

I - Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

V - Registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a



exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.
§ 6º Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do caput deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

9.5.3. Capacidade Operacional - A licitante (pessoa jurídica) deve ter experiência na execução de serviços de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior aos previstos no projeto, que comprove a parcela relevante, conforme anotação em acervo técnico e atestado de boa execução, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução dos serviços descritos:

9.5.4. A curva ABC segue em anexo, com os itens de serviço de maior relevância técnica e financeira são aqueles que constem do objeto licitado em valor igual ou superior a 4% (quatro por cento) do orçamento total do objeto (IN nº 58/DNIT SEDE, Art. 4º, § 2º).

9.5.5. Certidão Comprobatória de Inscrição ou Registro e Regularidade da Licitante e dos seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, da região a que estiver vinculada, que comprove o exercício da atividade relacionada com o objeto da licitação.

9.5.6. Relação dos Equipamentos Mínimos - considerados essenciais para a execução do objeto a ser licitado, de acordo com o Projeto Executivo.

9.5.7. Relação de Equipe Mínima - considerados essenciais para a execução do objeto a ser licitado, dentro do cronograma estabelecido e de acordo com o Projeto Executivo.

9.5.8. Declaração Formal de Disponibilidade dos Equipamentos - a ser emitida pela licitante, de que os equipamentos necessários para execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação.

9.5.9. Relação dos Serviços Executados por Profissionais de Nível



Superior vinculados ao quadro permanente da empresa e constante do seu Registro/Certidão de inscrição no CREA ou Conselho Profissional competente, em nome do profissional, como Responsável Técnico, comprovados mediante atestados e/ou certidões de capacidade técnica por execução de serviços compatíveis ao objeto da licitação.

10. ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. A obra deverá ser entregue pela empresa CONTRATADA em perfeitas condições de uso, funcionamento e segurança, conforme os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, normas vigentes e demais documentos integrantes do Projeto Básico.

10.2. Concluídos os serviços, a CONTRATADA deverá comunicar formalmente à Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM a finalização da obra, solicitando a vistoria para fins de recebimento provisório.

10.3. A Administração, por meio de equipe técnica designada, realizará vistoria para verificação da conformidade da execução com o Projeto Básico, projetos complementares, normas técnicas da ABNT e legislação aplicável.

10.4. Atestada a conclusão dos serviços e a conformidade da obra, será emitido o Termo de Recebimento Provisório, iniciando-se o prazo de observação e verificação do funcionamento das instalações e sistemas.

10.5. Caso sejam constatadas falhas, defeitos ou pendências durante a vistoria ou no período de observação, a CONTRATADA deverá providenciar as correções necessárias no prazo estabelecido pela fiscalização, sem ônus adicional para a Administração.

10.6. O prazo de observação será definido conforme a legislação vigente, durante o qual será avaliado o desempenho da edificação, das instalações elétricas, hidrossanitárias, de segurança e demais sistemas da creche pré-escola.

10.7. Para o recebimento definitivo, a CONTRATADA deverá apresentar toda a documentação técnica exigida, incluindo, quando aplicável:

- As built;



- Manuais de operação e manutenção;
- Certificados de garantia de materiais e equipamentos;
- ART/RRT de execução e de projetos;
- Demais documentos exigidos pela fiscalização.

10.8. Após o cumprimento de todas as exigências, correções e apresentação da documentação final, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo da obra pela Administração Municipal.

10.9. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez, segurança e qualidade da obra, nos prazos estabelecidos em lei.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Orçamento estimado: R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais).

11.2. Referência de Preços:

11.2.1. Tabela SINAPI Não Desonerado – Mês base 02/2026.

11.2.2. Tabela SBC Não Desonerado – Mês base 02/2026.

12. LOCAL, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

12.1. O inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que deverá ser realizada a indicação do local de execução do serviço e das regras para recebimento provisório e definitivo.

12.2. Assim, o local de execução se dará no endereço da obra, cujo local é citado na descrição do objeto.

12.3. Quando a obra e os serviços contratados forem concluídos, caberá à CONTRATADA comunicar, por escrito e mediante protocolo, tal fato à Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM.

12.4. Quanto ao recebimento da obra, o inciso II do § 1º o art. 294 do Decreto Estadual nº 1.525 de 23/11/2022 dispõe que, em se tratando de obras e serviços, será realizado pelo fiscal do contrato ou Comissão de Recebimento, e se dará da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, após a conclusão dos serviços, e mediante



realização de vistoria para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação contratual;

b) definitivamente, mediante nova vistoria e relatório detalhado, após as correções e complementações, comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, e apresentadas as respectivas documentações exigidas no Contrato.

12.5. Constatados defeitos ou inconsistências nos produtos, obras ou serviços, compete à fiscalização rejeitá-los no todo ou em parte, conforme o caso, reduzir a termo o ocorrido e notificar o contratado para saneamento e/ou substituição, no prazo estabelecido no instrumento contratual (§ 2º do Art. 294 Lei Federal nº 14.133/2021).

12.6. Não sendo sanadas as irregularidades pelo contratado, deverá o fiscal do contrato encaminhar o caso à autoridade superior, para procedimentos inerentes à aplicação de penalidades (§ 3º do Art. 294 Lei Federal nº 14.133/2021).

12.7. Após a vistoria, a fiscalização comunicará oficialmente o contratado, indicando as correções e complementações consideradas necessárias ao recebimento definitivo, e estabelecendo o prazo para a execução dos ajustes, observado o disposto no art. 119 (§ 4º do Art. 294 Lei Federal nº 14.133/2021).

12.8. Havendo necessidade premente do serviço ou da aquisição, poderá o fiscal do contrato receber provisoriamente o objeto contratual realizado parcialmente, sem prejuízo de eventual glosa quando do recebimento definitivo (§ 5º do Art. 294 Lei Federal nº 14.133/2021).

12.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal, poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas na legislação vigente,



no contrato e neste Projeto Básico.

13.2. A CONTRATADA poderá ser advertida por escrito quando ocorrerem irregularidades de menor gravidade, que não resultem em prejuízo relevante à execução da obra, desde que sanadas no prazo fixado pela fiscalização.

13.3. A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa, conforme previsto no contrato, nos seguintes casos, entre outros:

- a) atraso injustificado no início ou na execução dos serviços;
- b) descumprimento do cronograma físico-financeiro;
- c) inexecução parcial das obrigações contratuais;
- d) não atendimento às determinações da fiscalização.

As multas poderão ser aplicadas cumulativamente com outras sanções e descontadas dos pagamentos devidos ou da garantia contratual, quando houver.

13.4. A CONTRATADA poderá ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo previsto em lei, nos casos de inexecução grave, falhas reiteradas ou prática de atos que comprometam a execução do objeto contratual.

13.5. Nos casos de inexecução total do contrato, fraude, dolo ou prática de atos ilícitos, a CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto na legislação vigente.

13.6. A aplicação das sanções será precedida de regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

13.7. As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, conforme a gravidade da infração, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração.

13.8. Quando cabível, as sanções aplicadas poderão ser comunicadas aos órgãos de controle e aos cadastros oficiais de fornecedores, inclusive aqueles utilizados pelo FNDE.

14. GARANTIA DO OBJETO

14.1. A contratação conta com a garantia de execução, nos moldes do



Art.96 da Lei 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

14.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

14.3. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública sendo estes emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus credores econômicos, definido pelo Ministério da Economia.

14.4. Seguro-garantia, modalidade “Seguro-garantia do Prestador de Serviço”, representado por apólice de seguro emitida especialmente para esse fim, devendo ter como importância segurada o valor nominal da garantia exigida e como beneficiário o CONTRATANTE.

14.5. Fiança bancária, emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

14.6. O seguro-garantia tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado perante a Administração, inclusive as multas, os prejuízos e as indenizações decorrentes de inadimplemento, observadas as seguintes regras nas contratações regidas pela Lei 14.133:

14.7. o prazo de vigência da apólice será igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal e deverá acompanhar as modificações referentes à vigência deste mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

14.8. o seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

14.9. Nas contratações, a garantia poderá ser de até 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

14.10. Tal percentual se justifica em razão da complexidade técnica que envolve este tipo de objeto, bem como, dos riscos envolvidos. Pois, de acordo com o disposto no Acórdão 1079/2019 – TCU – Plenário, 37,5% das obras auditadas em 2019 estavam paralisadas, quantitativo esse absolutamente desproporcional.



15. FORMAS, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO, BEM COMO CRITÉRIOS DE REAJUSTE

15.1. O pagamento à CONTRATADA será efetuado em correspondência com a medição das obras e serviços efetivamente realizados, conforme a Proposta de Preços, compatíveis com o Cronograma Físico-Financeiro, ajustada à tabela de pagamento, mediante apresentação de fatura devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.

15.2. As medições deverão ser apresentadas mensalmente, correspondendo aos serviços executados no período de um mês.

15.3. Havendo erro ou irregularidade no documento de cobrança, ficará pendente o pagamento até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, hipótese em que o prazo para o referido pagamento iniciará após a regularização da situação, não gerando qualquer ônus à CONTRATANTE ou qualquer direito à CONTRATADA a alteração de preços ou compensação financeira por atraso no pagamento.

15.4. A critério exclusivo da CONTRATANTE e por decisão fundamentada, poderá ser retida parte ou a totalidade dos valores devidos para satisfazer a quitação de multas, indenizações a terceiros, seguros ou outras despesas devidas pela CONTRATADA, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.5. Ocorrendo atraso no pagamento a ser feito pela CONTRATANTE, por culpa da CONTRATADA, não serão devidos atualização monetária ou juros.

15.6. O pagamento realizado em descumprimento às condições impostas nesse instrumento, sujeita o servidor responsável às penalidades legais previstas no Estatuto do Servidor Público Civil Estadual.

15.7. A medição será registrada em planilha que conterá a discriminação dos serviços, as quantidades medidas e seus preços, e serão acompanhadas de elementos elucidativos adequados, como fotos, memórias de cálculo, desenhos, catálogos, entre outros.

15.8. A medição será acompanhada por representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, sendo que eventuais divergências serão



sanadas pelo representante da CONTRATANTE.

15.9. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da fatura.

15.10. A CONTRATADA deverá, em até 05 (cinco) dias corridos, após a comunicação dos valores aprovados por intermédio do Boletim de Medição, apresentar à CONTRATANTE a respectiva fatura.

15.11. Nos casos em que a Ordem de Serviço for emitida a partir do décimo quinto dia do mês correspondente a sua expedição, a primeira medição (ou única) poderá ser apresentada à CONTRATANTE no mês subsequente, juntamente com os serviços a serem medidos no próximo mês.

15.12. Para o pagamento, além da execução dos serviços registrados pela medição, é necessário que a CONTRATADA tenha cumprido todas as exigências contratuais relativas ao pagamento e atendido às recomendações da FISCALIZAÇÃO, sem o que a fatura não será aceita.

15.13. O pagamento da última medição só será efetuado após o recebimento provisório e aprovação das obras e serviços pela CONTRATANTE.

15.14. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

15.15. O pagamento do item relativo à Administração Local deverá ser realizado proporcionalmente ao verificado na execução financeira da obra, ou seja, deve ser realizado em conformidade com a efetiva execução dos serviços concretizados na respectiva medição, vedada a utilização de critério de pagamento segundo valor fixo mensal.

15.16. O pagamento dos itens Mobilização/Desmobilização e Instalação do Canteiro de Obra deverá obedecer ao Cronograma Físico-Financeiro vigente.

15.17. Em caso de medição zero, ou paralisação da obra, por culpa da CONTRATADA, não será devido nenhum pagamento pertinente à Administração Local.

15.18. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do



reajustamento de preços, à multa, juros ou correção monetária.

15.19. As Notas Fiscais/Faturas não aprovadas pela CONTRATANTE, por sua inexatidão, serão devolvidas à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações referentes aos motivos da rejeição.

15.20. A devolução de Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela CONTRATANTE em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços.

15.21. O pagamento só será realizado após a comprovação, devidamente atualizada, de regularidade da CONTRATADA para com:

15.21.1. Fazenda Federal: Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e aos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

15.21.2. A Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débito Estadual e Certidão quanto à Dívida Ativa do Estado, se houver;

15.21.3. A Fazenda Municipal, SEMEF: Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.21.4. A Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.21.5. A Justiça do Trabalho: Certidão Negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante, mediante a apresentação negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovadas pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1 de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011);

15.21.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 62, II c/c art. 68, incisos I a VI, da Lei nº 14.133/2021.

15.22. A CONTRATANTE poderá sustar o pagamento de qualquer Nota Fiscal/Fatura, no todo ou em parte, no caso de descumprimento de qualquer obrigação legal relacionada ao objeto deste Projeto Básico.

15.23. Ocorrendo fatos impeditivos na liquidação da despesa, erro no documento de cobrança ou dependência de carta corretiva, aquela ficará



suspensa, e pagamento não será efetuado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não se sujeitando a CONTRATANTE a quaisquer ônus.

15.24. Reajustamento em sentido estrito (Critérios, data-base e periodicidade - Art. 92, Caput, V e § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021):

15.25. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, tendo como data base a data do orçamento estimado;

15.26. Para o cálculo do reajustamento será aplicado o Índice Nacional de Custos da Construção Médio (INCC-M), calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, utilizando a seguinte fórmula:

$R = V \times [(I_i - I_o) / I_o]$, onde:

R - Valor do Reajuste (R\$);

V - Valor à Reajustar (R\$);

I_i - Índice (INCC-M) referente ao mês do reajuste;

I_o - Índice (INCC-M) referente ao mês da elaboração do orçamento estimado.

15.27. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

15.28. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo:

15.28.1. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

15.28.2. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

15.28.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;



15.28.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes legerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

15.28.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. OBRIGAÇÕES

16.1. Obrigações da Contratada

16.1.1. A CONTRATADA deverá iniciar os trabalhos no prazo máximo de 5 dias úteis, contado após a data da expedição da Ordem de Serviço, expedida pela CONTRATANTE;

16.1.2. Atender integralmente às determinações e/ou obrigações dispostas neste Projeto Básico, no Edital da Licitação e no Termo de Contrato;

16.1.3. Manter durante toda a vigência do prazo contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo da licitação;

16.1.4. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico e seus Anexos;

16.1.5. Possuir capacidade plena para realização de serviços concomitantes, em diferentes espaços, independentemente do porte e complexidade desses serviços, não sendo permitidas alegações subjetivas de qualquer natureza, tais como suposta dificuldades inerentes à execução dos serviços ou dificuldades na alocação e deslocamento da mão de obra;

16.1.6. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas, procedimentos e legislações vigentes;

16.1.7. Executar o contrato de prestação de serviços conforme as especificações deste Projeto Básico e de sua Proposta de Preços, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica,



normas, procedimentos e legislações vigentes;

16.1.8. Realizar todas as transações comerciais necessárias para a prestação de serviços contratados exclusivamente em seu nome e razão social;

16.1.9. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;

16.1.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento das exigências contratuais.

16.1.11. Garantir a não veiculação de publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades Contratadas, sem a prévia autorização da CONTRATANTE;

16.1.12. Manter arquivo com toda documentação relativa à execução dos serviços contratados, que, quando solicitadas, deverão ser encaminhadas à CONTRATANTE;

16.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

16.1.14. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordos, Convenções, Dissídios Coletivos de Trabalho ou exigências legais equivalentes de todas as categorias profissionais abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade para a CONTRATANTE;

16.1.15. Cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SEPRT, do Ministério da Economia, que estejam vigentes durante a execução dos serviços;

16.1.16. Responsabilizar-se em cumprir todas as disposições legais de âmbito Federal, Estadual e Municipal referentes à Segurança do Trabalho, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de: imperícia, imprudência ou negligência com as precauções exigidas para a execução dos serviços, ou



devido à utilização de materiais e equipamentos inadequados à execução dos serviços;

16.1.17. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão CONTRATANTE, nos termos do art. 7º do Decreto n.º 7.203/2010.

16.1.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, de acordo com arts. 45, VI; 92, XVII; 116 da Lei n.º 14.133/2021 e art. 3º da Lei Estadual n.º 5.916/2022;

16.1.19. Não permitir e nem utilizar qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos e nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

16.1.20. Observar os preceitos da legislação competente sobre as jornadas de trabalho, conforme as categorias profissionais exigidas para a prestação de serviços;

16.1.21. Garantir a não vinculação, sob hipótese alguma, do pagamento dos salários de seus empregados ao pagamento das faturas mensais efetuado pela CONTRATANTE, considerando que o atraso no pagamento de fatura por parte da CONTRATANTE, decorrente de circunstâncias diversas, não exime a CONTRATADA de promover o pagamento dos empregados nas datas regulamentadas pela Legislação Trabalhista;

16.1.22. Observar critérios e práticas de sustentabilidade ambiental durante a execução dos serviços que compõem o objeto da contratação;

16.1.23. Observar as exigências normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e de legislações vigentes aplicáveis ao objeto de contratação para aferição e garantia da aplicação de requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança de materiais e serviços;

16.1.24. Garantir que não realizará transferência de execução total ou parcial de serviços contratados para terceiros ou subcontratar quaisquer serviços



a que está obrigada a executar, sem a expressa autorização da CONTRATANTE;

16.1.25. Emitir a Nota Fiscal/Fatura mensal dos serviços executados durante o mês de referência, anexando a documentação complementar exigida no Termo de Contrato;

16.1.26. Responsabilizar-se por toda a gestão da mão de obra necessária para realização dos serviços contratados, disponibilizando equipes de profissionais habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas técnicas da ABNT e legislações pertinentes em vigor;

16.1.27. Responsabilizar-se diretamente por todos os documentos produzidos e por todas as ações e omissões de seus colaboradores, no exercício de suas atribuições, que venham a resultar em prejuízo ao erário, nos termos do art. 120 da Lei n.º 14.133/2021;

16.1.28. Utilizar equipamentos, ferramentas, utensílios, peças, acessórios, materiais e insumos de primeira qualidade e em perfeito estado de uso e conservação, devendo mantê-los em perfeitas condições de funcionamento e com todos os dispositivos de segurança inerentes ao seu pleno funcionamento e boas condições de uso, de modo a evitar acidentes e prejuízos à infraestrutura existente do objeto;

16.1.29. Disponibilizar os equipamentos, ferramentas, utensílios, peças, acessórios, materiais e insumos necessários para execução dos serviços de acordo com as especificações, condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos;

16.1.30. Fornecer uniforme, crachá de identificação, Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) para todos os profissionais responsáveis pela execução de serviços que compõem o objeto da contratação, considerando as exigências das legislações vigentes de saúde, higiene e segurança do trabalho e das obrigações estabelecidas pela CONTRATANTE.

16.1.31. Assegurar o fornecimento de equipamentos, ferramentas e instalações para os profissionais da empresa, em condições adequadas ao



cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

16.1.32. Promover a guarda, manutenção e vigilância de equipamentos, ferramentas, utensílios, peças, acessórios, materiais, insumos e tudo o que for necessário para a execução dos serviços, durante a vigência do contrato;

16.1.33. Responder por danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus prepostos ou empregados, em atividade nas edificações, instalações físicas, ambientes internos e áreas externas de instituições, entidades e órgãos do Governo Estadual, desde que fique comprovada a responsabilidade, nos termos do art. 120 da Lei n.º 14.133/2021;

16.1.34. Assumir a responsabilidade de pagamentos para deslocamento e traslado das equipes de profissionais, como também para transporte e movimentação de materiais, insumos, equipamentos, ferramentas, utensílios e equipamentos necessários para execução dos serviços, inclusive em caso de paralisação de serviços de transporte público;

16.1.35. Informar previamente à CONTRATANTE, para efeito de controle interno de acesso às suas edificações, ambientes e instalações do objeto licitado, o nome completo, número de registro de identidade e CPF de todos os profissionais que serão responsáveis pela execução dos serviços contratados, que deverão atender, dentre outras exigências, os seguintes requisitos mínimos;

16.1.36. Ter qualificação profissional para o exercício pleno das atividades a serem executadas;

16.1.37. Orientar os seus empregados para se manterem sempre limpos, asseados e devidamente uniformizados, além de identificados por crachá e Utilizando os Equipamentos de Proteção Individual – EPI quando estiver prestando serviços no objeto de contratação;

16.1.38. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou pelo Gestor/Fiscal do Contrato, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, às áreas de intervenção, bem como aos documentos relativos à execução do objeto da contratação;

16.1.39. Comunicar ao Gestor/Fiscal do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no



local dos serviços.

16.1.40. Garantir que não realizará transferência total ou parcial da execução de serviços que compõem o objeto da contratação para terceiros ou subcontratar quaisquer serviços a que está obrigada a executar, sem a expressa autorização da CONTRATANTE;

16.1.41. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nas respectivas prestadoras de serviços públicos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, águas pluviais, energia elétrica e de comunicação;

16.1.42. Manter a execução dos serviços contratados nos horários fixados pela CONTRATANTE;

16.1.43. Assegurar que a prestação de serviços possa causar o mínimo de transtorno possível às vias de acesso e às atividades realizadas nas áreas de uso comum e nas instalações e componentes operacionais de infraestrutura, bem como, gerar o mínimo de perturbação a qualquer bem público ou privado, que sejam adjacentes aos locais onde serão executados os serviços, com a utilização de sinalização e/ou isolamento das áreas de intervenção;

16.1.44. Proteger o mobiliário urbano, instalações e equipamentos existentes no local de realização dos serviços utilizando lonas ou outros materiais adequados, devidamente presos e vedados com fitas adesivas e cordas, de forma a se evitar a ocorrência de danos e aparecimento de sujeiras, sem que essas atividades impliquem acréscimo nos preços de execução dos serviços;

16.1.45. Realizar a limpeza completa e retirada de entulhos em todos os locais onde ocorreram a prestação de serviços, devendo essa limpeza ser executada durante a execução das atividades dos profissionais e após o término das intervenções;

16.1.46. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para sua análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações exigidas para execução dos serviços;

16.1.47. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que



ponha em risco a segurança de pessoas ou de bens de terceiros;

16.1.48. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto da contratação, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente à Administração Pública em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigida no Edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos ou prejuízos sofridos;

16.1.49. Responsabilizar-se pelos prejuízos decorrentes de incorreções, falhas ou defeitos na execução dos serviços e/ou utilização de materiais e insumos, mesmo após o recebimento provisório ou definitivo dos serviços pela CONTRATANTE.

16.1.50. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Gestor/Fiscal do Contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

16.1.51. Substituir, imediatamente, por solicitação da Fiscalização da CONTRATANTE, todos os materiais, insumos, peças, acessórios, ferramentas, utensílios e equipamentos que apresentarem baixa qualidade, rendimentos insatisfatórios, quebras, falhas, anomalias e/ou defeitos durante a execução dos serviços, sem que lhe caiba direito de reclamação ou indenização pelas respectivas ocorrências.

16.1.52. Atender às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, nos prazos fixados pela Fiscalização do Contrato, nos casos em que ficarem comprovados o descumprimento das obrigações relativas à prestação de serviços ou cuja atuação, permanência e/ou comportamento durante a execução de um serviço sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios:

16.1.53. No caso de solicitação de substituição dos responsáveis técnicos da CONTRATADA, será fixado o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para atender a substituição;

16.1.54. Para a solicitação de substituição de qualquer outro profissional da CONTRATADA durante o período de vigência contratual, será fixado o prazo



máximo de 24 (vinte e quatro) horas para atender a substituição;

16.1.55. Caso a CONTRATADA não atenda aos prazos fixados pela CONTRATANTE para substituição de seus profissionais, estará sujeita a multas e sanções contratuais;

16.1.56. Os profissionais substituídos não poderão ser enviados para atendimento de outros serviços durante o período de vigência contratual.

16.1.57. Providenciar junto ao CREA/AM a anotação de Responsabilidade Técnica referente ao objeto do contrato, nos termos das normas e legislações pertinentes, com prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, após a publicação do extrato de contratação no DOE/AM, para o cumprimento desta obrigação.

16.1.58. Apresentar à CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias úteis após a publicação do extrato de contratação no DOE/AM, a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Responsável Técnico, devidamente registrado junto ao CREA/AM.

16.1.59. Prover meio de comunicação de telefonia celular para o Responsável Técnico, às suas expensas, a fim de viabilizar o contato permanente, durante o período de vigência contratual.

16.2. Obrigações da CONTRATANTE

16.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

16.2.2. Estabelecer rotinas e procedimentos para o cumprimento das exigências deste Projeto Básico;

16.2.3. Fornecer, por escrito, as informações necessárias para o planejamento e execução dos serviços que compõem o objeto da contratação;

16.2.4. Obter as licenças e autorizações ambientais de obras e serviços de engenharia, bem como propor as respectivas renovações e/ou retificações, quando necessário.

16.2.5. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a CONTRATADA houver se beneficiado da preferência estabelecida no art. 26 da



Lei n.º 14.133/2021;

16.2.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de 1 (um) Gestor do Contrato e 1 (um) Fiscal do Contrato representante, especialmente designados ou pelos respectivos substitutos, em conformidade com o art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

16.2.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

16.2.8. Garantir as condições de acesso dos empregados da CONTRATADA nas áreas de intervenção do Objeto contratual para execução dos serviços demandados;

16.2.9. Assegurar que os empregados da CONTRATADA não executem os serviços em desacordo com as condições preestabelecidas neste Projeto Básico, considerando os requisitos normativos da ABNT e das legislações vigentes pertinentes aos serviços;

16.2.10. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços prestados, após seu recebimento;

16.2.11. Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

16.2.12. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Projeto Básico;

16.2.13. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, em conformidade com as exigências legais vigentes;

16.2.14. Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

16.2.15. Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente ao representante legal por ela



indicado;

16.2.16. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

16.2.17. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;

16.2.18. Considerar os empregados da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

16.3. Autorizar a emissão de Nota Fiscal/Fatura mensal pela CONTRATADA;

16.4. Arquivar, contratos, aditamentos contratuais, peças gráficas, “As Built”, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento de serviços e notificações expedidas;

16.5. Solicitar a substituição de qualquer profissional da equipe de prestação de serviços da CONTRATADA, inclusive o seu Responsável Técnico, que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a Gestão e/ou Fiscalização da CONTRATANTE ou que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das atribuições que lhe forem designadas;

16.6. Aplicar as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis à CONTRATADA, sendo garantidos o contraditório e a ampla defesa;

16.7. Cientificar os órgãos de representação judicial competentes para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

17. SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E COMPROMISSO

17.1. O serviço a ser executado deverá considerar o regramento disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

17.1.1. A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) estabelece regras e traz requisitos e obrigações para o tratamento de dados pessoais, o que



diz respeito a qualquer atividade que utiliza um dado pessoal na execução da sua operação, como, por exemplo: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, portabilidade, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

17.1.2. Serão consideradas como informação sigilosa, toda e qualquer informação classificada ou não nos graus de sigilo ultrassecreto, secreto e reservado;

17.1.3. Informações sobre as atividades da CONTRATANTE e/ou quaisquer informações técnicas/comerciais relacionadas/resultantes ou não ao contrato, doravante denominados informações, a que diretamente ou pelos seus empregados, a CONTRATADA venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante e em razão das atuações de execução do Contrato celebrado entre as partes;

17.1.4. A CONTRATADA se compromete a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar, transportar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer empregado envolvido direta ou indiretamente na execução do Contrato, em qualquer nível hierárquico de sua estrutura organizacional e sob quaisquer alegações, faça uso dessas informações, que se restringem estritamente ao cumprimento do Contrato;

17.1.5. A CONTRATADA obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação sigilosa da CONTRATANTE, bem como evitar e prevenir a revelação à terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pela CONTRATANTE;

17.1.6. A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das informações, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades.

18. SANÇÕES

18.1. A Licitante ou a CONTRATADA será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações, em conformidade com o art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;



18.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

18.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.1.12. Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013 - Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

18.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Item 17.1. e seus subitens, as seguintes sanções:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. Multa;

18.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.3. A sanção de Advertência, prevista no subitem 15.2.1 será aplicada



exclusivamente pela infração administrativa prevista no subitem 15.1.1. qual seja a de dar causa à inexecução parcial do contrato.

18.4. A sanção de Multa, prevista no subitem 15.2.2. será aplicada, conforme disposto no art. 156, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, da seguinte forma:

18.4.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total contratado quando a infração for a prevista no subitem 15.2.2. qual seja a de dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) do valor total contratado quando a infração for a prevista no subitem 15.1.2. qual seja a de dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.4.3. Multa de 30% (trinta por cento) do valor total contratado quando a infração for a prevista no subitem 15.1.3. qual seja a de dar causa à inexecução total do contrato;

18.4.4. Multa de até 5% (cinco por cento) do valor total homologado quando a infração for a prevista no subitem 15.1.4. qual seja a de deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.4.5. Multa de até 5% (cinco por cento) do valor total homologado quando a infração for a prevista no subitem 15.1.5. qual seja não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.4.6. Multa de até 10% (dez por cento) do valor total adjudicado a ser contratado, quando a infração for a prevista no subitem 15.1.6. qual seja a de não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.4.7. Multa de até 10% (dez por cento) do valor total contratado, quando a infração for a prevista no subitem 15.1.7. qual seja a de ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.4.8. Multa de 20% (vinte por cento) do valor total de referência da licitação ou valor total contratado, quando a infração for a prevista no subitem 15.1.8. qual seja a de apresentar declaração ou documentação falsa exigida para



o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

18.4.9. Multa de até 20% (vinte por cento) do valor total de referência da licitação ou valor total contratado, quando a infração for a prevista no subitem 15.1.9. qual seja a de fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.4.10. Multa de até 20% (vinte por cento) do valor total contratado, quando a infração for a prevista no subitem 15.1.10. qual seja a de comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.4.11. Multa de até 20% (vinte por cento) do valor total de referência da licitação, quando a infração for a prevista no subitem 15.1.11., qual seja a de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.4.12. Multa de até 20% (vinte por cento) do valor total de referência da licitação, quando a infração for a prevista no subitem 15.1.12. qual seja a de praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.

18.5. A sanção prevista no subitem 15.2.3. qual seja o impedimento de licitar e contratar, será aplicada ao responsável quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, observadas as seguintes situações:

18.5.1. Pelo prazo de até 6 (seis) meses quando a Licitante ou CONTRATADA deixar de entregar proposta de preços ou documentação;

18.5.2. Pelo prazo de até 12 (doze) meses quando:

18.5.2.1. Quando a Licitante não mantiver a proposta para o certame, quando encerrada a etapa competitiva, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.5.2.2. Quando a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

18.5.2.3. Pelo prazo de 12 (doze) a 36 (trinta e seis) meses quando:

18.5.2.4. Quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



18.5.2.5. Quando a CONTRATADA der causa à inexecução total do contrato;

18.5.2.6. Quando a Licitante não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

18.6. A sanção prevista no subitem 15.2.4. qual seja a declaração de inidoneidade, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, e será aplicada conforme as seguintes situações:

18.6.1. Apresentar declaração ou documentação falsa ou com informações inverídicas destinada a prejudicar a veracidade de seu teor original exigida para o certame ou a execução do contrato;

18.6.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.6.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.6.3.1. Considera-se comportamento inidôneo:

Praticar atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como a fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, ou a indução deliberada a erro de julgamento.

18.6.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

18.6.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.

18.7. As sanções previstas nos subitens 15.2.1., 15.2.3 e 15.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no subitem 15.2.2.

18.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



18.9. Quando a ação ou omissão do licitante ou CONTRATANTE ensejar o enquadramento de concurso de condutas, aplicar-se-á a pena mais grave.

18.10. A aplicação das sanções previstas nos subitens 15.2.1. 15.2.2., 15.2.3. e 15.2.4., não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.11. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de mora, na forma prevista a seguir:

18.11.1. Atraso no início da execução - Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total contratado por dia de atraso, até o décimo quinto dia, contado da data de emissão da Ordem de Serviço (OS). A partir do décimo quinto dia a CONTRATANTE poderá considerar inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da extinção unilateral da avença.

18.11.2. Atraso na execução parcial do objeto - Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total contratado por dia de atraso, até o décimo quinto dia, contado da data prevista para conclusão e entrega da etapa constante na Ordem de serviço (OS).

18.11.3. A partir do décimo quinto dia a CONTRATANTE poderá considerar inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da extinção unilateral da avença.

18.12. Os procedimentos de responsabilização administrativa, que possa resultar na aplicação das sanções administrativas previstas no item 15.4. e seus subitens, obedecerão aos ditames do da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18.13. O procedimento de responsabilização administrativa será precedido de processo administrativo simplificado.

18.14. As infrações administrativas cometidas no curso do certame licitatório serão aplicadas pelo Presidente Subcomissão Especial de Licitação, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

18.15. As notificações, inclusive de abertura, no curso do processo administrativo serão efetuadas por meio do portal de compras públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo dever do licitante manter atualizado o seu cadastro, não podendo alegar o desconhecimento das



comunicações como justificativa para se eximir das responsabilidades administrativas ou eventuais sanções aplicadas.

18.16. Os procedimentos serão realizados na forma eletrônica e processados no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, em conformidade com a Lei 14.133/21.

18.17. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Estado, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Estadual e cobrados judicialmente.

18.18. Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. A execução dos serviços pela CONTRATADA será iniciada 05 dias após a ordem de serviço para iniciar os serviços que compõem o objeto da contratação, com o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e instalações necessários para a execução dos serviços, conforme definido neste Projeto Básico.

19.2. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força da execução do objeto deste Projeto Básico qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA.

19.3. A CONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão dos serviços contratados, seja pelos profissionais em deslocamento, seja em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.

19.4. A CONTRATANTE não aceitará nenhuma cobrança posterior de quaisquer encargos financeiros adicionais, salvo se criados após a abertura do certame e que venham, expressamente, a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

19.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Projeto Básico excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.



20. DECLARAÇÃO, ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO

20.1. Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Itapiranga/AM, 25 de março de 2026.

ELABORAÇÃO:
<p>José Wilson da Silva Junior RNP: 0419224181 Engenheiro Civil – CREA</p>
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA:
<p>Aprovo na forma da lei.</p> <p>Thiago Gama Lima Prefeito Municipal de Itapiranga/AM</p>

MEMORIAL DESCRITIVO

**AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA
EMÍLIA BARBOSA
NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM**

INTRODUÇÃO

A proposta visa atender à crescente demanda por vagas na educação infantil no município de Itapiranga/AM, por meio da ampliação de uma creche a ser implantada no antigo prédio da UEA, contribuindo diretamente para o fortalecimento da rede pública de ensino e para a inclusão social de crianças em situação de vulnerabilidade. A iniciativa representa um avanço significativo na garantia do direito à educação, assegurado pela Constituição Federal.

A realidade educacional do interior amazonense revela desafios importantes, especialmente em municípios como Itapiranga, onde o acesso a espaços adequados para a educação infantil ainda é limitado. Nesse contexto, a ampliação da creche surge como instrumento de transformação social, promovendo melhores condições de ensino, acolhimento e desenvolvimento integral das crianças, além de apoiar as famílias no cuidado diário.

A estrutura ampliada proporcionará ambientes seguros, adequados e com infraestrutura básica necessária ao funcionamento de atividades pedagógicas, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e do bem-estar das crianças atendidas. Além disso, a execução da obra trará impactos positivos na economia local, com a geração de empregos diretos e indiretos, movimentação do comércio e fortalecimento do setor da construção civil.

Embora a ampliação da unidade educacional não seja, isoladamente, suficiente para suprir todas as demandas sociais, ela se apresenta como um importante vetor de desenvolvimento, contribuindo para o acesso à educação de qualidade, à cidadania e à dignidade das famílias beneficiadas.

Assim, a para Ampliação da Creche Maria Emília Barbosa no município de Itapiranga/AM configura-se como uma ação estratégica de desenvolvimento social, fortalecendo políticas públicas educacionais e promovendo o bem-estar coletivo.

Especificações construtivas: piso cerâmico, forro em PVC, cobertura em cerâmica e esquadrias em madeira.

O projeto da Ampliação da Creche Maria Emília Barbosa abrangerá um total de 125,10m² e tendo um orçamento de R\$ 250.000,00

OBJETO

A empresa contratada deverá disponibilizar todos os materiais e equipamentos necessários para o início das atividades, imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço. Estes deverão ser organizados no Canteiro de Obras, assegurando o desenvolvimento regular e eficiente dos trabalhos, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro do contrato, respeitando o lançamento dos eventos e frentes de execução.

Para o adequado andamento do objeto, caberá à contratada a mobilização de equipe técnica, operários, máquinas, equipamentos e o transporte de todos os insumos requeridos para a execução das unidades habitacionais. Todos os procedimentos deverão seguir rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, bem como as diretrizes urbanísticas e ambientais exigidas pelos órgãos competentes.

É de responsabilidade integral da contratada a garantia da segurança de seus funcionários durante a execução das obras. Portanto, a mesma deverá providenciar, distribuir e fiscalizar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais

medidas de segurança no ambiente de trabalho, de acordo com as Normas Regulamentadoras vigentes.

A execução do Provisão habitacional no Município de Itapiranga/AM representa um avanço significativo na promoção da habitação social

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Serviços Topográficos

Levantamento planialtimétrico e locação das unidades habitacionais conforme projeto executivo, com uso de equipamentos adequados para perfeita marcação das fundações e demais elementos construtivos.

1.2 Implantação do Canteiro de Obras

Área destinada à administração da obra e apoio técnico-operacional, contendo: escritório, almoxarifado, banheiros, vestiários, refeitório e área de convivência para os trabalhadores.

1.3 Sinalização e Identificação da Obra

Instalação de placa padrão da Ampliação da Creche Maria Emília Barbosa com as devidas informações técnicas, responsáveis e registro de ART junto ao CREA/AM.

2. INFRAESTRUTURA

2.1 Fundações

Execução de fundações rasas dimensionadas conforme o tipo de solo e cargas previstas no projeto estrutural.

3. SUPERESTRUTURA

3.1 Estruturas

Execução de paredes de blocos cerâmicos, vergas e contravergas, grauteamento e armaduras, laje, amarração entre paredes conforme projeto estrutural e normas da ABNT.

3.2 Alvenaria

Paredes em alvenaria em blocos cerâmicos, obedecendo ao projeto arquitetônico e aos requisitos de desempenho da norma ABNT NBR 15575.

4. COBERTURA

4.1 Estrutura metálica, com telha metálica, conforme especificações técnicas do projeto e características climáticas da região.

5. REVESTIMENTOS E PINTURA

5.1 Revestimentos

Execução de reboco interno e externo com argamassa, aplicação de revestimento cerâmico nas áreas molhadas (banheiro e cozinha) e rodapé.

5.2 Pintura

Aplicação de tinta acrílica em áreas internas e externas, com preparação de base adequada para garantir durabilidade e bom acabamento.

7. ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADES

A contratada será responsável por:

Mobilização de pessoal, máquinas e equipamentos;

Fornecimento de materiais e insumos;

Cumprimento das normas de segurança do trabalho (uso de EPIs e treinamentos);

Acompanhamento técnico por engenheiro responsável com ART registrada no CREA-AM.

DIVERSOS

Após conclusão dos trabalhos a Desmobilização de Pessoal, Máquinas e Equipamentos, terá que obter o aval da Fiscalização; numa forma de respaldo aos serviços e obras provisoriamente ou definitivamente a serem entregues. Estando a **Contratada** devidamente legal quanto os EPIs, leis sociais, responsabilidade técnica e outras obrigações referentes ao Objeto concluído. ART de Projeto **Nº AM20260589401**.

Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, 25 de março de 2026.

José Wilson da Silva Junior

RNP: **0419224181**

Engenheiro Civil – CREA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA BARBOSA NO MUNICÍPIO DE
ITAPIRANGA/AM.**

MARÇO/2026

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a Ampliação da Creche Maria Emília Barbosa, Município de Itapiranga/AM visando oferecer espaço adequado para assistência social. O objetivo é atender às demandas da comunidade local e proporcionar melhorias na qualidade de vida.

A Creche será construída na Rua Coqueiral, Bela Vista, Município de Itapiranga-AM.

Os recursos para esta obra são próprios, totalizando R\$ 250.000,00

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

Esta contratação está alinhada aos seguintes instrumentos de planejamento:

- Plano Plurianual (PPA): Contempla a ampliação da infraestrutura social no município.
- Lei Orçamentária Anual (LOA): Previsão orçamentária para execução da obra no exercício vigente.
- Recurso Próprio: Fonte de financiamento para a Ampliação da Creche Maria Emília Barbosa Município de Itapiranga /AM.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.
- Regime de execução: Empreitada por preço global, considerando que o projeto executivo detalha todos os serviços necessários, reduzindo a possibilidade de ajustes ou alterações nos quantitativos.
- Capacidade técnica exigida:
 - Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) registrada no CREA, comprovando experiência na construção de edifícios públicos ou comunitários.

- Profissional registrado no CREA vinculado à empresa, com acervo técnico mínimo exigido para este tipo de obra.
- Garantia dos serviços: Será exigida garantia contratual de 5% do valor do contrato, conforme o artigo 96, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

4. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Trata-se de obra, com Projetos Executivos e demais serviços de engenharia necessários para execução do empreendimento.

Não se vislumbra no mercado outra solução que não seja a contratação de empresa especializada em engenharia.

5. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Com base nos projetos executivos e na tabela SINAPI vigente, o custo estimado para a conclusão da construção centro de referência de assistência social é de R\$ 250.000,00

6. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

A análise de mercado evidenciou a viabilidade de contratar uma única empresa especializada para a execução integral do projeto, utilizando o regime de empreitada por preço global. Este modelo oferece maior controle financeiro e previsibilidade, considerando que os projetos executivos detalham todas as etapas e quantitativos necessários.

7. SUSTENTABILIDADE NA CONSTRUÇÃO

A obra deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade:

- Utilização de materiais certificados e com menor impacto ambiental.
- Adoção de sistemas eficientes de iluminação e ventilação natural.
- Instalação de dispositivos economizadores de água, como torneiras com fechamento automático e vasos sanitários com duplo acionamento.

- Aplicação de revestimentos com características antipoluentes e de fácil limpeza.
- Acessibilidade plena, em conformidade com a **ABNT NBR 9050**.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação, considerando que a execução integral é tecnicamente mais viável e economicamente mais vantajosa. Parcelar os serviços comprometeria a interdependência das etapas de construção e a eficiência na entrega dos centros comunitários.

9. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Criação de espaço para ações de referência de assistência social.
- Melhoria na qualidade de vida da população atendida.
- Fomento à inclusão social e ao fortalecimento comunitário.
- Disponibilidade de infraestrutura adequada para programas sociais voltados a grupos vulneráveis, como crianças, jovens e idosos.

10. MAPEAMENTO DE RISCOS

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
Licitação deserta ou fracassada	Baixa	Médio	Envio de aviso de licitação a possíveis fornecedores	Repetição do certame
Atraso na execução da obra	Média	Alto	Fiscalização rigorosa e reuniões periódicas	Aplicação de penalidades contratuais
Inadimplência contratual da empresa vencedora	Média	Alto	Exigência de garantia contratual	Convocação dos licitantes remanescentes



11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise detalhada dos aspectos técnicos, econômicos e sociais, a equipe de planejamento conclui pela **viabilidade da contratação**, considerando os benefícios diretos e indiretos para as comunidades atendidas.

José Wilson da Silva Junior

RNP: **0419224181**

Engenheiro Civil – CREA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPIRANGA
UNIÃO E PROGRESSO

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

ITAPIRANGA - 2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
ART. 6º, INC. XX DA LEI 14.133/21

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) analisa as soluções viáveis para execução da **Ampliação da creche Maria Emília Barbosa no Município de Itapiranga/Am**, conforme Projeto.

Preliminarmente, destaca-se que o projeto referencial de **Ampliação da Creche Maria Emília Barbosa, no Município de Itapiranga/AM**, disponibilizado pelo Ministério das Cidades, tem como objetivo atender à crescente demanda por vagas na educação infantil, especialmente em municípios com população de até cinquenta mil habitantes

Diante desse cenário, este Estudo Técnico Preliminar (ETP) analisa as alternativas disponíveis para a retomada da obra, considerando aspectos como segurança, viabilidade técnica, durabilidade da edificação e custo-benefício. O objetivo é identificar a melhor solução para garantir a entrega de um equipamento público funcional, acessível e sustentável, que atenda de forma eficiente à comunidade escolar e às comunidades rurais do entorno.

A elaboração deste estudo está em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, fundamentando o planejamento da contratação e orientando a administração pública na tomada de decisão quanto à forma mais adequada de atender ao interesse público e de promover a habitação social a população carente.

1. NECESSIDADE DA CONTRAÇÃO

1.1. A presente contratação visa a execução da **Ampliação da creche Maria Emília Barbosa no Município de Itapiranga/Am**, situada no município de Itapiranga/AM, na Rua Coqueiral, Bela Vista, Município de Itapiranga - AM.

1.2. O município de **Itapiranga/AM** apresenta um cenário urbano em expansão, com concentração populacional na sede municipal e em bairros adjacentes, o que tem intensificado a demanda por serviços públicos essenciais. No campo da educação infantil, observa-se a necessidade de ampliação da infraestrutura existente, especialmente de unidades de creche, a fim de atender adequadamente ao crescimento do número de crianças em idade pré-escolar. Muitas famílias enfrentam dificuldades de acesso a vagas, o que evidencia a insuficiência da capacidade instalada atual. Nesse contexto, a ampliação da creche se configura como medida fundamental para garantir atendimento adequado, promover o desenvolvimento integral das crianças e oferecer melhores condições de apoio às famílias no ambiente urbano.

1.3. Atualmente, o município não dispõe de número suficiente de unidades de educação infantil para atender à demanda existente na área urbana. Muitas famílias enfrentam dificuldades para conseguir vagas em creches, o que compromete o acesso das crianças a um ambiente adequado de cuidado, proteção e desenvolvimento. As unidades existentes apresentam limitações estruturais e de capacidade, agravadas pelo crescimento populacional e pela concentração de famílias na sede municipal. Esse cenário evidencia a necessidade de ampliação da infraestrutura da creche, visando oferecer espaços adequados, seguros e compatíveis com as exigências pedagógicas e com as condições climáticas da região amazônica, caracterizadas por altas temperaturas e períodos de chuvas intensas.

1.4. Além disso, a ampliação da creche contribuirá para o fortalecimento do vínculo social entre as famílias atendidas, ao proporcionar um espaço adequado para a convivência comunitária e o desenvolvimento de atividades pedagógicas, sociais, culturais e recreativas. Atualmente, essas ações são limitadas pela insuficiência de estrutura física e pela falta de ambientes apropriados. Com a melhoria e ampliação dos espaços, será possível promover maior integração entre crianças, famílias e profissionais da educação, favorecendo o desenvolvimento integral e o bem-estar da comunidade no contexto urbano.

1.5. A ampliação da creche no antigo prédio da UEA, em Itapiranga, será planejada para atender às demandas da educação infantil no contexto urbano, considerando tanto a necessidade de ampliação de vagas quanto a melhoria da qualidade do atendimento. O projeto contemplará, além das salas de atividades, a criação e adequação de espaços de uso coletivo, como áreas de convivência, ambientes para atividades pedagógicas, recreativas e eventos educativos. Esses espaços serão destinados ao desenvolvimento de ações sociais, educativas e de apoio às famílias, fortalecendo o papel da creche como equipamento público essencial para a comunidade.

1.6. Essa estrutura ampliada e multifuncional atenderá à demanda existente por espaços adequados de convivência e interação no ambiente escolar, atualmente realizados de forma limitada e, por vezes, improvisada. A criação e adequação desses ambientes visam proporcionar maior conforto, segurança e qualidade no atendimento às crianças, além de favorecer a integração entre escola, famílias e comunidade. A proposta reforça o caráter inclusivo e participativo da educação infantil, em consonância com as diretrizes das políticas públicas educacionais voltadas à primeira infância.

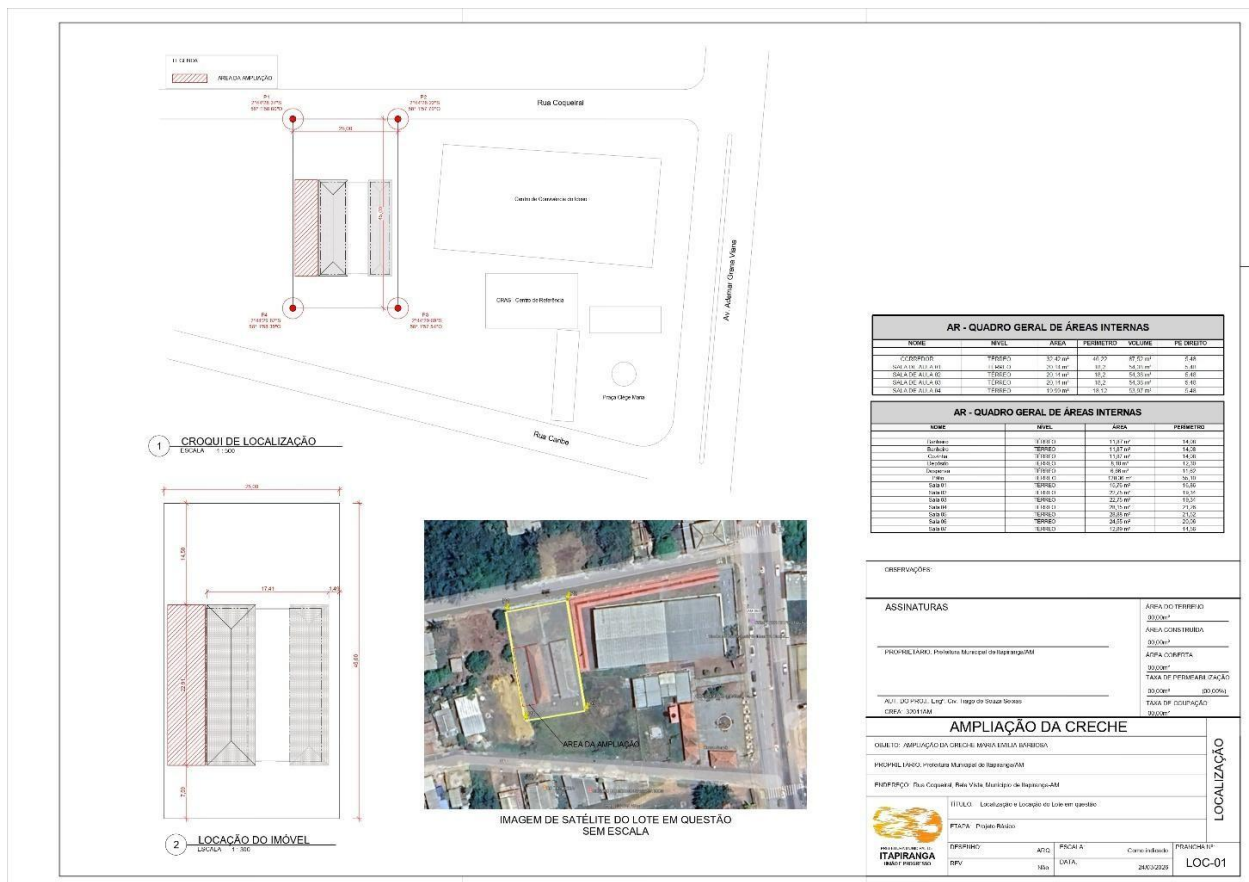
1.7. A execução da obra, que se realizará com recursos próprios, promoverá:

- 1. Melhoria na qualidade do atendimento e no desenvolvimento infantil:** com a ampliação da creche, as crianças passarão a contar com ambientes mais adequados, seguros e estruturados, favorecendo seu desenvolvimento integral em aspectos cognitivos, sociais e emocionais, em substituição às condições atualmente limitadas de atendimento.
- 2. Segurança e bem-estar das crianças:** a adequação e ampliação da estrutura física garantirão espaços mais seguros e protegidos contra as condições climáticas da região

amazônica, como chuvas intensas e altas temperaturas, contribuindo para a saúde e o conforto no ambiente escolar.

3. **Redução do déficit de vagas na educação infantil:** a ampliação permitirá o aumento da capacidade de atendimento, reduzindo a demanda reprimida por vagas em creches no município e ampliando o acesso das famílias ao serviço público de educação infantil.
4. **Fortalecimento dos vínculos entre escola e comunidade:** o espaço será planejado com áreas de convivência e uso coletivo, incentivando a participação das famílias, a realização de atividades educativas e eventos comunitários, fortalecendo o sentimento de pertencimento e integração social.
5. **Apoio às famílias e melhoria na rotina urbana:** com maior oferta de vagas em creche, haverá facilitação na rotina das famílias, especialmente para pais e responsáveis que necessitam conciliar trabalho e cuidados com os filhos, reduzindo dificuldades relacionadas ao acesso ao serviço.

1.8 Adaptação às condições climáticas da região amazônica: a ampliação será projetada com soluções adequadas ao clima local, garantindo conforto térmico, ventilação natural e proteção contra intempéries, além de contemplar espaços apropriados para atividades pedagógicas, recreativas e de integração. Assim, a intervenção é essencial para fortalecer a política de educação infantil no município de Itapiranga, promovendo inclusão, qualidade no atendimento e bem-estar da comunidade urbana.



2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

2.1. Cumpre informar que o Município de Itapiranga, embora ainda não possua um Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído, encontra-se atualmente empenhado na elaboração e estruturação do referido instrumento de planejamento, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

2.2. Destacamos que a contratação em questão está devidamente contemplada nas previsões orçamentárias municipais constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA), atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

2.3. A administração Municipal reafirma seu compromisso com o aperfeiçoamento dos processos de planejamento e gestão, e reforça que o PCA está sendo desenvolvido com o apoio das áreas técnicas competentes, visando garantir maior transparência, previsibilidade e conformidade nas futuras contratações públicas.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a execução da Ampliação da Creche Maria Emília Barbosa no Município de Itapiranga/AM deverá observar requisitos técnicos e de sustentabilidade, de forma a assegurar a qualidade da construção, a durabilidade dos materiais empregados e o alinhamento às normas ambientais, sociais e econômicas vigentes.

3.1 Sustentabilidade em obras de engenharia

A execução deverá atender a critérios gerais de sustentabilidade, conforme a legislação e diretrizes aplicáveis:

3.1.1. Critérios gerais de sustentabilidade

3.1.1.1. Adesão ao *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*, promovendo a adoção de práticas responsáveis em toda a execução da obra;

3.1.1.2. Alinhamento com o Plano de Gestão e Logística Sustentável (PLS) do município, priorizando medidas de eficiência energética e uso racional de recursos;

3.1.1.3. Incorporação das dimensões ambientais, sociais, econômicas e culturais, com foco na valorização da comunidade local e na durabilidade da edificação;

3.1.1.4. Observância da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), especialmente quanto ao manejo adequado de resíduos e controle de impactos;

3.1.1.5. Alinhamento com a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009), buscando soluções construtivas que reduzam emissões e desperdícios;

3.1.1.6. Conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), incluindo logística reversa para embalagens e destinação correta de resíduos da construção civil.

3.2. Execução conforme projeto padrão:

- O projeto a ser executado refere-se à ampliação da Creche Maria Emília Barbosa, devendo contemplar ambientes adequados às atividades de educação infantil, incluindo salas de aula, áreas administrativas, sanitários adaptados, espaços de recreação, área de serviço, instalações elétricas e hidráulicas, além de soluções de drenagem, ventilação e acessibilidade, conforme definido no memorial descritivo e nas normas técnicas aplicáveis.
- A execução da obra deverá seguir o método construtivo convencional, conforme as diretrizes da legislação vigente, garantindo segurança, qualidade e durabilidade da edificação, em substituição a eventuais metodologias alternativas, assegurando compatibilidade com as condições locais e facilidade de manutenção.

3.3. Subcontratação

3.3.1 Proibição e Permissões

- **Subcontratação parcial:** admitida até o limite de **10% do valor total do contrato**, desde que autorizada pela Administração e restrita a serviços acessórios ou complementares, sem prejuízo da execução e qualidade da obra.
- **É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação**, consideradas como de maior relevância técnica, a saber:

3.3.2. Será permitida a subcontratação parcial, limitada a até 10% (dez por cento) do valor global do contrato, exclusivamente para serviços técnicos especializados e complementares, desde que previamente autorizados pela Administração e devidamente justificados pela contratada.

3.3.3. Poderão ser subcontratados serviços de:

- a) Locação de equipamentos e maquinário pesado indispensáveis à execução da obra.
- b) Canteiro de obras

3.3.4. A empresa contratada permanecerá integralmente responsável pela qualidade, segurança, prazos e conformidade técnica da execução, mesmo nos casos de subcontratação parcial, não sendo admitida a transferência de responsabilidade contratual.

3.3.5. As empresas subcontratadas deverão comprovar:

- a) Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos mesmos moldes exigidos da contratada principal;
- b) Capacidade técnica compatível com os serviços a serem executados, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica e Certidão de Acervo Técnico (CAT);
- c) Capacidade técnica equivalente à empresa contratada, comprovando experiência prévia em serviços de natureza, porte e complexidade similares ao objeto da subcontratação.

3.3.6. A subcontratação que não observar as condições aqui previstas implicará nulidade parcial da execução contratual, podendo ensejar rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas à contratada principal.

3.4. Garantia da Contratação

3.4.1. Será exigida a garantia da contratação, conforme previsto nos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a ser prestada em uma das modalidades previstas em lei (caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

3.4.2. A exigência desse percentual encontra-se justificada em razão do histórico de abandono e da relevância social do objeto, que consiste na construção e Ampliação da Creche Maria Emilia Barbosa localizada em região. O percentual máximo legal é adotado como medida de mitigação de riscos, assegurando maior compromisso da contratada e garantindo a efetiva entrega do objeto à comunidade.

3.4.3. No caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-lo até a data de assinatura do contrato.

3.4.4. A garantia prestada nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser apresentada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

3.4.5. O contrato detalhará as condições, hipóteses de execução e de liberação da garantia, em conformidade com a legislação vigente.

3.5. Vistoria

3.5.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, em dias e horários a serem definidos no Edital.

3.5.2. Serão disponibilizados data e horário distintos aos interessados em realizar a vistoria prévia, a qual poderá ser agendada através do e-mail: semconper.rpe@gmail.com.

3.5.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa, comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

3.6. Padrões mínimos de qualidade

3.6.1. Os materiais a serem aplicados devem estar de acordo com as determinações dos projetos, dos memoriais descritivos e das especificações técnicas contidas nos anexos, a serem atendidas pela contratada. Assim, deverão ser de primeira qualidade, isentos de quaisquer defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados, produzidos de modo a atender integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, dos projetos e anexos, respondendo também às exigências das normas sanitárias, em especial quanto à mitigação de riscos sanitários e demais riscos pertinentes à obra.

3.6.2. A substituição de materiais especificados por similares só poderá ser realizada mediante justificativa e autorização prévia expressa pelos responsáveis pelo gerenciamento e fiscalização da obra, que poderão exigir a troca quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade.

3.6.3. Os critérios, tipos de materiais e serviços a serem executados, bem como as normas para a execução, serão claramente especificados nos memoriais descritivos e nos projetos de engenharia, elaborados por profissional habilitado.

3.7. Enquadramento do objeto como bem de luxo

3.7.1. O artigo 20 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a Administração Pública não deve adquirir bens de luxo, devendo priorizar itens de qualidade comum. O Decreto nº 10.818/2021 especifica que bens de consumo adquiridos pela Administração Pública Federal devem apresentar baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda.

3.7.2. No presente caso, o objeto da contratação refere-se à retomada e execução de obra de engenharia, constituindo investimento público em ativo durável com vida útil estendida, essencial para a prestação de serviços assistenciais e habitacionais à comunidade.

3.7.3. Considerando a natureza do objeto, não se trata de bem de consumo, ostentação ou requinte, de forma que as disposições do Decreto nº 10.818/2021 não se aplicam à presente contratação.

3.8. Modalidade e Critério de Julgamento

3.8.1. A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade Concorrência, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o Menor Preço.

3.8.2. A escolha da modalidade Concorrência justifica-se em razão do valor estimado da contratação e da natureza do objeto — obra pública de engenharia —, que requer ampla competitividade e atendimento aos princípios da isonomia, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3.8.3. A adoção do critério Menor Preço é a mais adequada, considerando que o objeto possui especificações técnicas claramente definidas em projeto básico e não envolve soluções de caráter inovador ou de complexidade técnica relevante, assegurando, assim, a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3.9. Regime de Execução

3.9.1. A execução contratual será realizada sob o regime de empreitada por preço global, conforme definido no art. 6º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, devendo o contratado assumir a totalidade dos serviços necessários para a execução da Ampliação da Creche Maria Emília Barbosa no Município de Itapiranga/AM, mediante remuneração fixa e previamente acordada.

3.9.2. Esse regime garante previsibilidade orçamentária e adequada alocação de riscos, permitindo maior controle dos custos e prazos de execução, em conformidade com o planejamento técnico e financeiro da obra.

3.10. Classificação da Obra

3.10.1. A presente contratação refere-se à execução da obra de Ampliação da Creche Maria Emília Barbosa no Município de Itapiranga/AM, classificada como obra pública de engenharia civil, conforme disposto no art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021.

3.10.2. Enquadra-se como obra comum de engenharia, uma vez que apresenta projeto básico e executivo previamente definidos, sem necessidade de soluções técnicas complexas ou inovações significativas. Sua execução será baseada em projeto arquitetônico e memorial descritivo elaborados conforme as normas técnicas vigentes para unidades de educação infantil.

Por envolver a ampliação da Creche Maria Emília Barbosa e a melhoria da infraestrutura educacional no município de Itapiranga/AM, a intervenção caracteriza-se como obra de relevante interesse social, de caráter prioritário, voltada ao atendimento das demandas da população urbana, especialmente no que se refere à ampliação do acesso à educação infantil com qualidade.

3.11 Documentos Técnicos Obrigatórios

3.11.1. Os licitantes deverão apresentar, de forma clara, detalhada e organizada, os seguintes documentos técnicos e financeiros, essenciais para a análise e julgamento da proposta:

✓ Planilha orçamentária Resumida: Visão geral e resumida dos custos totais do projeto, conforme projeto básico.

✓ Orçamento Sintético: custo unitário de cada serviço e seu respectivo quantitativo, itens, códigos, descrições, bancos de dados, B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), conforme previsto no projeto básico.

✓ Composição de Custo com Composição Auxiliar: Documento consolidado que evidencia a composição completa de cada item, considerando insumos, mão de obra, equipamentos e demais variáveis que impactam o custo final.

✓ Curva ABC de Serviços: Classificação dos serviços contratados em ordem de impacto financeiro, destacando os mais representativos no orçamento global.

✓ Apresentação do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas): Demonstração detalhada do percentual de BDI aplicado, incluindo a justificativa para a taxa e o detalhamento de componentes como lucro, administração central e riscos.

✓ Cronograma Físico Financeiro: Planilha com os prazos de execução das etapas do projeto e os seus respectivos desembolsos financeiros.

3.11.2. Todos os documentos deverão estar devidamente assinados pelo responsável técnico da empresa licitante e apresentados de forma padronizada, com valores compatíveis com o mercado

e de acordo com o projeto básico, e as normas legais aplicáveis e em conformidade com as normas legais vigentes.

3.12. Equipe Técnica Mínima Necessária

3.12.1. A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato a seguinte equipe técnica mínima:

- Engenheiro Civil – responsável técnico geral pela obra, emissão de ARTs e relatórios técnicos;
- Engenheiro Eletricista – responsável pelas instalações elétricas conforme NBR 5410 e NBR 14039;
- Encarregado da Obra – coordenação do canteiro de obras, prazos e recursos;
- Eletricista – execução de instalações elétricas internas e externas;
- Auxiliar de Eletricista – apoio à instalação elétrica e logística de obra;
- Pedreiros (mínimo 2) – execução da alvenaria, revestimentos, pisos e acabamentos;
- Serventes de Obra (mínimo 2) – apoio geral às atividades operacionais;
- Carpinteiro (1) – execução de estruturas e esquadrias de madeira, quando necessário;
- Pintor (1) – acabamento final das superfícies conforme especificações do projeto.

3.12.2. A substituição de profissionais somente será permitida com anuência da fiscalização municipal e mediante comprovação de qualificação técnica equivalente ou superior.

3.13. Capacidade Técnica

3.13.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica: A comprovação da capacidade técnica e operacional das licitantes é indispensável para assegurar que a empresa possua experiência e estrutura adequadas à execução da obra da Ampliação da Creche Maria Emília Barbosa no Município de Itapiranga/AM, garantindo qualidade, segurança e cumprimento dos prazos estabelecidos.

3.13.2 Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público, atestando a potencialidade da empresa credenciada em atividades compatíveis com o objeto deste edital, ou constar, em seu quadro funcional, profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica, com indicação de local, natureza, descrição dos serviços, quantitativos e outras características do projeto e da obra, semelhante em características e quantidades com o objeto do certame;

3.13.3 Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data da entrega da documentação;

3.13.4 Declaração emitida pela Caixa Econômica Federal indicando o nível atingido (rating) na Análise de Risco de Crédito (GERIC) efetuada por aquela instituição financeira, sendo aceito o rating mínimo B, bem como sua validade;

3.13.5 Apresentar análise de risco com disponibilização de limite – LGCE emitida pelo agente financeiro;

3.13.6 A empresa deve possuir certificação PBQP-H

3.13.7 O atestado de capacidade técnica deverá estar acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico do CREA e/ou CAU, comprovando a execução de serviços (obras de interesse

social, no âmbito do PMCMV), pertinente e compatível, com as características da presente licitação, que corresponda a 30% (trinta por cento) do total do objeto. A Certidão de Acervo Técnico (CAT) constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica, somente se o responsável técnico indicado estiver a ela vinculado como integrante de seu quadro técnico;

Para garantir a execução adequada dos serviços e garantir que uma empresa contratada possua experiência comprovada na realização de serviços compatíveis e similares, será necessária a comprovação da capacidade técnica. Com base na metodologia da Curva ABC e na relevância dos serviços para o objeto contratual, usou-se um percentual mínimo de 50% da quantidade de itens. Os atestados apresentados devem demonstrar que a empresa e seus profissionais do quadro técnico possuem experiência prévia na execução de serviços compatíveis em características, especificações e prazos com o objeto em questão.

A seguir, são elencados os principais serviços que exigiram comprovação técnica, considerando sua importância para a execução do contrato e o impacto financeiro:

SERVIÇOS	QUANT. MÍNIMA
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	87,80 m ²
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	43,90 m ²
APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	87,80m ²

3.13.8 O(s) atestado(s) que devem certificar que a proponente ou o responsável técnico já executou pelo menos 50% (cinquenta por cento) das quantidades descritas na proposta de preços apresentada no presente certame;

3.13.9 Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a potencialidade da empresa credenciada em atividades compatíveis com o objeto deste edital, com as características da presente licitação, que corresponda a 50% (cinquenta por cento) do total do objeto. A comprovação se dará mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico para comprovação deste item, emitido pelo CREA ou CAU.

3.13.10 Capacidade Técnico-Operacional - Comprovação de capacidade técnico-profissional, através de Atestados de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, e sua respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitida pelo CREA/CAU da região onde foram realizados os serviços compatíveis e similares, que comprovem ter os profissionais e empresa executado, conforme indicação da licitante, obras ou serviços de engenharia.

3.13.11 Certificado de Registro e Quitação no CREA (Pessoa Jurídica): Comprovação de registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), confirmando que a empresa está habilitada para exercer atividades técnicas relacionadas à engenharia e à execução de obras e serviços de manutenção predial.

3.13.12 Certificado de Registro e Quitação no CREA (Pessoa Física): Comprovação de registro ativo no CREA de todos os profissionais técnicos que atuarão na execução dos serviços contratados, incluindo obrigatoriamente: Engenheiro Civil e Engenheiro Eletricista: Responsável técnico pelo planejamento, supervisão e acompanhamento da obra, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente ao contrato.

3.13.13 A ausência de comprovação da experiência na execução de estrutura metálica para cobertura acarretará a inabilitação técnica da empresa, por se tratar de item essencial à estabilidade e funcionalidade da edificação.

3.13.14 Declaração de visita técnica, conforme ANEXO 04. A visita técnica poderá ser agendada diretamente na Secretaria de Obras ou pelo e-mail: semconper.rpe@gmail.com. O atestado de vistoria deverá ser assinado pelo responsável da empresa. A empresa interessada, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo obrigatório, neste caso, apresentar em substituição a declaração de visita, DECLARAÇÃO FORMAL, assinada pelo seu representante legal, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre o local dos serviços, assumindo total RESPONSABILIDADE por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira;

3.14. Obrigações da Contratada

A empresa contratada deverá observar rigorosamente as disposições contratuais, os projetos, memoriais descritivos, normas técnicas da ABNT, CREA e demais legislações correlatas, cumprindo integralmente as condições a seguir:

3.14.1. Execução Técnica

- Executar integralmente os serviços conforme o projeto básico, memoriais, normas da ABNT, CREA e demais legislações pertinentes.
- Cumprir o cronograma físico-financeiro e as determinações emanadas da fiscalização do contrato.
- Refazer, sem ônus adicional para a Administração, qualquer serviço executado em desacordo com as especificações técnicas ou que apresente vícios, falhas ou defeitos.
- Manter, durante toda a execução, profissional técnico habilitado e registrado no CREA, responsável pelo acompanhamento integral da obra e assinatura das ARTs correspondentes.
- A execução deverá atender à Norma ABNT NBR 9050:2020, quanto à acessibilidade, e às demais normas técnicas da ABNT aplicáveis à construção civil e instalações prediais.

3.14.2. Recursos Humanos

- Garantir quadro de pessoal suficiente e qualificado para execução dos serviços, inclusive em casos de férias, licenças ou afastamentos.

- Substituir profissionais apenas mediante aprovação prévia do contratante, apresentando comprovação de qualificação equivalente ou superior.
- Custear integralmente salários, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos a seus empregados.
- Assumir total responsabilidade por acidentes de trabalho, isentando o contratante de qualquer ônus ou responsabilidade subsidiária.

3.14.3. Materiais, Equipamentos e Sustentabilidade

- Fornece todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução, obedecendo aos padrões de qualidade e sustentabilidade exigidos.
- Substituir, às suas expensas, quaisquer materiais ou equipamentos rejeitados pela fiscalização.
- Adotar práticas sustentáveis, promovendo o uso racional de recursos naturais, o gerenciamento adequado de resíduos e a priorização de insumos de menor impacto ambiental.

3.14.4. Segurança e Meio Ambiente

- Cumprir integralmente as Normas Regulamentadoras do MTE, especialmente as NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) e NR-35 (Trabalho em Altura), bem como a legislação ambiental vigente.
- Implantar e manter medidas de segurança no canteiro de obras, incluindo sinalização, uso obrigatório de EPIs, controle de acesso e manutenção de áreas limpas e organizadas.
- Suspender imediatamente as atividades em caso de determinação da fiscalização por descumprimento de normas de segurança, sem direito a pleito de prorrogação contratual ou compensação financeira.

3.14.5. Gestão e Responsabilidades Legais

- Manter o Diário de Obra atualizado, com registros diários de atividades, ocorrências e medições, e fornecer relatórios periódicos com registros fotográficos e boletins de medição.
- Assumir responsabilidade integral por quaisquer danos causados ao patrimônio público, ao contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão da contratada.
- Providenciar e apresentar todas as ARTs exigidas, sob pena de retenção de medições ou suspensão de pagamentos.
- Cumprir integralmente as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, ambientais e trabalhistas, isentando a Administração de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

3.15. Obrigações do Contratante

A Administração Pública, por meio da unidade gestora responsável, deverá garantir o cumprimento das seguintes obrigações:

3.15.1. Gestão e Fiscalização

- Designar formalmente o Gestor e o Fiscal do Contrato, responsáveis pelo acompanhamento, controle e validação técnica dos serviços.
- Emitir ordens de serviço, inspecionar a execução e registrar todas as ocorrências em Diário de Obra.

- Analisar e aprovar boletins de medição, relatórios técnicos e demais documentos apresentados pela contratada.
- As etapas da obra deverão ser devidamente registradas em sistema de acompanhamento e gestão, conforme o cronograma físico-financeiro aprovado, garantindo o controle da execução, o monitoramento das atividades e a adequada liberação dos recursos vinculados ao empreendimento.

3.15.2. Apoio à Execução

- Disponibilizar à contratada os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e instruções complementares necessários à execução.
- Garantir o acesso aos locais de execução e assegurar condições adequadas para a realização dos serviços, inclusive fornecendo informações e autorizações quando cabível.

3.15.3. Administração e Controle

- Publicar o resumo do contrato e seus aditivos em órgão oficial de divulgação.
- Efetuar os pagamentos conforme medições devidamente aprovadas e em conformidade com o cronograma físico-financeiro estabelecido.
- Readequar prazos e cronogramas em casos devidamente justificados e tecnicamente fundamentados.

3.15.4. Garantias e Sanções

- Suspender pagamentos e aplicar as sanções administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual, irregularidades fiscais ou execução em desacordo com o projeto e as especificações.
- Determinar a paralisação imediata dos serviços em caso de falhas graves relacionadas à segurança, saúde ou meio ambiente, até a completa regularização da situação.
- **DECRETO Nº 050, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025. DECRETO MUNICIPAL**

3.16. Documentação Relativa à Execução dos Serviços

Para fins de comprovação da execução contratual, controle técnico e transparência na aplicação dos recursos públicos, a contratada deverá apresentar sistematicamente a seguinte documentação:

3.16.1. Planilha de Medição por Serviço

- Elaborada a cada etapa executada, vinculando-se diretamente aos itens do projeto básico e cronograma.
- Deve conter: identificação do serviço, unidade de medida, quantitativo realizado, valor unitário, valor total e eventuais descontos aplicados.
- A planilha deverá ser assinada pelo responsável técnico da contratada e validada pelo fiscal designado pela Administração.

3.16.2. Relatório Fotográfico

- Comprovar visualmente a execução dos serviços antes, durante e após cada etapa.
- As imagens devem ser datadas, organizadas cronologicamente e anexadas às respectivas medições.

3.16.3. Memória de Cálculo

- Documento técnico detalhado contendo a composição dos serviços executados, evidenciando quantitativos, insumos, mão de obra, BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) e demais componentes de custo.
- Deve demonstrar compatibilidade com o orçamento contratual e as composições orçamentárias adotadas.

3.16.4. Solicitação de Pagamento e Comprovação

3.16.4.1. Para cada etapa concluída e validada, a contratada deverá apresentar:

- Nota Fiscal com valores correspondentes aos serviços medidos e aprovados.
- Recibo de quitação após o pagamento efetuado.
- Comprovantes de regularidade fiscal (certidões negativas ou positivas com efeito de negativa) trabalhistas, previdenciárias, fiscais e municipais.
- Comprovante de quitação do Simples Nacional, quando aplicável.

3.16.5. Diário de Obra

- Documento de preenchimento diário, contendo:
 - Identificação da obra (nome, endereço e contrato);
 - Data e condições climáticas;
 - Equipe presente e respectivas funções;
 - Descrição das atividades executadas;
 - Materiais recebidos e aplicados;
 - Interferências, ocorrências e eventuais atrasos;
 - Assinaturas do responsável técnico e do fiscal da obra.
- O Diário de Obra deverá ser mantido atualizado e disponível para consulta da fiscalização municipal.

3.17. Requisitos Gerais

3.17.1. A obra será executada de acordo com as condições estabelecidas no Edital e em seus respectivos anexos, observando rigorosamente as quantidades e especificações constantes na Planilha Orçamentária (Anexo X do Edital), devidamente aprovadas pela Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM.

3.17.2. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento e instalação de todos os materiais, equipamentos e componentes previstos na planilha orçamentária e nos memoriais descritivos, devendo assegurar a completa adequação desses itens à obra da Ampliação da Creche Maria Emília Barbosa. Esta medida tem por finalidade evitar que futuras instalações ou complementações comprometam a integridade da obra concluída, prevenindo danos e prejuízos aos serviços já executados.

3.17.3. Todos os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis à construção civil e com os princípios de boa prática de engenharia, observando-se sempre a qualidade, segurança e durabilidade da obra. Em caso de divergência na interpretação dos documentos técnicos fornecidos, deverá ser observada a seguinte ordem de prioridade:

3.17.3.1. Em caso de divergência entre a especificação da planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos, a Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM deverá ser consultada para dirimir a questão.

3.17.3.2. Em caso de divergência entre projetos com datas distintas, prevalecerá o projeto de data que acompanha o projeto básico, salvo determinação expressa em contrário pela fiscalização.

3.17.3.3. Em caso de divergência no projeto, como entre as cotas dos desenhos e a representação gráfica em escala, a Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM deverá ser consultada para definição da interpretação correta.

3.17.3.4. A contratante, Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, designará engenheiros, arquitetos e prepostos técnicos responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução da obra, assegurando a conformidade técnica, a observância das normas legais e o fiel cumprimento das especificações contratuais.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação para a execução da Ampliação da Creche Maria Emília Barbosa no Município de Itapiranga/AM envolve a execução de diversos serviços de engenharia, conforme detalhamento do orçamento analítico e planilha orçamentária elaborada com base na tabela SINAPI.

4.1.1. A quantidade estimada de serviços e recursos está apresentada na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade
1	Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da Ampliação da Creche Maria Emília Barbosa.	unidade	1

4.2. O projeto de ampliação da creche contempla a implantação de ambientes multifuncionais, destinados à realização de atividades pedagógicas, sociais, culturais e recreativas, com infraestrutura adequada para o uso simultâneo pelas crianças, profissionais da educação e comunidade escolar. Esses espaços visam promover integração, conforto, segurança e funcionalidade, fortalecendo o convívio entre escola e famílias, além de contribuir para o desenvolvimento integral das crianças e o fortalecimento social do entorno.

4.3. O projeto arquitetônico da ampliação foi desenvolvido considerando a adequação e expansão dos ambientes existentes, em conformidade com os padrões técnicos vigentes para unidades de educação infantil e normas da construção civil. A proposta prioriza eficiência funcional, durabilidade estrutural e sustentabilidade, incorporando soluções adaptadas às condições climáticas da região amazônica, como ventilação natural, proteção contra insolação e sistemas de drenagem eficientes, garantindo conforto ambiental e qualidade dos espaços educativos.

4.4. Documentação complementar: todas as informações detalhadas sobre projetos, memoriais descritivos, métodos construtivos, materiais e processos de execução estão disponíveis no anexo “Memorial Técnico da Ampliação da Creche no Município de Itapiranga/AM”, servindo como referência para a execução, acompanhamento, fiscalização e futura manutenção da obra.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Planejamento e alinhamento com as práticas de mercado

5.1.1. O planejamento da licitação e da execução da obra está alinhado às práticas adotadas no mercado, considerando metodologias, tecnologias e inovações aplicáveis à construção civil e à administração pública. Foram observados os princípios de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade na execução da obra.

5.1.2. Durante a elaboração dos projetos, foram realizadas análises comparativas de alternativas construtivas e tecnológicas, assegurando que a solução final adotada seja a mais adequada em termos de custo, prazo, qualidade e sustentabilidade, atendendo às necessidades da obra pública.

5.2. Referência Orçamentária e Justificativa Técnica

5.2.1. O valor da obra foi definido com base no projeto técnico de ampliação da Creche Maria Emília Barbosa, assegurando conformidade técnica, legal e financeira. O orçamento foi elaborado a partir de referências oficiais, como a tabela SINAPI, considerando preços atualizados de materiais, mão de obra e equipamentos, o que garante transparência, compatibilidade com os valores de mercado e uma base consistente para o processo licitatório.

5.2.2. O levantamento de mercado fornece justificativa técnica e econômica para a escolha do método construtivo e das soluções adotadas, demonstrando que a obra será executada de forma otimizada, segura e compatível com o cronograma físico-financeiro.

6. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os valores para a contratação estão detalhados no ANEXO ORÇAMENTO do SINAPI. A estimativa de custos foi elaborada com base na tabela não desonerada do mês 04/2025 do SINAPI, e os detalhes podem ser consultados na memória de cálculo anexa.

6.2. O valor estimado para a execução da Ampliação da Creche Maria Emília Barbosa no Município de Itapiranga/AM é de: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

6.3. Esta estimativa segue as diretrizes do projeto técnico elaborado para a ampliação da creche e do respectivo instrumento de planejamento e contratação, assegurando que os recursos estejam compatíveis com a obra prevista e com o planejamento financeiro da Administração Pública Municipal.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. A solução adotada consiste no início e execução da obra de ampliação da Creche Maria Emília Barbosa, no Município de Itapiranga/AM, conforme projeto arquitetônico específico para a intervenção. Trata-se de adequação e expansão de edificação existente, voltada ao fortalecimento da infraestrutura de educação infantil no município, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento e melhorar a qualidade dos serviços prestados.

A intervenção foi planejada para atender à comunidade local, especialmente às famílias da área urbana, proporcionando espaços adequados, seguros e funcionais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, em consonância com as diretrizes das políticas públicas voltadas à educação infantil.

7.2. Abrangência da solução

7.2.1. A obra atenderá aos seguintes elementos de engenharia e infraestrutura:

- Construção de casas em bloco estrutural, com piso em cerâmica esmaltada e concreto, pintura acrílica e cerâmica nas áreas molhadas e estrutura metálica de cobertura;
- Instalações elétricas conforme normas de segurança;
- Instalações hidráulicas e sanitárias conforme projeto;
- Acessibilidade universal conforme ABNT NBR 9050:2020;
- Urbanização mínima do entorno imediato (calçada, acesso, drenagem local);
- Execução de acabamentos, pintura e sinalização conforme exigências técnicas.

7.3. Aspectos construtivos e técnicos

- A estrutura será executada em sistema de blocos cerâmicos furados, cobertura metálica e piso em cerâmica e concreto polido.
- Os materiais e métodos construtivos deverão seguir os padrões da ABNT e normas técnicas vigentes, especialmente quanto à segurança estrutural, resistência, funcionalidade e durabilidade.
- Será exigido responsável técnico habilitado, com emissão da ART (CREA) ou RRT (CAU), que garantirá a fiel execução do projeto.

7.4. Assistência técnica, garantia e manutenção

7.4.1. Por se tratar de uma obra de engenharia, a empresa contratada deverá observar os seguintes pontos obrigatórios, inclusive após a execução da obra:

- Garantia técnica mínima de 5 (cinco) anos para os elementos estruturais e impermeabilizações, conforme o Código Civil (art. 618) e legislação específica de obras públicas;
- Prestação de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, com prazos definidos para resposta e correção de eventuais falhas ou vícios ocultos;
- Obrigação contratual de fornecer manual de operação e manutenção da infraestrutura executada, incluindo plantas finais, instruções de uso, ficha técnica dos materiais e recomendações de conservação;
- Entrega do termo de recebimento definitivo da obra, somente após atestada sua plena funcionalidade, conforme a Lei nº 14.133/2021.

7.5. Sustentação jurídica e administrativa

7.5.1 A solução encontra amparo nas políticas públicas voltadas à educação infantil e na ampliação da infraestrutura educacional.

- Garantir a fiscalização da obra por servidor técnico ou engenheiro designado, com emissão de relatórios periódicos;
- Providenciar a infraestrutura externa de apoio (água, energia, acesso viário), conforme cláusulas do Termo de Compromisso;
- Manter a infraestrutura em pleno funcionamento após a entrega, promovendo as manutenções periódicas preventivas e corretivas com recursos próprios.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há necessidade de parcelamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. A solução adotada consiste no início e execução da obra de ampliação da creche no Município de Itapiranga/AM, com base em projeto arquitetônico adequado às normas vigentes para unidades de educação infantil. Trata-se de uma intervenção em edificação existente, localizada no antigo prédio da UEA, voltada à ampliação da capacidade de atendimento e à melhoria da infraestrutura educacional, visando atender à comunidade urbana e às famílias com crianças em idade pré-escolar. O projeto foi concebido para garantir ambientes seguros, funcionais e adequados ao desenvolvimento infantil, contribuindo para o fortalecimento da política pública de educação no município.

9.2. Em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, a solução proposta visa:

- Minimizar despesas futuras com deslocamentos e transporte, uma vez que as famílias e estudantes da comunidade não precisarão mais se deslocar para outras localidades em busca de espaços adequados para práticas esportivas, culturais ou comunitárias, garantindo maior acessibilidade e segurança.
- Racionalização do uso dos recursos públicos, por meio da adoção de soluções arquitetônicas e construtivas adequadas às normas técnicas vigentes para unidades de educação infantil, utilizando metodologias construtivas convencionais, seguras e eficientes. A proposta visa garantir maior agilidade na execução da obra, facilidade de manutenção e melhor relação custo-benefício ao longo da vida útil da edificação, assegurando a qualidade e funcionalidade dos espaços destinados ao atendimento das crianças.

9.3. Do ponto de vista da efetividade da política pública e desenvolvimento nacional sustentável, são esperados os seguintes resultados:

- Melhoria da qualidade do atendimento às crianças e apoio às famílias, por meio da oferta de uma infraestrutura educacional adequada, segura e salubre, contribuindo para o desenvolvimento infantil e proporcionando maior tranquilidade aos responsáveis, especialmente no contexto urbano;

- Fortalecimento do vínculo comunitário e da integração social, com a disponibilização de espaços multifuncionais na creche destinados à realização de atividades pedagógicas, sociais, culturais e recreativas, favorecendo a participação das famílias, a convivência comunitária e o engajamento social;
- Estímulo ao desenvolvimento local sustentável, mediante a contratação de empresas locais ou regionais para execução da obra, gerando empregos diretos e indiretos e impulsionando a cadeia produtiva da construção civil, com impactos positivos na economia do município de Itapiranga/AM;
- Observância às normas de acessibilidade e segurança, assegurando que todas as crianças, incluindo aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida, tenham acesso pleno, seguro e equitativo aos ambientes da creche, em conformidade com a legislação vigente;
- Contribuição para as metas de desenvolvimento social e educacional, em alinhamento às diretrizes das políticas públicas voltadas à educação infantil e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especialmente no que se refere à promoção da educação de qualidade, inclusão social e redução das desigualdades.

9.4. A execução da obra, ao seguir parâmetros técnicos padronizados e contar com sistema de acompanhamento e aferição, permitirá à Administração acompanhar e avaliar os resultados por meio de indicadores de desempenho físico-financeiro, garantindo maior controle social, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Para assegurar a adequada execução do objeto contratado e a conformidade com os parâmetros legais e técnicos estabelecidos, algumas ações e providências deverão ser adotadas pela Administração Pública previamente à celebração do contrato, no âmbito da retomada da obra da Ampliação da Creche Maria Emília Barbosa no Município de Itapiranga/AM.

10.2. As providências são as seguintes:

1. Designação formal da equipe gestora e fiscal do contrato: A Administração indicará servidores com atribuições específicas de gestão e fiscalização contratual, conforme previsto nos artigos 117 e 174 da Lei nº 14.133/2021. A designação incluirá a elaboração das respectivas portarias, bem como a formalização dos termos de ciência e responsabilidade.
2. Capacitação dos servidores indicados para fiscalização da obra: Será promovida a capacitação técnica dos servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, com foco nas boas práticas de engenharia, medições de obra e controle físico-financeiro. Também serão abordados procedimentos de gestão, registro e monitoramento das etapas da obra, assegurando maior eficiência, transparência e conformidade com as normas aplicáveis à execução da ampliação da Creche Maria Emília Barbosa.
3. Atualização e validação do ambiente orçamentário e contábil: A Secretaria Municipal responsável pela execução da obra providenciará os ajustes e registros necessários na Lei Orçamentária Anual (LOA) e demais instrumentos contábeis, garantindo a previsão de recursos próprios para eventual complementação financeira.
4. Verificação técnica das condições do terreno: A equipe de engenharia deverá realizar vistoria técnica no local da obra, para verificar condições do solo, acessibilidade, delimitação do canteiro de obras e demais aspectos técnicos que possam impactar o início dos serviços.

5. Atualização do projeto básico e demais documentos técnicos: Será providenciada a adequação do projeto original e do memorial descritivo, com base na Portaria MCID N° 1416, de 6 de novembro de 2023, contemplando eventuais ajustes necessários às condições reais da estrutura existente, além da atualização de custos, em conformidade com o SINAPI vigente.
6. Adequações mínimas no entorno do canteiro de obras: Serão promovidas, se necessário, pequenas intervenções preliminares de limpeza e isolamento da área da obra, para garantir segurança, organização e acesso da empresa executora durante a mobilização inicial.
7. Regularização da documentação técnica e administrativa: A Administração garantirá que todos os dados e documentos necessários para a execução da obra estejam devidamente organizados, atualizados e disponíveis, incluindo a validação de instrumentos contratuais, atualização do cronograma físico-financeiro, registros de acompanhamento da obra e demais informações pertinentes. Essas medidas são essenciais para assegurar a adequada gestão, monitoramento e transparência na execução da ampliação da creche no Município de Itapiranga/AM.

10.3 Processo Licitatório

- Conduzir a licitação por meio de **Concorrência**, adotando o critério de julgamento **Menor Preço**, conforme Lei nº 14.133/2021;
- Publicar todos os atos relativos ao processo licitatório em meios oficiais, garantindo transparência e publicidade.

10.4 Fiscalização e Acompanhamento Técnico

- Designar fiscal de obra devidamente habilitado, bem como equipe técnica de apoio, para acompanhar e supervisionar a execução dos serviços, garantindo o cumprimento do projeto, dos prazos, das normas técnicas e das condições estabelecidas no contrato
- Verificar diariamente a conformidade da execução com projetos, memoriais descritivos e normas técnicas;

10.5 Garantia de Conformidade Ambiental

- Assegurar que a obra observe medidas de mitigação de impactos ambientais, considerando a proximidade do rio e da mata;
- Orientar a contratada quanto à gestão de resíduos de obra, prevenção de erosão e proteção da vegetação e fauna local;
- Monitorar o cumprimento de normas ambientais e relatórios de sustentabilidade aplicáveis.

10.6 Comunicação à Comunidade

- Informar a população sobre o início das obras, impactos previstos e benefícios da quadra escolar;
- Manter canais de contato para esclarecimento de dúvidas e registro de demandas da população.

10.7 Monitoramento de Qualidade e Prazo

- Estabelecer cronograma físico-financeiro detalhado, com medições periódicas;
- Solicitar relatórios fotográficos e diários de obra para acompanhar qualidade e progresso;

- Aplicar sanções em caso de descumprimento de normas técnicas, atrasos injustificados ou falhas na execução.

10.8 Avaliação e Recebimento da Obra

- Proceder à inspeção final de conformidade técnica, de acordo com projetos, memoriais e normas legais;
- Garantir que todos os serviços e materiais atendam aos padrões de qualidade exigidos;
- Formalizar o recebimento definitivo da obra após verificação completa e emissão de atestado de conclusão pela equipe técnica designada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Esta contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações, e ela alcançará plena funcionalidade com a sua conclusão.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra da Ampliação da Creche Maria Emília Barbosa no Município de Itapiranga/AM, localizada em zona rural, à mata nativa, exige atenção especial à preservação ambiental e à sustentabilidade das intervenções.

12.1 Aspectos Ambientais Potenciais

- Geração de resíduos de construção civil: incluindo entulho, sobras de cimento, blocos, ferro, madeira e embalagens.
- Interferência na vegetação nativa: necessidade de preservação das áreas de mata remanescente.
- Ruído e vibração: provenientes de máquinas, transporte de materiais e montagem da cobertura metálica.
- Risco de contaminação do solo e da água: uso de produtos químicos, como solventes, tintas, óleos e lubrificantes, que devem ser manejados corretamente.
- Previsão para destinação de águas residuais vindas das residências, para evitar possível erosão do talude.

12.2 Medidas Mitigadoras

- Controle de erosão e drenagem: instalação de canaletas temporárias, barreiras vegetativas e contenções para evitar o assoreamento do rio.
- Gestão de resíduos: segregação, armazenamento seguro e destinação adequada, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
- Proteção da vegetação remanescente: delimitação das áreas de preservação e restrição do avanço da obra sobre a mata.
- Planejamento logístico e transporte: utilização de rotas definidas e minimização da compactação do solo, evitando danos ao entorno rural.
- Uso de materiais e técnicas sustentáveis: priorização de insumos certificados, recicláveis ou de baixo impacto ambiental.

- Treinamento e conscientização da equipe: capacitação para manuseio seguro de materiais, uso de EPIs, descarte correto de resíduos e prevenção de impactos ambientais.

12.3 Conformidade Legal e Normativa

A obra será conduzida em estrita conformidade com:

- Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal;
- Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981);
- Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);
- Normas técnicas da ABNT aplicáveis à construção civil;
- Diretrizes do SNHIS e boas práticas em obras de habitação de interesse social.

12.4 Conclusão

Considerando a localização da obra, sua proximidade com corpos hídricos e vegetação nativa, bem como a fase atual de execução, a retomada da obra será realizada com medidas mitigadoras específicas, assegurando a preservação ambiental, a sustentabilidade e a conformidade legal, garantindo que a Quadra Escolar Coberta seja concluída com responsabilidade socioambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Após a análise detalhada de todos os aspectos técnicos, legais, financeiros, operacionais e ambientais relacionados à obra da Ampliação da Creche Maria Emília Barbosa no Município de Itapiranga/AM, conclui-se que o início e a execução da obra são plenamente justificadas e estratégicas para o interesse público.

- A ampliação da Creche Maria Emília Barbosa proporcionará benefícios diretos à população, por meio da oferta de uma infraestrutura educacional adequada, garantindo mais segurança, conforto e salubridade para as crianças atendidas e melhores condições de apoio às famílias.
- O planejamento da contratação, o levantamento de mercado e a estimativa de preços com base em referências como a tabela SINAPI, bem como a definição dos requisitos técnicos e operacionais, asseguram economicidade, eficiência e qualidade na execução da obra.
- Foram consideradas e estabelecidas medidas para mitigação de impactos ambientais, com adoção de soluções que respeitam as condições locais, incluindo manejo adequado do solo, drenagem eficiente e preservação do entorno imediato da edificação.
- A seleção de empresas será pautada na comprovação de experiência, capacidade técnico-operacional e atendimento às normas técnicas e legais vigentes, garantindo que a execução da obra ocorra com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

13.2. O início e execução da obra de ampliação da Creche Maria Emília Barbosa, no Município de Itapiranga/AM, mostra-se adequado e necessário, atendendo plenamente aos objetivos da Administração Pública Municipal, ao promover a melhoria da infraestrutura da educação infantil. A intervenção garantirá benefícios sociais relevantes, com a ampliação da oferta de vagas, qualificação dos espaços pedagógicos e melhores condições de atendimento às crianças e suas famílias, sendo conduzida com responsabilidade técnica, operacional e ambiental.

13.3. Portanto, é viável a elaboração do Projeto Básico para a execução da pavimentação, conforme as diretrizes e etapas previstas neste Estudo Técnico Preliminar. A continuidade do processo é respaldada por uma análise positiva que favorece a realização da obra com sucesso.

14. MAPEAMENTO DE RISCOS.

14.1. O mapeamento de riscos possibilita a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam afetar a contratação e a gestão contratual, visando o sucesso do projeto. Para cada risco identificado, são definidos: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os danos potenciais, ações preventivas e contingências, bem como a atribuição de responsabilidades.

RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
Questionamentos excessivos no pregão	Baixa	Baixo	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.
Licitação deserta ou com lote deserto	Baixa	Médio	Definição de exigências técnicas compatíveis com o objeto a ser licitado	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas
Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Alto	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação
Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato.	Baixa	Alto	- Exigir documentação comprovatória que a licitante já prestou serviços semelhante ao contratado. - Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços.	Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
Falta de Capacidade financeira da empresa para prestar os serviços	Médio	Alto	Habilitação financeira a ser definida no edital.	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação e aplicação de sanções
Falência da empresa vencedora	Baixa	Alto	- Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira. - Exigir garantia contratual,	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação
Fornecimento de materiais e equipamentos sem qualidade	Média	Alto	Exigência de prova gráfica e controle prévio à utilização dos produtos.	Devolução dos materiais de baixa qualidade e aplicação de sanções

Elaborado por:

José Wilson da Silva Junior

RNP: **0419224181**
Engenheiro Civil – CREA

Aprovado por:

Thiago Lima

Prefeito do município de Itapiranga-AM



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPIRANGA
UNIÃO E PROGRESSO

OBRA: AMPLIAÇÃO CRECHE MARIA EMILIA BARBOSA	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado:
Planilha Orçamentária Resumida			
Item	Descrição	Quant.	Total
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	1	18.434,47
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	11.895,97
3	MOVIMENTO DE TERRA	1	2.679,23
4	INFRAESTRUTURA	1	22.022,29
5	SUPRAESTRUTURA	1	20.318,81
6	PAVIMENTAÇÃO	1	23.493,18
7	PAREDES	1	23.818,00
8	COBERTURA	1	39.010,61
9	ESQUADRIAS	1	6.837,58
10	REVESTIMENTOS	1	29.873,84
11	PINTURA	1	18.749,06
12	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	1	14.303,28
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1	15.991,00
14	ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA	1	8.492,72
Total Geral			255.920,04

José Wilson da Silva Junior

RNP: **0419224181**

Engenheiro Civil – CREA



Local		Obra			Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM		AMPLIAÇÃO UEA ITAPIRANGA - FINAL			SINAPI - 02/2026 - Amazonas		24,99%		Não Desonerado: 0,00%	
Orçamento Sintético										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		1,00		18.434,47	18.434,47	7,20 %	
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,20	24.856,68	31.068,36	6.213,67	2,43 %	
1.2	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	9.777,43	12.220,80	12.220,80	4,78 %	
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		1,00		11.895,97	11.895,97	4,65 %	
2.1	CPU-PADRÃO 1	Próprio	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL	m²	3,60	129,91	162,37	584,53	0,23 %	
2.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	56,00	65,70	82,11	4.598,16	1,80 %	
2.3	PADRÃO 54	Próprio	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	m²	6,00	895,18	1.118,88	6.713,28	2,62 %	
3			MOVIMENTO DE TERRA		1,00		2.679,23	2.679,23	1,05 %	
3.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m²	132,00	5,77	7,21	951,72	0,37 %	
3.2	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	6,40	116,36	145,43	930,75	0,36 %	
3.3	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	2,71	128,15	160,17	433,90	0,17 %	
3.4	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	17,03	9,18	11,47	195,33	0,08 %	
3.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	3,97	33,77	42,20	167,53	0,07 %	
4			INFRAESTRUTURA		1,00		22.022,29	22.022,29	8,61 %	
4.1	102473	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,71	547,98	684,92	1.856,13	0,73 %	
4.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	9,60	150,97	188,69	1.811,42	0,71 %	
4.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	35,89	74,09	92,60	3.323,41	1,30 %	
4.4	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	6,30	113,97	142,45	897,43	0,35 %	
4.5	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	5,14	695,25	868,99	4.466,60	1,75 %	
4.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	5,14	362,12	452,61	2.326,41	0,91 %	
4.7	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	35,89	43,46	54,32	1.949,54	0,76 %	
4.8	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	108,00	14,22	17,77	1.919,16	0,75 %	
4.9	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	107,00	16,01	20,01	2.141,07	0,84 %	
4.10	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	56,00	19,02	23,77	1.331,12	0,52 %	
5			SUPRAESTRUTURA		1,00		20.318,81	20.318,81	7,94 %	
5.1	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	24,30	113,97	142,45	3.461,53	1,35 %	
5.2	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	35,89	154,16	192,68	6.915,28	2,70 %	
5.3	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,12	695,25	868,99	3.580,23	1,40 %	
5.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	4,12	362,12	452,61	1.864,75	0,73 %	
5.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	76,00	12,19	15,23	1.157,48	0,45 %	
5.6	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	107,00	13,72	17,14	1.833,98	0,72 %	
5.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	76,00	15,85	19,81	1.505,56	0,59 %	
6			PAVIMENTAÇÃO		1,00		23.493,18	23.493,18	9,18 %	
6.1	PADRÃO 021	Próprio	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	m³	22,56	64,97	81,20	1.831,87	0,72 %	
6.2	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	7,89	892,65	1.115,72	8.803,03	3,44 %	
6.3	104607	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	112,83	66,79	83,48	9.419,04	3,68 %	
6.4	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	27,66	99,48	124,34	3.439,24	1,34 %	
7			PAREDES		1,00		23.818,00	23.818,00	9,31 %	
7.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	146,34	109,51	136,87	20.029,55	7,83 %	
7.2	93203	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	M	53,52	12,92	16,14	863,81	0,34 %	
7.3	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	8,00	70,81	88,50	708,00	0,28 %	
7.4	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	12,00	54,97	68,70	824,40	0,32 %	
7.5	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	6,00	185,65	232,04	1.392,24	0,54 %	
8			COBERTURA		1,00		39.010,61	39.010,61	15,24 %	



Local		Obra		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM		AMPLIAÇÃO UEA ITAPIRANGA - FINAL		SINAPI - 02/2026 - Amazonas		24,99%		Não Desonerado: 0,00%	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.1	92606	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	UN	5,00	894,16	1.117,61	5.588,05	2,18 %
8.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	123,71	51,33	64,15	7.935,99	3,10 %
8.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	123,71	68,88	86,09	10.650,19	4,16 %
8.4	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	112,83	64,65	80,80	9.116,66	3,56 %
8.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,91	171,29	214,09	4.690,71	1,83 %
8.6	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	28,97	28,42	35,52	1.029,01	0,40 %
9			ESQUADRIAS		1,00		6.837,58	6.837,58	2,67 %
9.1	91320	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	804,99	1.006,15	4.024,60	1,57 %
9.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	6,00	375,10	468,83	2.812,98	1,10 %
10			REVESTIMENTOS		1,00		29.873,84	29.873,84	11,67 %
10.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	292,68	10,23	12,78	3.740,45	1,46 %
10.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	292,68	71,44	89,29	26.133,39	10,21 %
11			PINTURA		1,00		18.749,06	18.749,06	7,33 %
11.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	292,68	4,21	5,26	1.539,49	0,60 %
11.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	292,68	33,12	41,39	12.114,02	4,73 %
11.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	292,68	13,93	17,41	5.095,55	1,99 %
12			INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS		1,00		14.303,28	14.303,28	5,59 %
12.1			INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		1,00		2.620,29	2.620,29	1,02 %
12.1.1	102615	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	1.285,65	1.606,93	1.606,93	0,63 %
12.1.2	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	18,91	23,63	47,26	0,02 %
12.1.3	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	20,16	25,19	25,19	0,01 %
12.1.4	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	35,55	44,43	222,15	0,09 %
12.1.5	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	12,00	3,68	4,59	55,08	0,02 %
12.1.6	89678	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN28MM X 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	13,02	16,27	16,27	0,01 %
12.1.7	104009	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	13,99	17,48	17,48	0,01 %
12.1.8	89356	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,02	27,17	33,95	136,47	0,05 %
12.1.9	103978	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	14,37	27,48	34,34	493,46	0,19 %
12.2			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		1,00		11.682,99	11.682,99	4,57 %
12.2.1	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,86	28,53	35,65	244,55	0,10 %
12.2.2	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30,71	39,75	49,68	1.525,67	0,60 %
12.2.3	98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	UN	1,00	4.599,78	5.749,26	5.749,26	2,25 %
12.2.4	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	UN	1,00	3.331,08	4.163,51	4.163,51	1,63 %
13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1,00		15.991,00	15.991,00	6,25 %
13.1	PADRÃO 005	Próprio	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 45ka - 275v	un	4,00	112,11	140,12	560,48	0,22 %
13.2	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	53,90	67,36	269,44	0,11 %
13.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	11,27	14,08	42,24	0,02 %
13.4	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	62,32	77,89	1.246,24	0,49 %
13.5	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	38,86	48,57	242,85	0,09 %



Local		Obra		Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais	
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM		AMPLIAÇÃO UEA ITAPIRANGA - FINAL		SINAPI - 02/2026 - Amazonas		24,99%		Não Desonerado: 0,00%	
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
13.6	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250,21	12,77	15,96	3.993,35	1,56 %
13.7	95764	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	9,00	23,37	29,21	262,89	0,10 %
13.8	104448	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	18,00	11,02	13,77	247,86	0,10 %
13.9	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00	23,66	29,57	620,97	0,24 %
13.10	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	620,98	5,32	6,64	4.123,30	1,61 %
13.11	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	454,50	7,72	9,64	4.381,38	1,71 %
14			ESTRUTURA DA CAIXA D'ÁGUA		1,00		8.492,72	8.492,72	3,32 %
14.1			MOVIMENTO DE TERRA		1,00		467,97	467,97	0,18 %
14.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	2,72	116,36	145,43	395,93	0,15 %
14.1.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	2,72	4,19	5,23	14,23	0,01 %
14.1.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	1,37	33,77	42,20	57,81	0,02 %
14.2			INFRAESTRUTURA		1,00		3.304,23	3.304,23	1,29 %
14.2.1	102473	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,14	547,98	684,92	93,23	0,04 %
14.2.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	2,97	150,97	188,69	560,40	0,22 %
14.2.3	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,36	695,25	868,99	1.177,48	0,46 %
14.2.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,36	362,12	452,61	613,28	0,24 %
14.2.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	20,00	15,75	19,68	393,60	0,15 %
14.2.6	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	31,00	12,04	15,04	466,24	0,18 %
14.3			SUPRAESTRUTURA		1,00		4.569,37	4.569,37	1,79 %
14.3.1	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	4,12	113,97	142,45	586,89	0,23 %
14.3.2	103762	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	m²	3,40	69,80	87,24	296,61	0,12 %
14.3.3	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,84	154,16	192,68	547,21	0,21 %
14.3.4	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,00	14,12	17,64	105,84	0,04 %
14.3.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,00	12,19	15,23	137,07	0,05 %
14.3.6	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,00	17,68	22,09	176,72	0,07 %
14.3.7	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,00	13,72	17,14	119,98	0,05 %
14.3.8	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,32	15,85	19,81	739,30	0,29 %
14.3.9	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,75	695,25	868,99	651,74	0,25 %
14.3.10	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,75	362,12	452,61	339,45	0,13 %
14.3.11	87749	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	4,00	173,73	217,14	868,56	0,34 %
14.4			PINTURA		1,00		151,15	151,15	0,06 %
14.4.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	7,60	4,21	5,26	39,97	0,02 %
14.4.2	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	7,60	11,71	14,63	111,18	0,04 %

Total Geral

255.920,04

José Wilson da Silva Junior

RNP: 0419224181

Engenheiro Civil – CREA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPIRANGA
UNIÃO E PROGRESSO

Local		Obra		Bancos	Encargos Sociais	
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM		AMPLIAÇÃO UEA ITAPIRANGA - FINAL		SINAPI - 02/2026 - Amazonas	Não Desonerado: 0,00%	
Orçamento Sintético						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Demonstrativo de Calculo
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		1,00	
1.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,20	1 engenheiro - conforme cronograma
1.2	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1,00	1 mestre de obras - conforme cronograma
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		1,00	
2.1	CPU-PADRÃO 1	Próprio	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL	m ²	3,60	3,00 m x 1,20 m = 3,60 m ²
2.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	56,00	22,00 m + 22,00 m + 6,00 m + 6,00 m = 56,00 m
2.3	PADRÃO 54	Próprio	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	m ²	6,00	3,00 m x 2,00 m = 6,00 m ²
3			MOVIMENTO DE TERRA		1,00	
3.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	m ²	132,00	22,00 m x 6,00 m = 132,00 m ²
3.2	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m ³	6,40	10 und x 0,80 x 0,80 x 1,00 m = 6,40 m ³
3.3	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m ³	2,71	(3,80 m x 5 und) + (5,15 m x 8und) x 0,15 m x 0,30 m = 2,71 m ³
3.4	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m ²	17,03	Sapatas: 10 und x 0,80 x 1,00 m = 8,00 m ² + Vigas Baldrames: (3,80 m x 5 und) + (5,15 m x 8und) x 0,15 m = 17,03 m ²
3.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m ³	3,97	6,40 m ³ + 2,71 m ³ - 5,14 m ³ = 3,97 m ³
4			INFRAESTRUTURA		1,00	
4.1	102473	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m ³	2,71	(3,80 m x 5 und) + (5,15 m x 8und) x 0,15 m x 0,30 m = 2,71 m ³



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPIRANGA
UNIÃO E PROGRESSO

Local		Obra	Bancos	Encargos Sociais		
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM		AMPLIAÇÃO UEA ITAPIRANGA - FINAL	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	Não Desonerado: 0,00%		
Orçamento Sintético						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Demonstrativo de Calculo
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		1,00	
4.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	9,60	9,60 m² - Conforme Projeto Estrutural
4.3	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	35,89	35,89 m² - Conforme Projeto Estrutural
4.4	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	6,30	6,30 m² - Conforme Projeto Estrutural
4.5	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	5,14	5,14 m³ - Conforme Projeto Estrutural
4.6	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	5,14	5,14 m³ - Conforme Projeto Estrutural
4.7	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	35,89	35,89 m² - Conforme Projeto Estrutural
4.8	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	108,00	108,00 KG - Conforme Projeto Vstrutural
4.9	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	107,00	107,00 KG - Conforme Projeto Vstrutural
4.10	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	56,00	56,00 KG - Conforme Projeto Vstrutural
5			SUPRAESTRUTURA		1,00	
5.1	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	24,30	24,30 m² - Conforme Projeto Estrutural



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPIRANGA
UNIÃO E PROGRESSO

Local		Obra		Bancos	Encargos Sociais	
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM		AMPLIAÇÃO UEA ITAPIRANGA - FINAL		SINAPI - 02/2026 - Amazonas	Não Desonerado: 0,00%	
Orçamento Sintético						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Demonstrativo de Calculo
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		1,00	
5.2	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	35,89	35,89 m² - Conforme Projeto Estrutural
5.3	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,12	4,12 m³ - Conforme Projeto Estrutural
5.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	4,12	4,12 m³ - Conforme Projeto Estrutural
5.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	76,00	76,00 KG - Conforme Projeto Estrutural
5.6	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	107,00	107,00 KG - Conforme Projeto Estrutural
5.7	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	76,00	76,00 KG - Conforme Projeto Estrutural
6			PAVIMENTAÇÃO		1,00	
6.1	PADRÃO 021	Próprio	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	m³	22,56	20,14 m + 20,14 m + 20,14 m + 19,99 m + 32,42 m = 112,83m² x 0,20 m = 22,56 m³
6.2	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	7,89	20,14 m + 20,14 m + 20,14 m + 19,99 m + 32,42 m = 112,83m² x 0,07 m = 7,89 m³
6.3	104607	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	m²	112,83	20,14 m + 20,14 m + 20,14 m + 19,99 m + 32,42 m = 112,83m²
6.4	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	27,66	21,91 m + 5,75 m = 27,66 m x 1,00 m = 27,66 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPIRANGA
UNIÃO E PROGRESSO

Local		Obra		Bancos	Encargos Sociais	
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM		AMPLIAÇÃO UEA ITAPIRANGA - FINAL		SINAPI - 02/2026 - Amazonas	Não Desonerado: 0,00%	
Orçamento Sintético						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Demonstrativo de Calculo
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		1,00	
7			PAREDES		1,00	
7.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	146,34	$((5,60\text{ m} + 5,60\text{ m} + (5,30\text{ m} \times 6\text{ und})) + 5,26\text{ m} + 5,26\text{ m}) \times 3,00\text{ m (h)} = 160,56\text{ m}^2 - 14,22\text{ m}^2\text{ área esquadrias} = 146,34\text{ m}^2$
7.2	93203	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE PÓLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	M	53,52	$((5,60\text{ m} + 5,60\text{ m} + (5,30\text{ m} \times 6\text{ und})) + 5,26\text{ m} + 5,26\text{ m}) = 53,52\text{ m}$
7.3	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	8,00	5 janelas x 1,60 m = 8,00 m
7.4	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	12,00	5 janelas x 1,60 m = 8,00 m + 4 portas x 1,00 m = 4,00 m ---> TOTAL = 12,00 M
7.5	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	6,00	5 janelas x 1,20 m = 6,00 m
8			COBERTURA		1,00	
8.1	92606	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	UN	5,00	5 und - Conforme Projeto de Cobertura
8.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	123,71	22,91 m x 5,40 m = 123,71 m²
8.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	123,71	22,91 m x 5,40 m = 123,71 m²
8.4	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	112,83	20,14 m + 20,14 m + 20,14 m + 19,99 m + 32,42 m = 112,83m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPIRANGA
UNIÃO E PROGRESSO

Local		Obra	Bancos	Encargos Sociais		
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM		AMPLIAÇÃO UEA ITAPIRANGA - FINAL	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	Não Desonerado: 0,00%		
Orçamento Sintético						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Demonstrativo de Calculo
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		1,00	
8.5	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,91	21,91 m - Conforme Projeto de Cobertura
8.6	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	28,97	28,97 - Confome Projeto Hidrossanitário
9			ESQUADRIAS		1,00	
9.1	91320	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	4 und - Conforme Projeto
9.2	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m ²	6,00	4 und x 1,00 m x 1,50 m - Conforme Projeto
10			REVESTIMENTOS		1,00	
10.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	292,68	$((5,60\text{ m} + 5,60\text{ m} + (5,30\text{ m} \times 6\text{ und})) + 5,26\text{ m} + 5,26\text{ m}) \times 3,00\text{ m (h)} = 160,56\text{ m}^2 - 14,22\text{ m}^2\text{ área esquadrias} = 146,34\text{ m}^2 \times 2\text{ lados} = 292,68\text{ m}^2$
10.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	m ²	292,68	$((5,60\text{ m} + 5,60\text{ m} + (5,30\text{ m} \times 6\text{ und})) + 5,26\text{ m} + 5,26\text{ m}) \times 3,00\text{ m (h)} = 160,56\text{ m}^2 - 14,22\text{ m}^2\text{ área esquadrias} = 146,34\text{ m}^2 \times 2\text{ lados} = 292,68\text{ m}^2$
11			PINTURA		1,00	



Local		Obra		Bancos	Encargos Sociais	
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM		AMPLIAÇÃO UEA ITAPIRANGA - FINAL		SINAPI - 02/2026 - Amazonas	Não Desonerado: 0,00%	
Orçamento Sintético						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Demonstrativo de Calculo
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		1,00	
11.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	292,68	$((5,60\text{ m} + 5,60\text{ m} + (5,30\text{ m} \times 6\text{ und})) + 5,26\text{ m} + 5,26\text{ m}) \times 3,00\text{ m (h)} = 160,56\text{ m}^2 - 14,22\text{ m}^2\text{ área esquadrias} = 146,34\text{ m}^2 \times 2\text{ lados} = 292,68\text{ m}^2$
11.2	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	m²	292,68	$((5,60\text{ m} + 5,60\text{ m} + (5,30\text{ m} \times 6\text{ und})) + 5,26\text{ m} + 5,26\text{ m}) \times 3,00\text{ m (h)} = 160,56\text{ m}^2 - 14,22\text{ m}^2\text{ área esquadrias} = 146,34\text{ m}^2 \times 2\text{ lados} = 292,68\text{ m}^2$
11.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	292,68	$((5,60\text{ m} + 5,60\text{ m} + (5,30\text{ m} \times 6\text{ und})) + 5,26\text{ m} + 5,26\text{ m}) \times 3,00\text{ m (h)} = 160,56\text{ m}^2 - 14,22\text{ m}^2\text{ área esquadrias} = 146,34\text{ m}^2 \times 2\text{ lados} = 292,68\text{ m}^2$
12			INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		1,00	
12.1			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		1,00	
12.1.1	102615	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	1 und - Conforme Projeto Hidrossanitário
12.1.2	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	2,00	2 und - Conforme Projeto Hidrossanitário
12.1.3	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	1 und - Conforme Projeto Hidrossanitário
12.1.4	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	5 und - Conforme Projeto Hidrossanitário



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPIRANGA
UNIÃO E PROGRESSO

Local		Obra	Bancos	Encargos Sociais		
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM		AMPLIAÇÃO UEA ITAPIRANGA - FINAL	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	Não Desonerado: 0,00%		
Orçamento Sintético						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Demonstrativo de Calculo
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		1,00	
12.1.5	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	12,00	12 und - Conforme Projeto Hidrossanitário
12.1.6	89678	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN28MM X 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	1 und - Conforme Projeto Hidrossanitário
12.1.7	104009	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	1 und - Conforme Projeto Hidrossanitário
12.1.8	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	4,02	4,02 m - Conforme Projeto Hidrossanitário
12.1.9	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	14,37	14,37 m - Conforme Projeto Hidrossanitário
12.2			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		1,00	
12.2.1	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,86	6,86 m - Conforme Projeto Hidrossanitário
12.2.2	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30,71	30,71 m - Conforme Projeto Hidrossanitário
12.2.3	98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	1 und - Conforme Projeto Hidrossanitário
12.2.4	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	1 und - Conforme Projeto Hidrossanitário



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPIRANGA
UNIÃO E PROGRESSO

Local		Obra	Bancos	Encargos Sociais		
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM		AMPLIAÇÃO UEA ITAPIRANGA - FINAL	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	Não Desonerado: 0,00%		
Orçamento Sintético						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Demonstrativo de Calculo
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		1,00	
13			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1,00	
13.1	PADRÃO 005	Próprio	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 45kA - 275v	un	4,00	4 und - Conforme Projeto Elétrico
13.2	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	4 und - Conforme Projeto Elétrico
13.3	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	3 und - Conforme Projeto Elétrico
13.4	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	16 und - Conforme Projeto Elétrico
13.5	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	5 und - Conforme Projeto Elétrico
13.6	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250,21	250,21 m - Conforme Projeto Elétrico
13.7	95764	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	9,00	9 und - Conforme Projeto Elétrico
13.8	104448	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	18,00	18 und - Conforme Projeto Elétrico
13.9	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21,00	21 und - Conforme Projeto Elétrico
13.10	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	620,98	620,98 m - Conforme Projeto Elétrico
13.11	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	454,50	454,50 m - Conforme Projeto Elétrico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPIRANGA
UNIÃO E PROGRESSO

Local		Obra	Bancos	Encargos Sociais		
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM		AMPLIAÇÃO UEA ITAPIRANGA - FINAL	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	Não Desonerado: 0,00%		
Orçamento Sintético						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Demonstrativo de Calculo
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		1,00	
14			ESTRUTURA DA CAIXA DÁGUA		1,00	
14.1			MOVIMENTO DE TERRA		1,00	
14.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	2,72	1,65 m x 1,65 m x 1,00 m = 2,72 m³
14.1.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	2,72	1,65 m x 1,65 m x = 2,72 m²
14.1.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	1,37	2,72 m³ - 1,36 m³ = 1,37 m³
14.2			INFRAESTRUTURA		1,00	
14.2.1	102473	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,14	1,65 m x 1,65 m x 0,05 m = 0,14 m³
14.2.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	2,97	2,97 m² - Conforme Projeto Estrutural
14.2.3	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,36	1,36 m³ - Conforme Projeto Estrutural
14.2.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,36	1,36 m³ - Conforme Projeto Estrutural
14.2.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	20,00	20,00 kg - Conforme Projeto Estrutural
14.2.6	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	31,00	31,00 kg - Conforme Projeto Estrutural
14.3			SUPRAESTRUTURA		1,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPIRANGA
UNIÃO E PROGRESSO

Local		Obra	Bancos	Encargos Sociais		
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM		AMPLIAÇÃO UEA ITAPIRANGA - FINAL	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	Não Desonerado: 0,00%		
Orçamento Sintético						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Demonstrativo de Calculo
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		1,00	
14.3.1	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	4,12	4,12 m² - Conforme Projeto Estrutural
14.3.2	103762	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	m²	3,40	3,40 m² - Conforme Projeto Estrutural
14.3.3	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,84	2,84 m² - Conforme Projeto Estrutural
14.3.4	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,00	6,00 kg - Conforme Projeto Estrutural
14.3.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,00	9,00 kg - Conforme Projeto Estrutural
14.3.6	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,00	8,00 kg - Conforme Projeto Estrutural
14.3.7	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,00	7,00 kg - Conforme Projeto Estrutural
14.3.8	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,32	37,32 kg - Conforme Projeto Estrutural
14.3.9	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,75	0,75 m³ - Conforme Projeto Estrutural
14.3.10	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,75	0,75 m³ - Conforme Projeto Estrutural



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPIRANGA
UNIÃO E PROGRESSO

Local		Obra	Bancos	Encargos Sociais		
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM		AMPLIAÇÃO UEA ITAPIRANGA - FINAL	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	Não Desonerado: 0,00%		
Orçamento Sintético						
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Demonstrativo de Calculo
1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS		1,00	
14.3.11	87749	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m ²	4,00	4,00 m ² - Conforme Projeto Estrutural
14.4			PINTURA		1,00	
14.4.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	7,60	0,30 , + 0,30 m + 0,30 m + 0,30 m x 3,00 m (h) = 7,60 m ²
14.4.2	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	7,60	0,30 , + 0,30 m + 0,30 m + 0,30 m x 3,00 m (h) = 7,60 m ²

José Wilson da Silva Junior

RNP: 0419224181

Engenheiro Civil – CREA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPIRANGA
UNIÃO E PROGRESSO

Local	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%
Cronograma Físico e Financeiro				
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	100,00% 18.434,47	50,00% 9.217,24	50,00% 9.217,24
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 11.895,97	100,00% 11.895,97	
3	MOVIMENTO DE TERRA	100,00% 2.679,23	100,00% 2.679,23	
4	INFRAESTRUTURA	100,00% 22.022,29	100,00% 22.022,29	
5	SUPRAESTRUTURA	100,00% 20.318,81		100,00% 20.318,81
6	PAVIMENTAÇÃO	100,00% 23.493,18	50,00% 11.746,59	50,00% 11.746,59
7	PAREDES	100,00% 23.818,00	50,00% 11.909,00	50,00% 11.909,00
8	COBERTURA	100,00% 39.010,61		100,00% 39.010,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPIRANGA
UNIÃO E PROGRESSO

Local	Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%
Cronograma Físico e Financeiro				
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS
9	ESQUADRIAS	100,00% 6.837,58		100,00% 6.837,58
10	REVESTIMENTOS	100,00% 29.873,84	50,00% 14.936,92	50,00% 14.936,92
11	PINTURA	100,00% 18.749,06		100,00% 18.749,06
12	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	100,00% 14.303,28	50,00% 7.151,64	50,00% 7.151,64
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00% 15.991,00		100,00% 15.991,00
14	ESTRUTURA DA CAIXA DÁGUA	100,00% 8.492,72	100,00% 8.492,72	
Porcentagem			39,09%	60,91%
Custo			100.051,59	155.868,44
Porcentagem Acumulado			39,09%	100,0%
Custo Acumulado			100.051,59	255.920,04

José Wilson da Silva Junior

RNP: 0419224181
Engenheiro Civil – CREA



Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais										
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	24.856,68	24.856,68		
Insumo	00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	23.533,84	23.533,84		
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	MES	1,0000000	18,28	18,28		
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	MES	1,0000000	152,93	152,93		
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	MES	1,0000000	215,30	215,30		
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	MES	1,0000000	4,33	4,33		
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	MES	1,0000000	932,00	932,00		
					MO sem LS =>					
					Valor do BDI =>	23.533,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	23.533,84
						6.211,68		Valor com BDI =>	31.068,36	

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	MES	1,0000000	9.777,43	9.777,43		
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	MES	1,0000000	279,34	279,34		
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	MES	1,0000000	17,25	17,25		
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	MES	1,0000000	212,36	212,36		
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	MES	1,0000000	215,30	215,30		
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	MES	1,0000000	932,00	932,00		
Insumo	00040819	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	8.102,90	8.102,90		
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	MES	1,0000000	18,28	18,28		
					MO sem LS =>					
					Valor do BDI =>	8.102,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	8.102,90
						2.443,37		Valor com BDI =>	12.220,80	

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPUL-PADRÃO - Próprio		PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	129,91	129,91		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,28	32,28		
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0100000	578,69	5,78		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0000000	27,09	54,18		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	4,53	4,53		
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	19,53	2,15		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	7,75	31,00		
					MO sem LS =>					
					Valor do BDI =>	55,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,33
						32,46		Valor com BDI =>	162,37	

Observação
COMPOSIÇÃO REFERÊNCIA: 74209/001/SINAPI 01/2020- PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	65,70	65,70		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7247000	28,08	20,34		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0280000	44,56	1,24		
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0040000	649,02	2,58		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0070000	45,96	0,32		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7247000	32,28	23,39		
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	4,53	3,37		
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA "2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	8,76	4,82		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	30,18	0,77		
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	16,29	6,72		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	19,53	2,17		
					MO sem LS =>					
					Valor do BDI =>	30,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,34
						16,41		Valor com BDI =>	82,11	

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	PADRÃO 54	Próprio	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO.	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	895,18	895,18	
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,6755000	3,40	2,29	
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,1722000	16,43	2,82	
Composição Auxiliar	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	0,0106000	33,77	0,35	

Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,5136000	104,99	53,92
Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5911000	129,19	76,36
Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	0,1325000	12,08	1,60
Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0662000	136,51	9,03
Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	0,0093000	25,98	0,24
Auxiliar	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BÂTENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	0,0662000	680,58	45,05
Auxiliar	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Alvenarias Diversas	m³	0,0417000	1.204,28	50,21
Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	5,0649000	13,93	70,55
Auxiliar	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,0662000	11,81	0,78
Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Condutes Aparentes	UN	0,1325000	22,35	2,96
Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,0404000	107,16	4,32
Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,6255000	157,25	98,35
Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,5110000	50,38	76,12
Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	0,1325000	12,12	1,60
Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,7192000	85,39	146,80
Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	0,0662000	66,12	4,37
Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,7192000	21,44	36,85
Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	0,1722000	4,51	0,77
Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	0,8023000	123,19	98,83
Auxiliar	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	m²	0,1530000	717,28	109,74
Insuno	00011455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,0662000	19,26	1,28

MO sem LS => 197,71 LS => 0,00 MO com LS => 197,71
Valor do BDI => 223,70 Valor com BDI => 1.118,88

Observação

CPU REFERÊNCIA - SINAPI - 93584 - EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	1,0000000	5,77	5,77		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2132000	27,09	5,77		
					MO sem LS =>	3,48	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,48
					Valor do BDI =>	1,44	Valor com BDI =>	7,21		

3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	116,36	116,36		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,1260000	27,09	84,68		
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9660000	32,80	31,68		
					MO sem LS =>	72,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	72,43
					Valor do BDI =>	29,07	Valor com BDI =>	145,43		

3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	128,15	128,15		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,5150000	27,09	95,22		
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0040000	32,80	32,93		
					MO sem LS =>	79,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	79,63

Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMÍLIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Valor do BDI =>	32,02		Valor com BDI =>	160,17
--	-----------------	-------	--	------------------	--------

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	1,0000000	9,18	9,18	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1109190	32,80	3,63	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1915870	27,09	5,19	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0067530	53,77	0,36	
				MO sem LS =>	5,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,81
				Valor do BDI =>	2,29			Valor com BDI =>	11,47

3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	33,77	33,77	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1962000	53,77	10,54	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7866000	27,09	21,30	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	86,64	0,05	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	349,94	1,88	
				MO sem LS =>	19,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,85
				Valor do BDI =>	8,43			Valor com BDI =>	42,20

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102473	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	547,98	547,98	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7756000	1,98	1,53	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7313000	0,40	0,29	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3908000	27,09	64,76	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5069000	33,65	50,70	
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,5992000	214,81	128,71	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	215,7058000	1,01	217,86	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8413000	100,00	84,13	
				MO sem LS =>	75,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	75,31
				Valor do BDI =>	136,94			Valor com BDI =>	684,92

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	150,97	150,97	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2820000	44,56	12,56	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0700000	45,96	3,21	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0810000	28,08	30,35	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3920000	32,28	77,21	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6090000	2,71	9,78	
Insumo	00004304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0470000	24,11	1,13	
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0380000	19,91	0,76	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2270000	12,86	15,78	
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0050000	21,88	0,11	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	6,71	0,11	
				MO sem LS =>	83,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	83,83
				Valor do BDI =>	37,72			Valor com BDI =>	188,69

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	74,09	74,09
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0130000	45,96	0,59
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0530000	44,56	2,36
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4770000	28,08	13,39
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0880000	32,28	35,12

Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMÍLIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5470000	2,71	1,48		
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	19,91	0,52		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	7,75	4,69		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0530000	24,11	1,28		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	6,71	0,11		
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1340000	12,86	14,58		
				MO sem LS =>		34,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,58
				Valor do BDI =>		18,51			Valor com BDI =>	92,60

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	113,97	113,97		
Composição Auxiliar	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,2750000	132,49	36,43		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0520000	32,28	66,23		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3760000	28,08	10,55		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	6,71	0,11		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0270000	24,11	0,65		
				MO sem LS =>		58,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,38
				Valor do BDI =>		28,48			Valor com BDI =>	142,45

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	695,25	695,25		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2483000	27,09	60,90		
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6902000	0,40	0,27		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4222000	33,65	47,85		
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7320000	1,98	1,44		
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,5890000	214,81	126,52		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	381,6832000	1,01	385,50		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7277000	100,00	72,77		
				MO sem LS =>		70,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,94
				Valor do BDI =>		173,74			Valor com BDI =>	868,99

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	362,12	362,12		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	27,09	199,84		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	32,80	80,65		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	32,28	79,37		
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	0,56	0,79		
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	1,42	1,47		
				MO sem LS =>		228,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	228,83
				Valor do BDI =>		90,49			Valor com BDI =>	452,61

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	Impermeabilização, Proteção Mecânica e Tratamento de Junta	m²	1,0000000	43,46	43,46		
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0969000	28,07	2,71		
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4299000	32,80	14,10		
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA DE EMULSAO ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL)	Material	KG	1,5000000	17,77	26,66		
				MO sem LS =>		11,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,17
				Valor do BDI =>		10,86			Valor com BDI =>	54,32

4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	14,22	14,22		
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,91	9,91		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0310000	28,35	0,87		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0810000	32,60	2,64		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3990000	0,22	0,09		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	29,00	0,73		
				MO sem LS =>		2,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,52



Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				Valor do BDI =>	3,55			Valor com BDI =>	17,77
4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104918	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	16,01	16,01	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1020000	32,60	3,32	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	28,35	1,10	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,76	10,76	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5030000	0,22	0,11	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	29,00	0,73	
				MO sem LS =>	3,30	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,30
				Valor do BDI =>	4,00			Valor com BDI =>	20,01
4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104916	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	19,02	19,02	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0640000	28,35	1,81	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1660000	32,60	5,41	
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,90	10,90	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	29,00	0,73	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8190000	0,22	0,18	
				MO sem LS =>	6,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,19
				Valor do BDI =>	4,75			Valor com BDI =>	23,77
5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	113,97	113,97	
Composição Auxiliar	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,2750000	132,49	36,43	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0520000	32,28	66,23	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3760000	28,08	10,55	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	6,71	0,11	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0270000	24,11	0,65	
				MO sem LS =>	58,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,38
				Valor do BDI =>	28,48			Valor com BDI =>	142,45
5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	154,16	154,16	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3090000	28,08	8,67	
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,4190000	133,48	55,92	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6860000	32,28	54,42	
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M	1,8790000	15,75	29,59	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0660000	24,11	1,59	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	6,71	0,11	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	11,77	3,86	
				MO sem LS =>	61,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,93
				Valor do BDI =>	38,52			Valor com BDI =>	192,68
5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	695,25	695,25	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2483000	27,09	60,90	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6902000	0,40	0,27	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4222000	33,65	47,85	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7320000	1,98	1,44	
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,5890000	214,81	126,52	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	381,6832000	1,01	385,50	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7277000	100,00	72,77	
				MO sem LS =>	70,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,94
				Valor do BDI =>	173,74			Valor com BDI =>	868,99
5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	362,12	362,12	

Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	27,09	199,84		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	32,80	80,65		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	32,28	79,37		
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	0,56	0,78		
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	1,42	1,47		
				MO sem LS =>		228,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	228,83
				Valor do BDI =>		90,49			Valor com BDI =>	452,61

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,19	12,19		
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,91	9,91		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0392000	32,60	1,27		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0064000	28,35	0,18		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,12		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	29,00	0,73		
				MO sem LS =>		1,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,17
				Valor do BDI =>		3,04			Valor com BDI =>	15,23

5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	13,72	13,72		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0561000	32,60	1,82		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0092000	28,35	0,26		
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,76	10,76		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	29,00	0,73		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16		
				MO sem LS =>		1,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,77
				Valor do BDI =>		3,42			Valor com BDI =>	17,14

5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	15,85	15,85		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1069000	32,60	3,48		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0175000	28,35	0,49		
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,90	10,90		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	29,00	0,73		
				MO sem LS =>		4,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,07
				Valor do BDI =>		3,96			Valor com BDI =>	19,81

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	PADRÃO 021	Próprio	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,0000000	64,97	64,97		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3986000	27,09	64,97		
				MO sem LS =>		39,19	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,19
				Valor do BDI =>		16,23			Valor com BDI =>	81,20

Observação
CPU REFERÊNCIA : SINAPI - 96995 - REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	892,65	892,65		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,0200000	27,09	298,53		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	454,5800000	1,01	459,13		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3500000	100,00	135,00		
				MO sem LS =>		180,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	180,06
				Valor do BDI =>		223,07			Valor com BDI =>	1.115,72

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104607	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM DIAGONAL EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	66,79	66,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1430000	27,09	3,87
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3428000	37,48	12,84
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,25	11,42
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1880000	7,34	1,38
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0825000	34,46	37,30



Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

		MO sem LS =>	11,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,51
		Valor do BDI =>	16,69			Valor com BDI =>	83,48
6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94992 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	99,48	99,48
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0739000	695,72	51,41
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2459000	27,09	6,66
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1483000	32,80	4,86
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0976000	32,28	3,15
Insumo	00007156 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	29,34	31,73
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4500000	2,71	1,22
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	19,53	0,47
		MO sem LS =>	15,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,33
		Valor do BDI =>	24,86			Valor com BDI =>	124,34
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103329 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOÇOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	109,51	109,51
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0091000	896,62	8,15
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8050000	27,09	21,80
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6100000	32,80	52,80
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,60	1,09
Insumo	00007271 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TUIJO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	28,3100000	0,90	25,48
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAÓ DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	41,93	0,21
		MO sem LS =>	50,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	50,41
		Valor do BDI =>	27,36			Valor com BDI =>	136,87
7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93203 SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	12,92	12,92
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0580000	32,80	1,90
Insumo	00038124 SINAPI	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	Material	UN	0,4100000	26,90	11,03
		MO sem LS =>	1,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,28
		Valor do BDI =>	3,22			Valor com BDI =>	16,14
7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105023 SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	70,81	70,81
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,1040000	133,48	13,88
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,7900000	10,76	8,50
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0320000	695,72	22,26
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	32,80	16,43
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2510000	27,09	6,79
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2030000	7,75	1,57
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0090000	6,71	0,06
		MO sem LS =>	21,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,17
		Valor do BDI =>	17,69			Valor com BDI =>	88,50
7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105029 SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	Vergas, contravergas e fixação de alvenaria	M	1,0000000	54,97	54,97
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2740000	32,80	8,98
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1370000	27,09	3,71
Composição Auxiliar	92270 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,0760000	133,48	10,14
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	0,7900000	10,76	8,50
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0320000	695,72	22,26
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0090000	6,71	0,06
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
		MO sem LS =>	13,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,44
		Valor do BDI =>	13,73			Valor com BDI =>	68,70

Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais										
7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	Peitoris e Chapins	M	1,0000000	185,65	185,65		
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4190000	34,03	14,25		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2090000	27,09	5,66		
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0060000	564,51	3,38		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0210000	45,96	0,96		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3980000	44,56	17,73		
Insumo	0003477	SINAPI	PEITORIL EM MÁRMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= "15" CM, E= "2.0" CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	138,15	143,68		
				MO sem LS =>		28,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,40
				Valor do BDI =>		46,39			Valor com BDI =>	232,04
8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92606	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 5 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1,0000000	894,16	894,16		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5575000	31,91	49,69		
Composição Auxiliar	92255	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PE	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1,0000000	224,37	224,37		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4326000	27,09	11,71		
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	15,7184734	8,02	126,06		
Insumo	00040598	SINAPI	PERFIL "U" SIMPLES, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3 MM, H = 125 MM, L = 50 MM (5,07 KG/M)	Material	KG	55,6455822	8,45	470,21		
Insumo	00010997	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	KG	0,2340000	51,84	12,13		
				MO sem LS =>		155,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	155,71
				Valor do BDI =>		223,45			Valor com BDI =>	1.117,61
8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	51,33	51,33		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2525000	31,91	8,05		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0068000	45,47	0,30		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1354882	27,09	3,67		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0137000	44,46	0,60		
Insumo	00043083	SINAPI	PERFIL "U" ENRUECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	Material	KG	4,3329411	8,66	37,52		
Insumo	00040549	SINAPI	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	Material	CENTO	0,0070000	171,35	1,20		
				MO sem LS =>		8,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,54
				Valor do BDI =>		12,82			Valor com BDI =>	64,15
8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	68,88	68,88		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0970000	27,09	2,62		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	31,99	2,91		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0009000	45,47	0,04		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0013000	44,46	0,05		
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDAÇÃO	Material	CJ	4,1500000	1,93	8,01		
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1660000	47,40	55,27		
				MO sem LS =>		3,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,61
				Valor do BDI =>		17,21			Valor com BDI =>	86,09
8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	Forros	m²	1,0000000	64,65	64,65		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6000000	31,91	19,14		
Insumo	00036238	SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	21,43	22,21		
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,5470000	4,95	17,56		

Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Material	UN	1,2267000	1,86	2,28		
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0370000	33,69	1,25		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0123000	25,25	0,31		
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,2134000	0,22	0,49		
Insumo	00040552	SINAPI	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	43,29	1,45		
				MO sem LS =>		13,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,39
				Valor do BDI =>		16,15			Valor com BDI =>	80,80

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	171,29	171,29		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	44,46	0,81		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6330000	27,09	17,14		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	45,47	0,60		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5390000	31,99	17,24		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0250000	19,20	0,48		
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0049000	70,37	0,34		
Insumo	00040784	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	Material	M	1,0500000	79,90	83,90		
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1610000	33,52	5,40		
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,1800000	252,27	45,41		
				MO sem LS =>		23,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	23,07
				Valor do BDI =>		42,80			Valor com BDI =>	214,09

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	1,0000000	28,42	28,42		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0758000	32,34	2,45		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0758000	28,07	2,12		
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	22,99	23,80		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0420000	1,41	0,06		
				MO sem LS =>		3,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,01
				Valor do BDI =>		7,10			Valor com BDI =>	35,52

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91320	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	804,99	804,99		
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	10,0000000	5,47	54,70		
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	408,53	408,53		
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	341,76	341,76		
				MO sem LS =>		238,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	238,97
				Valor do BDI =>		201,16			Valor com BDI =>	1.006,15

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	375,10	375,10		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1565090	27,09	4,23		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3130180	32,80	10,26		
Insumo	00036896	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8333000	413,14	344,27		
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6678571	22,15	14,79		
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,17	1,56		
				MO sem LS =>		9,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,47
				Valor do BDI =>		93,73			Valor com BDI =>	468,83

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	10,23	10,23

Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0037000	820,60	3,03		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1724000	32,80	5,65		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0575000	27,09	1,55		
				MO sem LS =>		5,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,40
				Valor do BDI =>		2,55			Valor com BDI =>	12,78

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	Massa Única Externa	m²	1,0000000	71,44	71,44		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6790000	32,80	22,27		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6790000	27,09	18,39		
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m²	0,0314000	896,62	28,15		
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1388000	19,01	2,64		
				MO sem LS =>		31,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,79
				Valor do BDI =>		17,85			Valor com BDI =>	89,29

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	4,21	4,21		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	34,21	2,27		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	27,09	0,60		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	8,09	1,35		
				MO sem LS =>		1,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,82
				Valor do BDI =>		1,05			Valor com BDI =>	5,26

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1,0000000	33,12	33,12		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6344000	34,21	21,70		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1036000	27,09	2,80		
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,3870900	6,15	8,53		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0828700	1,15	0,10		
				MO sem LS =>		15,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,63
				Valor do BDI =>		8,27			Valor com BDI =>	41,39

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	13,93	13,93		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	27,09	1,47		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	34,21	5,57		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	30,18	6,90		
				MO sem LS =>		4,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,46
				Valor do BDI =>		3,48			Valor com BDI =>	17,41

12.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102615	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Caixas de Água para Edificações	UN	1,0000000	1.285,65	1.285,65		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2473000	28,07	6,94		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2473000	32,34	7,99		
Insumo	00037104	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	1.270,72	1.270,72		
				MO sem LS =>		9,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,84
				Valor do BDI =>		321,28			Valor com BDI =>	1.606,93

12.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	18,91	18,91		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1311000	28,07	3,67		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1311000	32,34	4,23		
Insumo	00000095	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	10,69	10,69		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0024000	58,32	0,14		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0030000	66,07	0,20		
				MO sem LS =>		5,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,22
				Valor do BDI =>		4,72			Valor com BDI =>	23,63

12.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	20,16	20,16
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1338000	28,07	3,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1338000	32,34	4,32

Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMÍLIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	11,63	11,63		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0040000	66,07	0,26		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0035000	58,32	0,20		
				MO sem LS =>		5,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,32
				Valor do BDI =>		5,03			Valor com BDI =>	25,19

12.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	35,55	35,55		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1418000	32,34	4,58		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1418000	28,07	3,98		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0056000	1,41	0,01		
Insumo	00000098	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	26,19	26,19		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	58,32	0,34		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	66,07	0,46		
				MO sem LS =>		5,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,64
				Valor do BDI =>		8,88			Valor com BDI =>	44,43

12.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	Instalações Hidráulicas - Reservação e Bombas de Recalque	UN	1,0000000	3,68	3,68		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0384000	28,07	1,07		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0384000	32,34	1,24		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0040000	66,07	0,26		
Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,84	0,84		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0053000	13,39	0,07		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0035000	58,32	0,20		
				MO sem LS =>		1,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,52
				Valor do BDI =>		0,91			Valor com BDI =>	4,59

12.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89678	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN28MM X 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Quente em CPVC	UN	1,0000000	13,02	13,02		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1014000	32,34	3,27		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1014000	28,07	2,84		
Insumo	00021114	SINAPI	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	Material	UN	0,0933000	29,90	2,79		
Insumo	00038002	SINAPI	BUCHA DE REDUCAO, CPVC, SOLDÁVEL, 28 X 22 MM, PARA AGUA QUENTE	Material	UN	1,0000000	4,13	4,13		
				MO sem LS =>		4,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,03
				Valor do BDI =>		3,25			Valor com BDI =>	16,27

12.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104009	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	UN	1,0000000	13,99	13,99		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1405000	28,07	3,94		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1405000	32,34	4,54		
Insumo	00000819	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,45	3,45		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0180000	66,07	1,19		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0141000	58,32	0,82		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0469000	1,41	0,07		
				MO sem LS =>		5,58	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,58
				Valor do BDI =>		3,49			Valor com BDI =>	17,48

12.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	27,17	27,17		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3800000	28,07	10,66		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3800000	32,34	12,28		
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	3,92	4,11		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0886000	1,41	0,12		
				MO sem LS =>		15,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,12
				Valor do BDI =>		6,78			Valor com BDI =>	33,95

12.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Água Fria em PVC	M	1,0000000	27,48	27,48
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2240000	28,07	6,28
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2240000	32,34	7,24

Local	Composições Analíticas com Preço Unitário		Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM		SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0261000	1,41	0,04		
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	13,28	13,93		
				MO sem LS =>		8,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,91
				Valor do BDI =>		6,86			Valor com BDI =>	34,34

12.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	28,53	28,53		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	32,34	10,29		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3182000	28,07	8,93		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	1,41	0,02		
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	8,81	9,29		
				MO sem LS =>		12,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,66
				Valor do BDI =>		7,12			Valor com BDI =>	35,65

12.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	Instalações Prediais de Esgoto - Tubos e Conexões	M	1,0000000	39,75	39,75		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	28,07	12,47		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4444000	32,34	14,37		
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	12,21	12,88		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	1,41	0,03		
				MO sem LS =>		17,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,69
				Valor do BDI =>		9,93			Valor com BDI =>	49,68

12.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98082	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X H=1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	1,0000000	4.599,78	4.599,78		
Composição Auxiliar	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	3,4552000	11,81	40,80		
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA. VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,2352000	3.010,27	708,01		
Composição Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,1046000	1.381,61	144,51		
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	20,0124000	17,46	349,41		
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1437000	80,61	11,58		
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0882000	609,95	53,79		
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,4747000	713,23	338,57		
Composição Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	4,1956000	11,16	46,82		
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,7539000	677,58	510,82		
Composição Auxiliar	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,2990000	486,75	145,53		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	21,9942000	32,80	721,40		
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0705000	170,87	12,04		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	17,2812000	27,09	468,14		
Composição Auxiliar	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,1046000	1.426,49	149,21		
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0445000	19,91	0,89		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4218000	7,75	3,27		
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	106,8938000	6,78	724,74		
Insumo	00000660	SINAPI	CANALETE DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	35,7000000	4,21	150,30		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5016000	2,71	1,36		
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,5732000	11,77	18,52		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0194000	6,71	0,13		
				MO sem LS =>		1.358,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.358,20
				Valor do BDI =>		1.149,48			Valor com BDI =>	5.749,26

12.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	Fossas e Sumidouros	UN	1,0000000	3.331,08	3.331,08

Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais										
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1199000	170,87	20,48		
Auxiliar	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,2242000	1.426,49	319,81		
Auxiliar	101625	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	0,1870000	213,60	39,94		
Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA. VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,1260000	3.010,27	379,29		
Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,2348000	863,79	202,81		
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	15,9937000	32,80	524,59		
Auxiliar	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	7,4040000	11,81	87,44		
Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2443000	80,61	19,69		
Auxiliar	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	3,2084000	11,16	35,80		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	12,5664000	27,09	340,42		
Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA. VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,0252000	3.647,35	91,91		
Auxiliar	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m³	0,0800000	1.381,61	110,52		
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,3696000	333,06	123,10		
Insumo	00000660	SINAPI	CANAleta DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	27,3000000	4,21	114,93		
Insumo	00025067	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	135,7467000	6,78	920,36		
					MO sem LS =>	924,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	924,29
					Valor do BDI =>	832,43			Valor com BDI =>	4.163,51

13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	PADRÃO 005	Próprio	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 45kA - 275v	79	un	1,0000000	112,11	112,11		
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	28,97	8,68		
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3000000	45,23	13,56		
Insumo	00039471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	Material	UN	1,0000000	89,86	89,86		
					MO sem LS =>	15,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,74
					Valor do BDI =>	28,01			Valor com BDI =>	140,12

Observação

CPU REFERENCIA - ORSE (9041) - Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60kA - 275v.

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	53,90	53,90		
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0936850	28,97	2,71		
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0936850	45,23	4,23		
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,11	2,22		
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	44,74	44,74		
					MO sem LS =>	4,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,91
					Valor do BDI =>	13,46			Valor com BDI =>	67,36

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e	UN	1,0000000	11,27	11,27		
Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	28,97	1,02		
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	45,23	1,60		
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	7,80	7,80		
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,85	0,85		
					MO sem LS =>	1,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,85
					Valor do BDI =>	2,81			Valor com BDI =>	14,08

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	62,32	62,32		
Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	14,25	14,25		
Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	48,07	48,07		
					MO sem LS =>	28,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,80
					Valor do BDI =>	15,57			Valor com BDI =>	77,89

13.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	38,86	38,86

Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMÍLIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	24,61	24,61	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	14,25	14,25	
				MO sem LS =>	18,88	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,88
				Valor do BDI =>	9,71			Valor com BDI =>	48,57

13.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	12,77	12,77	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	28,97	3,88	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	45,23	6,06	
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	2,79	2,84	
				MO sem LS =>	7,02	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,02
				Valor do BDI =>	3,19			Valor com BDI =>	15,96

13.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95764	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	1,0000000	23,37	23,37	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2298212	45,23	10,39	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1149106	28,97	3,32	
Insumo	00002638	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 25 MM (1")	Material	UN	2,0000000	1,89	3,78	
Insumo	00002617	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 25 MM (1"), ESPESSURA DE 1,50 MM	Material	UN	1,0000000	5,88	5,88	
				MO sem LS =>	9,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,98
				Valor do BDI =>	5,84			Valor com BDI =>	29,21

13.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104448	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	1,0000000	11,02	11,02	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0766071	28,97	2,21	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1532142	45,23	6,92	
Insumo	00002638	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 25 MM (1")	Material	UN	1,0000000	1,89	1,89	
				MO sem LS =>	6,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,64
				Valor do BDI =>	2,75			Valor com BDI =>	13,77

13.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	23,66	23,66	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	45,23	13,16	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0009000	826,94	0,74	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2910000	28,97	8,43	
Insumo	00002556	SINAPI	CAIXA DE LUZ 4 X 2" EM AÇO ESMALTADA	Material	UN	1,0000000	1,33	1,33	
				MO sem LS =>	15,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,39
				Valor do BDI =>	5,91			Valor com BDI =>	29,57

13.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	5,32	5,32	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	45,23	1,31	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	28,97	0,84	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	5,34	0,05	
Insumo	00001022	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,51	3,12	
				MO sem LS =>	1,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,51
				Valor do BDI =>	1,32			Valor com BDI =>	6,64

13.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	7,72	7,72	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	45,23	1,76	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0390000	28,97	1,12	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	5,34	0,05	
Insumo	00001021	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,86	4,80	
				MO sem LS =>	2,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,04
				Valor do BDI =>	1,92			Valor com BDI =>	9,64

14.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m³	1,0000000	116,36	116,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,1260000	27,09	84,68



Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9660000	32,80	31,68	
				MO sem LS =>	72,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	72,43
				Valor do BDI =>	29,07			Valor com BDI =>	145,43

14.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	1,0000000	4,19	4,19	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0486650	32,80	1,59	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0062600	53,77	0,33	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0840580	27,09	2,27	
				MO sem LS =>	2,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,65
				Valor do BDI =>	1,04			Valor com BDI =>	5,23

14.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	33,77	33,77	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1962000	53,77	10,54	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7866000	27,09	21,30	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0006000	86,64	0,05	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0054000	349,94	1,88	
				MO sem LS =>	19,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,85
				Valor do BDI =>	8,43			Valor com BDI =>	42,20

14.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102473	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	547,98	547,98	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7756000	1,98	1,53	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7313000	0,40	0,29	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3908000	27,09	64,76	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,5069000	33,65	50,70	
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,5992000	214,81	128,71	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	215,7058000	1,01	217,86	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8413000	100,00	84,13	
				MO sem LS =>	75,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	75,31
				Valor do BDI =>	136,94			Valor com BDI =>	684,92

14.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	150,97	150,97	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2820000	44,56	12,56	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0700000	45,96	3,21	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTeiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0810000	28,08	30,35	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3920000	32,28	77,21	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,6090000	2,71	9,78	
Insumo	00004304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0470000	24,11	1,13	
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0380000	19,91	0,76	
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2270000	12,86	15,78	
Insumo	00005074	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0050000	21,88	0,11	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	6,71	0,11	
				MO sem LS =>	83,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	83,83
				Valor do BDI =>	37,72			Valor com BDI =>	188,69

14.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	695,25	695,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2483000	27,09	60,90
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6902000	0,40	0,27

Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4222000	33,65	47,85		
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7320000	1,98	1,44		
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,5890000	214,81	126,52		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	381,6832000	1,01	385,50		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7277000	100,00	72,77		
				MO sem LS =>		70,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	70,94
				Valor do BDI =>		173,74			Valor com BDI =>	868,99

14.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	362,12	362,12		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	27,09	199,84		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	32,80	80,65		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	32,28	79,37		
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	0,56	0,79		
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	1,42	1,47		
				MO sem LS =>		228,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	228,83
				Valor do BDI =>		90,49			Valor com BDI =>	452,61

14.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	15,75	15,75		
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,91	9,91		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1160000	32,60	3,78		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0440000	28,35	1,24		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4800000	0,22	0,11		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	29,00	0,73		
				MO sem LS =>		3,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,52
				Valor do BDI =>		3,93			Valor com BDI =>	19,68

14.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	KG	1,0000000	12,04	12,04		
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,48	8,48		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0640000	32,60	2,08		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0250000	28,35	0,70		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3170000	0,22	0,07		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	29,00	0,73		
				MO sem LS =>		1,95	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,95
				Valor do BDI =>		3,00			Valor com BDI =>	15,04

14.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	113,97	113,97		
Composição Auxiliar	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,2750000	132,49	36,43		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0520000	32,28	66,23		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3760000	28,08	10,55		
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	6,71	0,11		
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0270000	24,11	0,65		
				MO sem LS =>		58,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	58,38
				Valor do BDI =>		28,48			Valor com BDI =>	142,45

14.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103762	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	69,80	69,80
Composição Auxiliar	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,2450000	60,49	14,82
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8640000	32,28	27,88
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M	0,7780000	15,75	12,25
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1580000	28,08	4,43
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3370000	11,77	3,97
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0100000	6,71	0,07
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0780000	24,11	1,88

Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NÃO APARELHADO "6 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2780000	16,29	4,53	
				MO sem LS =>		24,82	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		17,44		MO com LS =>	24,82
								Valor com BDI =>	87,24

14.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92448	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	154,16	154,16	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3090000	28,08	8,67	
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	0,4190000	133,48	55,92	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6860000	32,28	54,42	
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M	1,8790000	15,75	29,59	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0660000	24,11	1,59	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	6,71	0,11	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3280000	11,77	3,86	
				MO sem LS =>		61,93	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		38,52		MO com LS =>	61,93
								Valor com BDI =>	192,68

14.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	14,12	14,12	
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,90	10,90	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0098000	28,35	0,27	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0597000	32,60	1,94	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,3330000	0,22	0,29	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	29,00	0,73	
				MO sem LS =>		2,23	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		3,52		MO com LS =>	2,23
								Valor com BDI =>	17,64

14.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,19	12,19	
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,91	9,91	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0392000	32,60	1,27	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0064000	28,35	0,18	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,12	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	29,00	0,73	
				MO sem LS =>		1,17	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		3,04		MO com LS =>	1,17
								Valor com BDI =>	15,23

14.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	104109	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	17,68	17,68	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0265000	28,35	0,75	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,76	10,76	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1625000	32,60	5,29	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	29,00	0,73	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16	
				MO sem LS =>		4,41	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		4,41		MO com LS =>	4,41
								Valor com BDI =>	22,09

14.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	13,72	13,72	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0561000	32,60	1,82	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0092000	28,35	0,26	
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,76	10,76	
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	29,00	0,73	
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16	
				MO sem LS =>		1,77	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		3,42		MO com LS =>	1,77
								Valor com BDI =>	17,14

14.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	15,85	15,85
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1069000	32,60	3,48



Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	S.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0175000	28,35	0,49
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,90	10,90
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	29,00	0,73
				MO sem LS =>		4,07	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		3,96	MO com LS =>	4,07
							Valor com BDI =>	19,81

14.3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	695,25	695,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2483000	27,09	60,90
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6902000	0,40	0,27
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4222000	33,65	47,85
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7320000	1,98	1,44
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,5890000	214,81	126,52
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	381,6832000	1,01	385,50
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7277000	100,00	72,77
				MO sem LS =>		70,94	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		173,74	MO com LS =>	70,94
							Valor com BDI =>	868,99

14.3.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	Concretagem para Estruturas de Concreto Armado	m³	1,0000000	362,12	362,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,3770000	27,09	199,84
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	32,80	80,65
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,4590000	32,28	79,37
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,4170000	0,56	0,79
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0420000	1,42	1,47
				MO sem LS =>		228,83	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		90,49	MO com LS =>	228,83
							Valor com BDI =>	452,61

14.3.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87749	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	Contrapiso	m²	1,0000000	173,73	173,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2800000	27,09	7,58
Composição Auxiliar	87399	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0431000	3.346,42	144,23
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5610000	32,80	18,40
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	14,39	3,02
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	1,01	0,51
				MO sem LS =>		26,49	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		43,41	MO com LS =>	26,49
							Valor com BDI =>	217,14

14.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	4,21	4,21
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0666000	34,21	2,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	27,09	0,60
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	8,09	1,35
				MO sem LS =>		1,82	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		1,05	MO com LS =>	1,82
							Valor com BDI =>	5,26

14.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	11,71	11,71
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	34,21	5,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	27,09	1,47
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	19,75	4,67
				MO sem LS =>		4,46	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		2,92	MO com LS =>	4,46
							Valor com BDI =>	14,63

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,35	28,35
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,46	1,46



Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,67	1,67		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	5,58	5,58		
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,47	17,47		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,57	0,57		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,29	1,29		
				MO sem LS =>		17,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,67
				Valor do BDI =>		7,08			Valor com BDI =>	35,43

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,08	28,08		
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25		
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,47	17,47		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,27	0,27		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,29	1,29		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,67	1,67		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,44	1,44		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	5,58	5,58		
				MO sem LS =>		17,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,72
				Valor do BDI =>		7,01			Valor com BDI =>	35,09

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,07	28,07		
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	5,58	5,58		
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,57	0,57		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,29	1,29		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,67	1,67		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,53	1,53		
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,13	17,13		
				MO sem LS =>		17,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,32
				Valor do BDI =>		7,01			Valor com BDI =>	35,08

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	M	1,0000000	5,47	5,47		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0705411	31,04	2,18		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0199355	27,09	0,54		
Insumo	00020007	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1630000	2,26	2,63		
Insumo	00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0060000	21,96	0,13		
				MO sem LS =>		1,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,77
				Valor do BDI =>		1,36			Valor com BDI =>	6,83

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Alvenarias Diversas	m³	1,0000000	1.204,28	1.204,28		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	10,2630000	32,80	336,62		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,1320000	27,09	139,02		
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,1300000	761,16	98,95		
Insumo	00034566	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material	UN	122,2700000	5,15	629,69		
				MO sem LS =>		324,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	324,93
				Valor do BDI =>		300,94			Valor com BDI =>	1.505,22

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87399	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	3.346,42	3.346,42		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	13,5300000	27,09	366,52		
Insumo	00036886	SINAPI	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	Material	KG	2.310,0000000	1,29	2.979,90		
				MO sem LS =>		221,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	221,08
				Valor do BDI =>		836,27			Valor com BDI =>	4.182,69

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	896,62	896,62		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,1000000	27,09	300,69		
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,68	287,50		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	100,00	114,00		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	1,01	194,45		
				MO sem LS =>		181,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	181,37
				Valor do BDI =>		224,06			Valor com BDI =>	1.120,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	761,16	761,16		
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0500000	1,98	2,07		
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,4500000	0,40	1,38		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,5000000	33,65	151,42		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	100,00	116,00		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	1,01	197,82		
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,68	292,49		
				MO sem LS =>		108,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	108,27
				Valor do BDI =>		190,21			Valor com BDI =>	951,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87377	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	820,60	820,60		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,0200000	27,09	298,53		
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9400000	101,30	95,22		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	422,6300000	1,01	426,86		
				MO sem LS =>		180,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	180,06
				Valor do BDI =>		205,06			Valor com BDI =>	1.025,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	863,79	863,79		
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8700000	1,98	1,72		
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,8800000	0,40	1,15		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,7500000	33,65	126,18		
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMAÇÃO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	19,4400000	6,99	135,89		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	486,0000000	1,01	490,86		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	100,00	108,00		
				MO sem LS =>		90,22	LS =>	0,00	MO com LS =>	90,22
				Valor do BDI =>		215,86			Valor com BDI =>	1.079,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	826,94	826,94		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5700000	27,09	232,16		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	1,01	487,79		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	100,00	107,00		
				MO sem LS =>		140,03	LS =>	0,00	MO com LS =>	140,03
				Valor do BDI =>		206,65			Valor com BDI =>	1.033,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	713,23	713,23
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,4200000	33,65	115,08
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,6200000	0,40	1,04
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8000000	1,98	1,58
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	100,00	107,00
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7000000	1,01	488,54



Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

MO sem LS =>	82,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	82,28
Valor do BDI =>	178,23			Valor do BDI =>	891,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	1,0000000	609,95	609,95		
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	3,5600000	0,40	1,42		
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0800000	1,98	2,13		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,6400000	33,65	156,13		
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	101,30	103,33		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	1,01	346,96		
				MO sem LS =>		111,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	111,63
				Valor do BDI =>		152,42			Valor do BDI =>	762,37

MO sem LS =>	111,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	111,63
Valor do BDI =>	152,42			Valor do BDI =>	762,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m²	1,0000000	564,51	564,51		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,3300000	33,65	145,70		
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	3,3320000	1,98	6,59		
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0100000	0,40	0,40		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	281,5300000	1,01	284,35		
Insumo	00043617	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LÍQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,0630000	7,74	0,49		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	100,00	127,00		
				MO sem LS =>		104,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	104,17
				Valor do BDI =>		141,07			Valor do BDI =>	705,58

MO sem LS =>	104,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	104,17
Valor do BDI =>	141,07			Valor do BDI =>	705,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,60	32,60		
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,46	1,46		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	5,58	5,58		
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,67	21,67		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,29	1,29		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,57	0,57		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,67	1,67		
				MO sem LS =>		21,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,92
				Valor do BDI =>		8,14			Valor do BDI =>	40,74

MO sem LS =>	21,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,92
Valor do BDI =>	8,14			Valor do BDI =>	40,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1,0000000	11,16	11,16		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0325000	28,35	0,92		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0488000	32,60	1,59		
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0000000	8,65	8,65		
				MO sem LS =>		1,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,63
				Valor do BDI =>		2,78			Valor do BDI =>	13,94

MO sem LS =>	1,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,63
Valor do BDI =>	2,78			Valor do BDI =>	13,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	17,46	17,46		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0172000	28,35	0,48		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1055000	32,60	3,43		
Composição Auxiliar	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,22	12,22		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,22	0,62		
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	29,00	0,73		
				MO sem LS =>		4,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,91
				Valor do BDI =>		4,36			Valor do BDI =>	21,82

MO sem LS =>	4,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,91
Valor do BDI =>	4,36			Valor do BDI =>	21,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	Graute e Armação	KG	1,0000000	11,81	11,81

Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0410000	28,35	1,16
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0615000	32,60	2,00
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0000000	8,65	8,65
				MO sem LS =>		2,06	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		2,95	MO com LS =>	2,06
							Valor com BDI =>	14,76

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,97	28,97
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,65	0,65
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,67	1,67
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,37	1,37
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,47	17,47
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,29	1,29
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	5,58	5,58
				MO sem LS =>		18,12	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		7,23	MO com LS =>	18,12
							Valor com BDI =>	36,20

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,07	28,07
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,67	1,67
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,47	17,47
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	5,58	5,58
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,23	1,23
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,29	1,29
				MO sem LS =>		17,78	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		7,01	MO com LS =>	17,78
							Valor com BDI =>	35,08

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	37,48	37,48
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,29	1,29
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,46	1,46
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	5,58	5,58
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,67	1,67
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,42	26,42
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11
				MO sem LS =>		26,80	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		9,36	MO com LS =>	26,80
							Valor com BDI =>	46,84

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	341,76	341,76
Composição Auxiliar	91287	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	217,55	217,55
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0223000	826,94	18,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6641231	27,09	17,99
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6774700	31,04	21,02
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6725041	32,80	54,85
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,2000000	19,51	3,90
Insumo	00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,7084000	11,32	8,02
				MO sem LS =>		164,56	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		85,40	MO com LS =>	164,56
							Valor com BDI =>	427,16

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91287	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	217,55	217,55
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9369179	31,04	122,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1126072	27,09	30,14



Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
							Valor do BDI => 0,41	Valor com BDI => 2,07		
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	5,58	5,58		
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,47	1,47		
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,31	0,31		
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,45	2,45		
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,35	1,35		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		1,39			Valor com BDI =>	6,97

Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,35	1,35		
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	21.104,86	1,35		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,33			Valor com BDI =>	1,68

Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,31	0,31		
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	21.104,86	0,31		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,07			Valor com BDI =>	0,38

Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,47	1,47		
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	21.104,86	1,48		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,36			Valor com BDI =>	1,83

Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	2,45	2,45		
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	2,5000000	0,98	2,45		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,61			Valor com BDI =>	3,06

Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	3,40	3,40		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	45,23	1,04		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	28,97	0,66		
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,33	1,65		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	5,34	0,05		
				MO sem LS =>		1,20	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,20
				Valor do BDI =>		0,84			Valor com BDI =>	4,24

Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	86,64	86,64
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,83	11,83
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	39,42	39,42
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	30,62	30,62



Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,77	4,77		
				MO sem LS =>		29,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,83
				Valor do BDI =>		21,65			Valor com BDI =>	108,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	349,94	349,94		
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	30,62	30,62		
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	209,04	209,04		
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,83	11,83		
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,77	4,77		
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	39,42	39,42		
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	54,26	54,26		
				MO sem LS =>		29,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,83
				Valor do BDI =>		87,45			Valor com BDI =>	437,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	30,62	30,62		
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	745.573,13	25,57		
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	91.750,00	5,06		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		7,65			Valor com BDI =>	38,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,77	4,77		
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	91.750,00	0,53		
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	745.573,13	4,25		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		1,19			Valor com BDI =>	5,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	11,83	11,83		
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	91.750,00	1,32		
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	745.573,13	10,51		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		2,95			Valor com BDI =>	14,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	54,26	54,26



Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	91.750,00	6,32		
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	745.573,13	47,94		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		13,55			Valor com BDI =>	67,81

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	209,04	209,04		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	6,50	209,04		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		52,23			Valor com BDI =>	261,27

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,04	31,04		
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,29	1,29		
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,38	20,38		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,27	0,27		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,44	1,44		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,67	1,67		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	5,58	5,58		
				MO sem LS =>		20,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,68
				Valor do BDI =>		7,75			Valor com BDI =>	38,79

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,28	32,28		
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25		
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,67	21,67		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,44	1,44		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,29	1,29		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	5,58	5,58		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,67	1,67		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,27	0,27		
				MO sem LS =>		21,92	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,92
				Valor do BDI =>		8,06			Valor com BDI =>	40,34

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	53,77	53,77		
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,85	0,85		
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	44,43	44,43		
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,06	1,06		
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,22	0,22		
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,21	7,21		
				MO sem LS =>		34,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,84
				Valor do BDI =>		13,43			Valor com BDI =>	67,20

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,85	0,85		
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	15.985,15	0,85		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,21			Valor com BDI =>	1,06

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,22	0,22		
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	15.985,15	0,23		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,05			Valor com BDI =>	0,27

Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,06	1,06	
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	15.985,15	1,07	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,26			Valor com BDI =>	1,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,21	7,21	
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	7,00	7,21	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,80			Valor com BDI =>	9,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	695,72	695,72	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6046000	33,65	53,99	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7787000	0,40	0,31	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,8259000	1,98	1,63	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5333000	27,09	68,62	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	288,48	169,40	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	1,01	326,21	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	100,00	75,58	
				MO sem LS =>	79,99	LS =>	0,00	MO com LS =>	79,99
				Valor do BDI =>	173,86			Valor com BDI =>	869,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	677,58	677,58	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6197000	1,66	1,02	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2768000	33,65	42,96	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6572000	5,58	3,66	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,0267000	27,09	54,90	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	288,48	170,55	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	1,01	328,41	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	100,00	76,09	
				MO sem LS =>	63,82	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,82
				Valor do BDI =>	169,32			Valor com BDI =>	846,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	713,88	713,88	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6067000	1,66	1,00	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6434000	5,58	3,59	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2501000	33,65	42,06	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9792000	27,09	53,61	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	288,48	172,28	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	100,00	72,75	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	1,01	368,59	
				MO sem LS =>	62,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,41
				Valor do BDI =>	178,39			Valor com BDI =>	892,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	736,69	736,69
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6018000	1,66	0,99
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6382000	5,58	3,56



Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	S.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,9633000	27,09	53,18		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2400000	33,65	41,72		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	1,01	395,08		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	100,00	71,19		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	288,48	170,98		
				MO sem LS =>		61,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,91
				Valor do BDI =>		184,09			Valor com BDI =>	920,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	649,02	649,02		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,2858000	27,09	170,28		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	100,00	85,38		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	1,01	221,12		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	288,48	172,25		
				MO sem LS =>		102,70	LS =>	0,00	MO com LS =>	102,70
				Valor do BDI =>		162,19			Valor com BDI =>	811,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	578,69	578,69		
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7623000	1,98	1,50		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4811000	33,65	49,83		
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7188000	0,40	0,28		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,3433000	27,09	63,47		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	288,48	166,80		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	100,00	82,69		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	1,01	214,14		
				MO sem LS =>		73,91	LS =>	0,00	MO com LS =>	73,91
				Valor do BDI =>		144,61			Valor com BDI =>	723,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,0000000	573,48	573,48		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1058000	27,09	57,04		
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,6462000	1,66	1,07		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,3315000	33,65	44,80		
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,6853000	5,58	3,82		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	1,01	215,59		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	288,48	167,92		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	100,00	83,25		
				MO sem LS =>		66,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	66,43
				Valor do BDI =>		143,31			Valor com BDI =>	716,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2026	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Condutes Aparentes	UN	1,0000000	22,35	22,35		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1121919	28,97	3,25		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2243837	45,23	10,14		
Insumo	00012010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	8,56	8,56		
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,20	0,40		
				MO sem LS =>		9,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,74
				Valor do BDI =>		5,58			Valor com BDI =>	27,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	9,91	9,91		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0014000	28,35	0,03		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0088000	32,60	0,28		
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,65	9,60		
				MO sem LS =>		0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>		2,47			Valor com BDI =>	12,38



Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	8,48	8,48	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0008000	28,35	0,02	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0048000	32,60	0,15	
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	7,49	8,31	
				MO sem LS =>		0,11	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		2,11		MO com LS =>	0,11
								Valor com BDI =>	10,59
Composição	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,90	10,90	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0051000	28,35	0,14	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0310000	32,60	1,01	
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	9,12	9,76	
				MO sem LS =>		0,76	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		2,72		MO com LS =>	0,76
								Valor com BDI =>	13,62
Composição	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,76	10,76	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0162000	32,60	0,52	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0026000	28,35	0,07	
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	9,17	10,18	
				MO sem LS =>		0,39	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		2,68		MO com LS =>	0,39
								Valor com BDI =>	13,44
Composição	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	12,22	12,22	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0933000	32,60	3,04	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0152000	28,35	0,43	
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,18	8,75	
				MO sem LS =>		2,30	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		3,05		MO com LS =>	2,30
								Valor com BDI =>	15,27
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	1,0000000	10,90	10,90	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0581000	32,60	1,89	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0095000	28,35	0,26	
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,18	8,75	
				MO sem LS =>		1,43	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		2,72		MO com LS =>	1,43
								Valor com BDI =>	13,62
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	17,47	0,20	
				MO sem LS =>		0,20	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		0,04		MO com LS =>	0,20
								Valor com BDI =>	0,24
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	17,47	0,26	
				MO sem LS =>		0,25	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		0,06		MO com LS =>	0,25
								Valor com BDI =>	0,31
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	17,13	0,20	
				MO sem LS =>		0,19	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		0,04		MO com LS =>	0,19
								Valor com BDI =>	0,23
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,67	0,25	
				MO sem LS =>		0,25	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		0,06		MO com LS =>	0,25
								Valor com BDI =>	0,31
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,65	0,65	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	17,47	0,65	
				MO sem LS =>		0,65	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		0,16		MO com LS =>	0,65
								Valor com BDI =>	0,81
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31	
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	17,47	0,31	
				MO sem LS =>		0,31	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		0,07		MO com LS =>	0,31
								Valor com BDI =>	0,38



Local SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	Composições Analíticas com Preço Unitário AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	Bancos SINAPI - 02/2026 - Amazonas	B.D.I. 24,99%	Encargos Sociais Não Desonerado: 0,00%
--	--	--	-------------------------	--

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	26,42	0,39
				MO sem LS =>		0,38	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,09	MO com LS =>	0,38
							Valor com BDI =>	0,47
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	20,38	0,30
				MO sem LS =>		0,30	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,07	MO com LS =>	0,30
							Valor com BDI =>	0,37
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,67	0,25
				MO sem LS =>		0,25	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,06	MO com LS =>	0,25
							Valor com BDI =>	0,31
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,23	1,23
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	33,15	1,24
				MO sem LS =>		1,23	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,30	MO com LS =>	1,23
							Valor com BDI =>	1,53
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	21,67	0,39
				MO sem LS =>		0,38	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,09	MO com LS =>	0,38
							Valor com BDI =>	0,47
Composição	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	21,67	0,46
				MO sem LS =>		0,45	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,11	MO com LS =>	0,45
							Valor com BDI =>	0,56
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	23,02	0,34
				MO sem LS =>		0,33	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,08	MO com LS =>	0,33
							Valor com BDI =>	0,41
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0115400	22,07	0,25
				MO sem LS =>		0,25	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,06	MO com LS =>	0,25
							Valor com BDI =>	0,31
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	29,68	0,15
				MO sem LS =>		0,15	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,03	MO com LS =>	0,15
							Valor com BDI =>	0,18
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0083100	23,87	0,20
				MO sem LS =>		0,19	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,04	MO com LS =>	0,19
							Valor com BDI =>	0,23
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	35,40	0,41
				MO sem LS =>		0,40	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,09	MO com LS =>	0,40
							Valor com BDI =>	0,49
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	34,00	0,56
				MO sem LS =>		0,55	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,13	MO com LS =>	0,55
							Valor com BDI =>	0,68
Composição	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0163700	34,90	0,57
				MO sem LS =>		0,57	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,14	MO com LS =>	0,57
							Valor com BDI =>	0,71
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,39	0,39

Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	34,45	0,40
				MO sem LS =>		0,39	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,09	MO com LS =>	0,39
							Valor com BDI =>	0,48
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	21,67	0,46
				MO sem LS =>		0,45	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,11	MO com LS =>	0,45
							Valor com BDI =>	0,56
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	21,67	0,32
				MO sem LS =>		0,31	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,07	MO com LS =>	0,31
							Valor com BDI =>	0,38
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	16,01	0,34
				MO sem LS =>		0,33	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,08	MO com LS =>	0,33
							Valor com BDI =>	0,41
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	21,39	0,25
				MO sem LS =>		0,24	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,05	MO com LS =>	0,24
							Valor com BDI =>	0,29
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	45,23	45,23
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,23	1,23
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,67	1,67
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,37	1,37
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,29	1,29
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	33,15	33,15
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	5,58	5,58
				MO sem LS =>		34,38	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		11,30	MO com LS =>	34,38
							Valor com BDI =>	56,53
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91852	SINAPI	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	11,81	11,81
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1240000	45,23	5,60
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1240000	28,97	3,59
Insumo	00002689	SINAPI	ELETRÓDUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Material	M	1,0170000	2,58	2,62
				MO sem LS =>		6,50	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		2,95	MO com LS =>	6,50
							Valor com BDI =>	14,76
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91862	SINAPI	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	12,12	12,12
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1050000	28,97	3,04
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1050000	45,23	4,74
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRÓDUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	4,27	4,34
				MO sem LS =>		5,50	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		3,02	MO com LS =>	5,50
							Valor com BDI =>	15,14
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91870	SINAPI	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	16,43	16,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1630000	45,23	7,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1630000	28,97	4,72
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRÓDUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	4,27	4,34
				MO sem LS =>		8,55	LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		4,10	MO com LS =>	8,55
							Valor com BDI =>	20,53
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,34	32,34
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,29	1,29
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,41	0,41

Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMÍLIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,67	1,67		
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,67	21,67		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	5,58	5,58		
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,23	1,23		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11		
				MO sem LS =>		22,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,05
				Valor do BDI =>		8,08			Valor com BDI =>	40,42

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	107,16	107,16		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557667	27,09	107,16		
				MO sem LS =>		64,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,63
				Valor do BDI =>		26,77			Valor com BDI =>	133,93

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	M	1,0000000	15,75	15,75		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0070000	45,96	0,32		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0210000	28,08	0,58		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0300000	44,56	1,33		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0910000	32,28	2,93		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,3100000	7,75	10,15		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0230000	19,53	0,45		
				MO sem LS =>		3,64	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,64
				Valor do BDI =>		3,93			Valor com BDI =>	19,68

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92267	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	60,49	60,49		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0050000	45,96	0,22		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0050000	28,08	0,14		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0220000	44,56	0,98		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0050000	32,28	0,16		
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,0500000	56,19	59,00		
				MO sem LS =>		1,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,11
				Valor do BDI =>		15,11			Valor com BDI =>	75,60

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	132,49	132,49		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1430000	28,08	4,01		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6070000	32,28	19,59		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2010000	44,56	8,95		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0500000	45,96	2,29		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0860000	19,53	1,68		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4320000	2,71	12,01		
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA 2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,5300000	12,86	83,98		
				MO sem LS =>		24,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,57
				Valor do BDI =>		33,10			Valor com BDI =>	165,59

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	Fôrmas para Estruturas de Concreto Armado	m²	1,0000000	133,48	133,48		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7920000	32,28	25,56		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1790000	28,08	5,02		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2240000	44,56	9,98		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0560000	45,96	2,57		
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4480000	17,18	76,42		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,2280000	2,71	11,46		
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1280000	19,53	2,50		
				MO sem LS =>		30,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,28
				Valor do BDI =>		33,35			Valor com BDI =>	166,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	12,08	12,08		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2114000	32,34	6,83		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0480000	28,07	1,34		
Insumo	00039140	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	Material	UN	1,7857000	2,19	3,91		
				MO sem LS =>		5,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,51
				Valor do BDI =>		3,01			Valor com BDI =>	15,09

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM PAREDE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	4,51	4,51		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0179000	28,07	0,50		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0789000	32,34	2,55		
Insumo	00039140	SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	Material	UN	0,6667000	2,19	1,46		
				MO sem LS =>		2,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,04
				Valor do BDI =>		1,12			Valor com BDI =>	5,63

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2:1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	Graute e Armação	m²	1,0000000	835,00	835,00		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5492000	27,09	69,05		
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,4931000	0,40	0,19		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,6069000	33,65	54,07		
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,1138000	1,98	2,20		
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m²	0,5882000	333,06	195,91		
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,6302000	101,30	63,84		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	420,1527000	1,01	424,35		
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	15,1255000	1,68	25,41		
				MO sem LS =>		80,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	80,31
				Valor do BDI =>		208,66			Valor com BDI =>	1.043,66

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89995	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m²	1,0000000	1.381,61	1.381,61		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,9432000	27,09	133,91		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	7,4148000	32,80	243,20		
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2:1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	Graute e Armação	m²	1,2030000	835,00	1.004,50		
				MO sem LS =>		341,39	LS =>	0,00	MO com LS =>	341,39
				Valor do BDI =>		345,26			Valor com BDI =>	1.728,87

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89993	SINAPI	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	Graute e Armação	m²	1,0000000	1.426,49	1.426,49		
Composição Auxiliar	90279	SINAPI	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2:1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	Graute e Armação	m²	1,2030000	835,00	1.004,50		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,2973000	32,80	272,15		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,5315000	27,09	149,84		
				MO sem LS =>		370,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	370,52
				Valor do BDI =>		356,47			Valor com BDI =>	1.782,96

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	44,46	44,46		
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,26	0,26		
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06		
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	44,14	44,14		
				MO sem LS =>		34,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,55
				Valor do BDI =>		11,11			Valor com BDI =>	55,57

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	45,47	45,47
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,25	0,25
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	44,14	44,14

Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,26	0,26			
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,76	0,76			
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06			
						MO sem LS =>	34,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,55
						Valor do BDI =>	11,36			Valor com BDI =>	56,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,26	0,26			
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	4.189,93	0,27			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,06	0,06			
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	4.189,93	0,06			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,25	0,25			
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000600	4.189,93	0,25			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,76	0,76			
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,7800000	0,98	0,76			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89273	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHI DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	122,51	122,51			
Composição Auxiliar	89267	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	51,81	51,81			
Composição Auxiliar	89269	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,38	7,38			
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	45,06	45,06			
Composição Auxiliar	89268	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - JUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	18,26	18,26			
						MO sem LS =>	35,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,47
						Valor do BDI =>	30,61			Valor com BDI =>	153,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	237,32	237,32			
Composição Auxiliar	89270	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	83,29	83,29			
Composição Auxiliar	89268	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - JUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	18,26	18,26			
Composição Auxiliar	89267	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	51,81	51,81			
Composição Auxiliar	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	45,06	45,06			
Composição Auxiliar	89269	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,38	7,38			
Composição Auxiliar	89271	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,52	31,52			
						MO sem LS =>	35,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,47
						Valor do BDI =>	59,30			Valor com BDI =>	296,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89267	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	51,81	51,81			
Insumo	00044475	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTENCIA 97 KW, TRACAO 4 X 4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	1.295.335,74	51,81			
						MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	12,94			Valor com BDI =>	64,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	89269	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,38	7,38	
Insumo	00044475	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	1.295.335,74	7,38	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		1,84		MO com LS =>	0,00
								Valor com BDI =>	9,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89268	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - JUROS. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	18,26	18,26	
Insumo	00044475	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	1.295.335,74	18,26	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		4,56		MO com LS =>	0,00
								Valor com BDI =>	22,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89270	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	83,29	83,29	
Insumo	00044475	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	1.295.335,74	83,29	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		20,81		MO com LS =>	0,00
								Valor com BDI =>	104,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89271	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	31,52	31,52	
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	4,8500000	6,50	31,53	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		7,87		MO com LS =>	0,00
								Valor com BDI =>	39,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,80	32,80	
Composição Auxiliar	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,46	1,46	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,67	21,67	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,67	1,67	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	5,58	5,58	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,29	1,29	
				MO sem LS =>		22,12	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		8,19		MO com LS =>	22,12
								Valor com BDI =>	40,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92255	SINAPI	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PE	Estrutura e Trama para Cobertura	UN	1,0000000	224,37	224,37	
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,4201667	31,91	109,13	
Composição Auxiliar	89273	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHI DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1746241	122,51	21,39	
Composição Auxiliar	89272	SINAPI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0863985	237,32	20,50	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,7331141	27,09	46,95	
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	12,0000000	2,20	26,40	
				MO sem LS =>		113,89	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		56,07		MO com LS =>	113,89
								Valor com BDI =>	280,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	66,12	66,12	
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	51,87	51,87	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	14,25	14,25	
				MO sem LS =>		32,21	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		16,52		MO com LS =>	32,21
								Valor com BDI =>	82,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	51,87	51,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4860000	45,23	21,98
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4860000	28,97	14,07
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	8,42	8,42



Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,40	7,40	
				MO sem LS =>		25,50	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		12,96		MO com LS =>	25,50
								Valor com BDI =>	64,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	24,61	24,61	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2320000	45,23	10,49	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2320000	28,97	6,72	
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,40	7,40	
				MO sem LS =>		12,17	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		6,15		MO com LS =>	12,17
								Valor com BDI =>	30,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	680,58	680,58	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,0978640	32,80	167,20	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,5489320	27,09	69,05	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0210000	826,94	17,36	
Insumo	00011190	SINAPI	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,7780000	153,70	426,98	
				MO sem LS =>		157,34	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		170,07		MO com LS =>	157,34
								Valor com BDI =>	850,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	25,98	25,98	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	32,80	5,34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0444000	27,09	1,20	
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0339000	573,48	19,44	
				MO sem LS =>		6,57	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		6,49		MO com LS =>	6,57
								Valor com BDI =>	32,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	Lastro	m²	1,0000000	50,38	50,38	
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0690000	573,48	39,57	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0919000	27,09	2,48	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2541500	32,80	8,33	
				MO sem LS =>		11,70	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		12,58		MO com LS =>	11,70
								Valor com BDI =>	62,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	136,51	136,51	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4144000	45,23	18,74	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1727000	28,97	5,00	
Insumo	00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "36" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	112,77	112,77	
				MO sem LS =>		17,36	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		34,11		MO com LS =>	17,36
								Valor com BDI =>	170,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,03	34,03	
Composição Auxiliar	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33	
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,46	1,46	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,67	1,67	
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,02	23,02	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	5,58	5,58	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,29	1,29	
				MO sem LS =>		23,35	LS =>	0,00	
				Valor do BDI =>		8,50		MO com LS =>	23,35
								Valor com BDI =>	42,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,91	31,91
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,25	0,25

Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,67	1,67		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	22,07	22,07		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,29	1,29		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	5,58	5,58		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,02	0,02		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,92	0,92		
				MO sem LS =>		22,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,32
				Valor do BDI =>		7,97			Valor com BDI =>	39,88

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	39,42	39,42		
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,15	0,15		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,29	1,29		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	5,58	5,58		
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	29,68	29,68		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,92	0,92		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,02	0,02		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,67	1,67		
				MO sem LS =>		29,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,83
				Valor do BDI =>		9,85			Valor com BDI =>	49,27

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	33,65	33,65		
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,19	0,19		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,92	0,92		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	5,58	5,58		
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,87	23,87		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,29	1,29		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,67	1,67		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,02	0,02		
				MO sem LS =>		24,06	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,06
				Valor do BDI =>		8,40			Valor com BDI =>	42,05

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	45,39	45,39		
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,40	0,40		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,92	0,92		
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	35,40	35,40		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,67	1,67		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	5,58	5,58		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,29	1,29		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,02	0,02		
				MO sem LS =>		35,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,80
				Valor do BDI =>		11,34			Valor com BDI =>	56,73

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	44,14	44,14		
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,55	0,55		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,29	1,29		
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	34,00	34,00		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,02	0,02		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,67	1,67		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	5,58	5,58		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,92	0,92		
				MO sem LS =>		34,55	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,55
				Valor do BDI =>		11,03			Valor com BDI =>	55,17

Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88296	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	45,06	45,06		
Composição Auxiliar	95359	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINDASTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,57	0,57		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,29	1,29		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	5,58	5,58		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,67	1,67		
Insumo	00004254	SINAPI	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	34,90	34,90		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,92	0,92		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,02	0,02		
				MO sem LS =>		35,47	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,47
				Valor do BDI =>		11,26			Valor com BDI =>	56,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	44,43	44,43		
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,39	0,39		
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	34,45	34,45		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,29	1,29		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,67	1,67		
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,02	0,02		
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,92	0,92		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	5,58	5,58		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11		
				MO sem LS =>		34,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,84
				Valor do BDI =>		11,10			Valor com BDI =>	55,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0000000	123,19	123,19		
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0043000	649,02	2,79		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0253000	45,96	1,16		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1016000	44,56	4,52		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6890000	28,08	19,34		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0210000	32,28	32,95		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8033000	7,75	13,98		
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	35,40	37,17		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0690000	19,20	1,32		
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA "2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8033000	5,53	9,97		
				MO sem LS =>		39,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	39,43
				Valor do BDI =>		30,78			Valor com BDI =>	153,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0000000	157,25	157,25		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9950000	28,08	27,93		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1391000	44,56	6,19		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,4750000	32,28	47,61		
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0062000	649,02	4,02		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0346000	45,96	1,59		
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	35,40	37,17		
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA "2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9604000	5,53	10,84		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,6139000	7,75	20,26		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0860000	19,20	1,65		
				MO sem LS =>		56,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	56,63
				Valor do BDI =>		39,29			Valor com BDI =>	196,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	129,19	129,19		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2844000	28,08	7,98		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0076000	45,96	0,34		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0332000	44,56	1,47		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8532000	32,28	27,54		
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4.5:4.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0015000	649,02	0,97		
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2308000	16,29	20,05		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	19,20	0,99		
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	35,40	37,17		
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	19,32	32,70		
					MO sem LS =>	25,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,29
					Valor do BDI =>	32,28			Valor com BDI =>	161,47

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, SEM VÃO. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0000000	104,99	104,99		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8160000	32,28	26,34		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0751000	44,56	3,34		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0187000	45,96	0,85		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5500000	28,08	15,44		
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4.5:4.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0029000	649,02	1,88		
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2308000	7,75	9,54		
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	35,40	37,17		
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,6923000	5,53	9,36		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0570000	19,20	1,09		
					MO sem LS =>	31,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	31,17
					Valor do BDI =>	26,23			Valor com BDI =>	131,22

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,80	32,80		
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,45	0,45		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,67	21,67		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,46	1,46		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,67	1,67		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,29	1,29		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	5,58	5,58		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,57	0,57		
					MO sem LS =>	22,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,12
					Valor do BDI =>	8,19			Valor com BDI =>	40,99

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA. VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	1,0000000	3.647,35	3.647,35
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	6,6350000	1,42	9,42
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1920000	28,08	33,47
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	18,0917000	0,56	10,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,3499000	27,09	849,26
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2.3:2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2000000	713,88	856,65
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,4877000	45,96	22,41
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7043000	44,56	31,38



Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais										
Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	31,3499000	32,80	1.028,27		
	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	5,9600000	31,04	184,99		
	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	27,8988000	17,46	487,11		
Insuno	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0833000	6,71	0,56		
Insuno	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,9404000	56,19	109,03		
Insuno	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,6283000	2,71	15,25		
Insuno	00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,4365000	21,62	9,44		
					MO sem LS =>	1.603,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.603,46
					Valor do BDI =>	911,47			Valor com BDI =>	4.558,82

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	1,0000000	3.010,27	3.010,27		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,6780000	31,04	114,16		
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	1,2000000	736,69	884,02		
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	12,7788000	0,56	7,15		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7356000	28,08	20,65		
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	Armação para Estruturas de Concreto Armado	KG	28,9369000	17,46	505,23		
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,4226000	44,56	18,83		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	22,4974000	32,80	737,91		
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	4,6865000	1,42	6,65		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	22,4974000	27,09	609,45		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,3130000	45,96	14,38		
Insuno	00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2619000	21,62	5,66		
Insuno	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4770000	2,71	12,13		
Insuno	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0567000	6,71	0,38		
Insuno	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3112000	56,19	73,68		
					MO sem LS =>	1.196,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	1.196,32
					Valor do BDI =>	752,26			Valor com BDI =>	3.762,53

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,21	34,21		
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,31	0,31		
Insuno	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,29	1,29		
Insuno	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insuno	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,72	1,72		
Insuno	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,67	21,67		
Insuno	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,67	1,67		
Insuno	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,86	1,86		
Insuno	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	5,58	5,58		
					MO sem LS =>	21,98	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,98
					Valor do BDI =>	8,54			Valor com BDI =>	42,75

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	408,53	408,53		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6336024	27,09	17,16		
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2419776	31,04	69,59		
Insuno	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	247,76	247,76		
Insuno	00011945	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	Material	UN	19,8000000	0,06	1,19		
Insuno	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E=1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPÁ BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	23,82	71,46		
Insuno	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,07	1,39		
					MO sem LS =>	56,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	56,71
					Valor do BDI =>	102,09			Valor com BDI =>	510,62

Local SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	Composições Analíticas com Preço Unitário AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	Bancos SINAPI - 02/2026 - Amazonas	B.D.I. 24,99%	Encargos Sociais Não Desonerado: 0,00%
--	--	--	-------------------------	--

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	717,28	717,28	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5548789	32,80	18,20	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1568136	27,09	4,24	
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6.10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8166000	0,61	2,94	
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	30,29	207,50	
Insumo	00039025	SINAPI	PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	UN	0,5473000	831,05	454,83	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	33,52	29,59	
				MO sem LS =>	14,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,83
				Valor do BDI =>	179,24			Valor do BDI =>	896,52

Composição	101625	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	1,0000000	213,60	213,60	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5276560	32,80	17,30	
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1798830	170,87	30,73	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9114060	27,09	24,68	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1252000	53,77	6,73	
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,2998050	80,61	24,16	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1000000	100,00	110,00	
				MO sem LS =>	48,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	48,08
				Valor do BDI =>	53,37			Valor do BDI =>	266,97

Composição	101624	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_01/2026	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m³	1,0000000	486,75	486,75	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0692020	27,09	28,96	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,1252000	53,77	6,73	
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,3517110	80,61	28,35	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6190120	32,80	20,30	
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,2110270	170,87	36,05	
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	333,06	366,37	
				MO sem LS =>	55,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	55,66
				Valor do BDI =>	121,63			Valor do BDI =>	608,38

Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	80,61	80,61	
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAFADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	45,39	45,39	
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,36	7,36	
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,86	27,86	
				MO sem LS =>	35,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,80
				Valor do BDI =>	20,14			Valor do BDI =>	100,75

Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	170,87	170,87
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAFADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	45,39	45,39

Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	55,44	55,44		
	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,86	27,86		
	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,82	34,82		
	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,36	7,36		
				MO sem LS =>		35,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	35,80
				Valor do BDI =>		42,70			Valor com BDI =>	213,57

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	27,86	27,86		
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000560	497.560,94	27,86		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		6,96			Valor com BDI =>	34,82

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,36	7,36		
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	497.560,94	7,36		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		1,83			Valor com BDI =>	9,19

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	34,82	34,82		
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	497.560,94	34,83		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		8,70			Valor com BDI =>	43,52

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	55,44	55,44		
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	8,5300000	6,50	55,45		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		13,85			Valor com BDI =>	69,29

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	44,56	44,56		
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	44,43	44,43		
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11		
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02		
				MO sem LS =>		34,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,84
				Valor do BDI =>		11,13			Valor com BDI =>	55,69

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	45,96	45,96
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	44,43	44,43
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO POTENCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,33	1,33



Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07		
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11		
				MO sem LS =>		34,84	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,84
				Valor do BDI =>		11,48			Valor com BDI =>	57,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11		
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	1.594,97	0,11		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,02			Valor com BDI =>	0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02		
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1.594,97	0,02		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	0,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.594,97	0,08		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,33	1,33		
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	0,98	1,33		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,33			Valor com BDI =>	1,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,09	27,09		
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,33	0,33		
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,57	0,57		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,29	1,29		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,67	1,67		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,01	16,01		
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,53	1,53		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	5,58	5,58		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11		
				MO sem LS =>		16,34	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,34
				Valor do BDI =>		6,76			Valor com BDI =>	33,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	14,25	14,25		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	45,23	5,78		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	28,97	3,70		
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	3,14	3,14		
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,63	1,63		
				MO sem LS =>		6,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,71
				Valor do BDI =>		3,56			Valor com BDI =>	17,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	31,99	31,99
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	5,58	5,58
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,67	1,67
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	1,29	1,29
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	1,44	1,44
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	0	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	0	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,39	21,39



Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

MO sem LS =>	21,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,63
Valor do BDI =>	7,99			Valor com BDI =>	39,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	85,39	85,39	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	31,99	4,09	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1660000	27,09	4,49	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0053000	45,47	0,24	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0073000	44,46	0,32	
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	3,91	4,93	
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,26	0,33	
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,3570000	52,33	71,01	
				MO sem LS =>	5,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,90
				Valor do BDI =>	21,33			Valor com BDI =>	106,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	48,07	48,07	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4210000	28,97	12,19	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4210000	45,23	19,04	
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	8,42	16,84	
				MO sem LS =>	22,09	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,09
				Valor do BDI =>	12,01			Valor com BDI =>	60,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	21,44	21,44	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0093000	44,46	0,41	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0046000	45,47	0,20	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1952000	32,28	6,30	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0993423	28,08	2,78	
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	19,68	0,59	
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NÃO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,6338168	17,62	11,17	
				MO sem LS =>	6,50	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,50
				Valor do BDI =>	5,35			Valor com BDI =>	26,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,56	0,56	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,46	0,46	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,69

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,42	1,42	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,46	0,46	
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,36	0,36	
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,50	0,50	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,35			Valor com BDI =>	1,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,46	0,46	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001280	3.626,47	0,46	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,57



Local	Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM	SINAPI - 02/2026 - Amazonas	24,99%	Não Desonerado: 0,00%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000296	3.626,47	0,11	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,36	0,36	
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0001000	3.626,47	0,36	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,44
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,5200000	0,98	0,51	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,62

Total sem BDI	204.772,64
Total do BDI	51.147,40
Total Geral	255.920,04

José Wilson da Silva Junior
 RNP: 0419224181
 Engenheiro Civil – CREA



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

OBRA: AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIA EMILIA NO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/AM

Declaro, para os devidos fins, que a alternativa de incidência da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento para a planilha orçamentária do presente Projeto Básico de Engenharia foi SEM DESONERAÇÃO, pois tornou-se a mais vantajosa para esta Administração Pública, uma vez que a meta estipulada alcançou uma maior área a ser beneficiada.

Em ambas planilhas orçamentárias, no cálculo do BDI adotado, foram utilizados os mesmos valores de seus componentes e, ainda, declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes.

Para Fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acordão 2.622/2013-TCU-Plenário, a obra foi enquadrada como CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo de índice.

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

onde:

Item	Descrição	%
01	AC = Taxa de Rateio da Administração Central	4,00
02	R = Taxa Representativa de Risco	1,27
03	S = Taxa Representativa de Seguros	0,80
04	G = Taxa Representativa de Garantias	
05	DF = Taxa Representativa das Despesas Financeiras	1,23
06	L = Taxa Representativa de Lucros / Remuneração	6,34
07	T = Taxa Representativa de Tributos (PIS=0,65; COFINS=3,00;	8,65

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (4,00\% + 1,27\% + 0,80\%)) \times (1 + 1,23\%) \times (1 + 7,4\%)}{(1 - (8,65\%))} - 1$$

BDI = 24,66 % (adotado)

José Wilson da Silva Junior

RNP: **0419224181**

Engenheiro Civil – CREA

